



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA**SANDRO MABEL**
Prefeito de Goiânia**CLÁUDIA DA SILVA LIRA**
Vice-Prefeita**GABRIELA MACHADO SILVEIRA TEJOTA**
Secretária Municipal da Casa Civil**JAIRO DA CUNHA BASTOS**
Secretário Executivo**KENIA HABERL DE LIMA**
Gerente da Imprensa Oficial**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL****Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010**Fone:** (62) 3524-1094**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.616, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ROGÉRIO DE MATOS LIMA, matrícula nº 796310, CPF nº ***.243.941-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Pedagógico, símbolo CDI-1, da Diretoria de Captação e Ensino, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - AGCM, a partir de 1º de abril de 2025, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.617, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

MARCIO LOURENÇO COELHO DE MENEZES, matrícula nº 315230, CPF nº ***.791.031-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Políticas Sobre Drogas, símbolo CDS-3, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - AGCM, a partir de 1º de abril de 2025, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001578-4

SEI Nº 6466065v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.618, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no Decreto nº 1.010, de 13 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 798398, CPF nº ***.212.241-**, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, com a atribuição de Regente da Banda, a partir de 1º de abril de 2025, ficando condicionada a eficácia deste Decreto ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.619, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no Decreto nº 1.010, de 13 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR

EDIMAR BARBOSA SILVA, matrícula nº 800490, CPF nº ***.707.402-**, para exercer a Função de Confiança IV, símbolo FC-4, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, com a atribuição de Chefe da Divisão Auxiliar de Transportes, a partir de 1º de abril de 2025, ficando condicionada a eficácia deste Decreto ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001578-4

SEI Nº 6466163v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.620, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no Decreto nº 1.010, de 13 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR

FABIANA DE JESUS BARROS, matrícula nº 793620, CPF nº ***.169.261-**, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, com a atribuição de Coordenadora do Paço Municipal, a partir de 1º de abril de 2025, ficando condicionada a eficácia deste Decreto ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.621, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no Decreto nº 1.010, de 13 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR

CLEIDSON JEFFERSON SAMPAIO SILVA, matrícula nº 958239, CPF nº ***.813.931-**, para exercer a Função de Confiança III, símbolo FC-3, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Ronda Ostensiva Municipal - ROMU, a partir de 1º de abril de 2025, ficando condicionada a eficácia deste Decreto ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001578-4

SEI Nº 6466470v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.622, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no Decreto nº 1.010, de 13 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 953784, CPF nº ***.929.361-**, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, com a atribuição de prestar assessoramento junto ao Grupo de Operações com Cães - GOK-K9, a partir de 1º de abril de 2025, ficando condicionada a eficácia deste Decreto ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001578-4

SEI Nº 6466532v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.623, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no Decreto nº 1.010, de 13 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR

LUIZA PEREIRA SOL, matrícula nº 791415, CPF nº ***.051.781-**, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Patrulha Mulher Mais Segura, a partir de 1º de abril de 2025, ficando condicionada a eficácia deste Decreto ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001578-4

SEI Nº 6466566v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.624, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no Decreto nº 1.010, de 13 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR

EBER SARAIVA DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 790931, CPF nº ***.593.461-**, para exercer a Função de Confiança III, símbolo FC-3, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito, a partir de 1º de abril de 2025, ficando condicionada a eficácia deste Decreto ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001578-4

SEI Nº 6466599v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.625, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no Decreto nº 1.010, de 13 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR

OLIVIA MILHOMEM PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 798029, CPF nº ***.501.711-**, para exercer a Função de Confiança V, símbolo FC-5, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, com a atribuição de prestar assessoramento junto ao Cerimonial, a partir de 1º de abril de 2025, ficando condicionada a eficácia deste Decreto ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.626, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no Decreto nº 1.010, de 13 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR

PATRICIO DOS ANJOS CARDOSO, matrícula nº 790052, CPF nº ***.270.081-**, para exercer a Função de Confiança I, símbolo FC-1, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Ouvidoria, a partir de 1º de abril de 2025, ficando condicionada a eficácia deste Decreto ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001578-4

SEI Nº 6466675v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.627, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no Decreto nº 1.010, de 13 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR

HEBER GRACIANO DA SILVA, matrícula nº 507105, CPF nº ***.169.361-**, para exercer a Função de Confiança IV, símbolo FC-4, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, com a atribuição de Chefe do Almoxarifado, a partir de 1º de abril de 2025, ficando condicionada a eficácia deste Decreto ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.628, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a criação do Conselho de Governo do Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e o contido no Processo SEI nº 25.1.000001220-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Conselho de Governo do Município de Goiânia, órgão superior de consulta e aconselhamento ao Chefe do Poder Executivo municipal, com a finalidade de analisar e propor diretrizes sobre políticas públicas, desenvolvimento urbano e outros assuntos de interesse da administração pública municipal.

Art. 2º Compete ao Conselho de Governo manifestar-se sobre:

I - questões relevantes para a estabilidade administrativa, econômica e social do Município de Goiânia;

II - medidas necessárias para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população;

III - proposições de políticas públicas em consonância com a Lei Complementar nº 349, de 4 de março de 2022 - Plano Diretor do Município de Goiânia e os programas de governo; e

IV - diretrizes para a eficiência da gestão municipal e o aprimoramento da administração pública municipal.

Art. 3º O Conselho de Governo será presidido pelo Chefe do Poder Executivo e composto pelos seguintes membros:

I - o Vice-Prefeito;

II - o Presidente do Poder Legislativo municipal;

III - o Procurador-Geral do Município;

IV - o titular do órgão municipal de governo;

V - o titular do órgão municipal de planejamento urbano;

VI - o titular do órgão municipal da fazenda;

VII - o titular do órgão municipal de assistência social; e

VIII - 04 (quatro) representantes da sociedade civil, com notório conhecimento em políticas públicas, governança, economia e finanças, desenvolvimento urbano ou direito público, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1º Em caso de impedimento do Prefeito, o Conselho será presidido pelo Vice-Prefeito.

§ 2º O Conselho poderá convidar, sem direito a voto, especialistas e representantes de entidades públicas e privadas para contribuir com suas deliberações.

§ 3º A participação no Conselho de Governo é considerada prestação de serviço público relevante, de caráter não remunerado, e não gera:

- I - vínculo empregatício ou previdenciário; e
- II - impedimentos ou incompatibilidades com as atividades profissionais de seus integrantes.

§ 4º As despesas decorrentes de deslocamento dos membros do Conselho, fora da sede do Município de Goiânia, serão suportadas pelo orçamento do órgão municipal de governo, responsável pelas despesas do Gabinete do Prefeito, mediante o atendimento prévio das seguintes condições:

- I - determinação do Chefe do Poder Executivo; e
- II - autorização do órgão municipal de governo.

Art. 4º Compete ao órgão municipal de governo prestar apoio administrativo ao Conselho de Governo, sendo responsável:

- I - pela disponibilização de estrutura para sua atuação;
- II - pelos acessos ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI;
- III - pela organização de suas reuniões; e
- IV - pela publicação de suas deliberações.

Art. 5º O Conselho de Governo reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º As reuniões do Conselho serão realizadas com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 7º O Conselho poderá requisitar de órgãos e entidades da administração pública municipal informações e estudos necessários ao exercício de suas atribuições.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia****Exposição de Motivos do Decreto nº 1.628/2025**

Goiânia, 31 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 A presente proposição tem por objetivo criar o Conselho de Governo do Município de Goiânia, órgão consultivo e de assessoramento do Chefe do Poder Executivo, destinado a contribuir para a formulação e aprimoramento das políticas públicas e diretrizes administrativas municipais.

2 A governança moderna exige mecanismos eficazes de planejamento e consulta, garantindo que as decisões municipais sejam fundamentadas em análises técnicas, participação qualificada e ampla interlocução com a sociedade civil. O Conselho de Governo se insere nesse contexto, fortalecendo a gestão municipal e proporcionando um espaço institucionalizado para discussão de temas de alta relevância para a cidade.

3 Inspirado no Conselho da República, previsto na [Lei federal nº 8.041, de 5 de junho de 1990](#), este órgão contribuirá para a estabilidade da administração municipal, a eficiência da gestão pública e o alinhamento das políticas governamentais com as demandas sociais. Sua criação está alinhada aos princípios da democracia participativa e da transparência, promovendo a pluralidade de ideias e o aperfeiçoamento contínuo da administração pública.

4 O Conselho de Governo terá a missão de assessorar o Prefeito na análise de questões estratégicas para o Município, tais como: o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população; a formulação de políticas públicas alinhadas ao Plano Diretor e aos programas governamentais; o aprimoramento da eficiência administrativa e a modernização da gestão pública; a avaliação de medidas necessárias para a estabilidade administrativa, econômica e social do Município. Ao consolidar essas funções, o Conselho servirá como instrumento de apoio à tomada de decisões do Chefe do Poder Executivo, garantindo maior previsibilidade, organização e eficiência nas ações do governo municipal.

5 O Conselho de Governo será presidido pelo Chefe do Poder Executivo e contará com membros da administração pública e da sociedade civil, assegurando um equilíbrio entre representatividade institucional e pluralidade de ideias. A inclusão de especialistas e representantes da sociedade civil no colegiado garantirá diversidade de perspectivas e qualificação técnica para os debates.

6 Suas reuniões ocorrerão ordinariamente a cada trimestre e extraordinariamente sempre que convocado pelo Chefe do Poder Executivo municipal, com deliberações registradas em ata e encaminhadas para sua apreciação. Importante destacar que a participação no Conselho não será remunerada, sendo considerada serviço de relevante interesse público.

7 A criação do Conselho de Governo representa um avanço na governança municipal, promovendo diálogo interinstitucional, aperfeiçoamento da gestão pública e melhoria na formulação de políticas públicas. Seu funcionamento permitirá que decisões estratégicas da administração sejam amplamente discutidas e analisadas antes de sua

implementação, reduzindo riscos, promovendo maior transparência e garantindo maior aderência às necessidades da população.

8 Diante do exposto, a presente proposta busca estabelecer um mecanismo permanente de aconselhamento e consulta, conferindo maior segurança e embasamento às decisões do Poder Executivo municipal.

9 Em síntese, estas são, Senhor Prefeito, as razões que justificam a submissão do presente ato normativo à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001220-3

SEI Nº 6469629v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.629, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Exonerar LUCAS GROSSI MOREIRA NEVES, matrícula nº 2041539, CPF nº ***.208.591-**, do cargo em comissão de Gerente do FMHIS, símbolo CDI-1, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Nomear o servidor mencionado no art. 1º deste Decreto para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão de Avaliação Imobiliária - CAIMU, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.4.000000489-0

SEI Nº 6469534v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.630, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

GUSTAVO JUNIO TOMÉ RODRIGUES, matrícula nº 1258826, CPF nº ***.073.261-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Articulação e Ações Temáticas de Juventude, símbolo CDI-1, da Superintendência de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.4.000000497-0

SEI Nº 6469623v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.631, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

LEIDIMAR TÂNIA SILVEIRA MELO, CPF nº ***.291.201-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial Técnica II, símbolo AET-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.4.000000498-9

SEI Nº 6469815v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.632, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

JOÃO LOPES RODRIGUES, matrícula nº 659266, CPF nº ***.474.817-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.4.000000498-9

SEI Nº 6469862v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.633, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

PATRINE DE JESUS DOS SANTOS, CPF nº ***.371.211-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.4.000000498-9

SEI Nº 6469902v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.634, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ARTHUR LUIZ SANTOS MAGALHÃES, matrícula nº 1440810, CPF nº ***.308.771-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.635, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

FRANCINEIDE RODRIGUES DE MESQUITA SANTIAGO, matrícula nº 563862, CPF nº ***.165.822-**, do cargo em comissão de Gerente de Ouvidoria, símbolo CDI-1, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001717-5

SEI Nº 6470841v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.636, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

FERNANDA ROCHA MACHADO, CPF nº ***.419.241-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Ouvidoria, símbolo CDI-1, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.637, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

RICARDO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 997528, CPF nº ***.239.991-**, do cargo em comissão de Gerente de Assistência Farmacêutica, símbolo CDI-1, da Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.4.000000383-4

SEI Nº 6470969v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.638, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

ELIETH ALVES SANTOS PEIXOTO, matrícula nº 2002743, CPF nº ***.380.791-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Assistência Farmacêutica, símbolo CDI-1, da Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.639, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

BRUNO ALVES DE SOUSA QUEIROZ, matrícula nº 858544, CPF nº ***.724.941-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Conservação de Obras de Artes e Combate a Erosões, símbolo CDI-1, da Diretoria de Operações e Conservação, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.640, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

SILVANA REGINA BASSO DIAS, CPF nº ***.793.278-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica II, símbolo AT-2, com lotação na Agência Municipal de Turismo e Eventos - GOIANIATUR, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001724-8

SEI Nº 6471166v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.641, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

VALDEMIRO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 158771, CPF nº ***.202.101-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.4.000000518-7

SEI Nº 6471295v1

**Prefeitura de Goiânia**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.642, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, resolve:

NOMEAR

IGOR GONZAGA OLIVEIRA, matrícula nº 1315005, CPF nº ***.649.571-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Conservação de Malha Viária, símbolo CDI-1, da Diretoria de Operações e Conservação, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.4.000000518-7

SEI Nº 6471335v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.643, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo SEI nº 22.4.000001851-4, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora PAULA PEREIRA PASSOS, matrícula nº1245341-01, CPF nº ***.423.101-**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Palmeiras - GO, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2025, com ônus para o cessionário.

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001851-4

SEI Nº 6471910v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.644, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo SEI nº 25.5.000023160-5, resolve:

Art. 1º Redistribuir a servidora ALINE CANTUARIA GOMES, matrícula nº 1065890-01, CPF nº ***.117.311-**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000023160-5

SEI Nº 6472001v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.645, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e o contido no Processo SEI nº 25.1.000001195-9, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora LAYS CRISTINE MOREIRA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1068474-01, CPF nº ***.395.781-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Câmara Municipal de Goiânia, a partir da data da publicação deste Decreto até 31 de dezembro de 2025, para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC -3, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração será do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000001195-9

SEI Nº 6472058v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.646, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto nos arts. 35 a 37, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000; em cumprimento da sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 5333669-95.2023.8.09.0051, da 4ª Vara de Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos, da Comarca de Goiânia - Goiás; e o contido no Processo SEI nº 24.6.000019083-7, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ANA PAULA FERREIRA, matrícula nº 1117238-01, CPF nº ***.705.221-**, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Aprimoramento Profissional, no período de 17 de abril de 2023 a 28 de fevereiro de 2025, para cursar o Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás - UFG, em nível de Mestrado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.6.000019083-7

SEI Nº 6472144v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.647, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; e o contido no Processo SEI nº 24.1.000002568-6, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 1.518, de 24 de março de 2025, que cedeu a servidora WILIANA DIAS DOS SANTOS SOUSA VILLASBOAS, matrícula nº 1117815-01, CPF nº ***.611.881-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.1.000002568-6

SEI Nº 6472185v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.648, DE 31 DE MARCO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 142, inciso XVIII, no art. 156, inciso I, e no art. 163, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 24.7.000003678-9, resolve:

Art. 1º Demitir a servidora JÚLIA MOREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 1356313-01, CPF nº ***.294.638-**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, à época lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, tendo em vista a subsunção de sua conduta à infração de inassiduidade habitual.

Art. 2º Tornar sem efeito o Decreto nº 2.002, de 5 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2022.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.7.000003678-9

SEI Nº 6472224v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.649, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 156, inciso III, e no art. 163, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; e o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 22.16.000001781-7, resolve:

Art. 1º Demitir o servidor MARCO MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 801950-01, CPF nº ***.829.351-**, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, em razão de infração disciplinar enquadrada no inciso III do art. 156 da Lei Complementar nº 011, de 1992.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.16.000001781-7

SEI Nº 6472373v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 41, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 8.422.040,11 (oito milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quarenta reais e onze centavos).

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; do art. 12 da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021; do art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025; do Decreto nº 134, de 10 de janeiro de 2025; e o contido no Processo SEI nº 25.24.000008585-3,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 38 (trinta e oito) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 8.422.040,11 (oito milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quarenta reais e onze centavos), destinados a atender as programações previstas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da incorporação do superávit financeiro, fontes 224, 237 e 281 apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, conforme art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE: 1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.306.0146.2018.33903000.224 51 2571 0000	R\$ 191.269,01
1750	12.306.0146.2018.33909300.224 51 2571 0000	R\$ 1.000,00
1750	12.306.0146.2018.33903000.224 629 2571 0000	R\$ 275.149,05
1750	12.306.0146.2018.33909300.224 629 2571 0000	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0141.2017.33903900.224 85 2571 0000	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0141.2017.33904000.224 85 2571 0000	R\$ 241.175,74
1750	12.361.0141.2017.33909300.224 85 2571 0000	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.1075.44903900.237 636 2710 3210	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.1075.44905100.237 636 2710 3210	R\$ 972.930,19
1750	12.361.0139.1075.44905200.237 636 2710 3210	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.1075.44909300.237 636 2710 3210	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0141.2017.33903000.237 636 2710 3210	R\$ 240.060,85
1750	12.361.0141.2017.33903100.237 636 2710 3210	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0141.2017.33903200.237 636 2710 3210	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0141.2017.33903900.237 636 2710 3210	R\$ 74.320,31
1750	12.361.0141.2017.33904000.237 636 2710 3210	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0141.2017.33909300.237 636 2710 3210	R\$ 124,31
1750	12.361.0141.2017.44903900.237 636 2710 3210	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0141.2017.44904000.237 636 2710 3210	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0141.2017.44905200.237 636 2710 3210	R\$ 965.233,95
1750	12.361.0141.2017.44909300.237 636 2710 3210	R\$ 164.496,79
1750	12.365.0139.1074.44903900.237 636 2710 3210	R\$ 310.105,58
1750	12.365.0139.1074.44905100.237 636 2710 3210	R\$ 1.757.221,33
1750	12.365.0139.1074.44905200.237 636 2710 3210	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.1074.44909300.237 636 2710 3210	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0142.2014.33903000.237 636 2710 3210	R\$ 459.006,26
1750	12.365.0142.2014.33903900.237 636 2710 3210	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0142.2014.33904000.237 636 2710 3210	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0142.2014.33909300.237 636 2710 3210	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0142.2014.44905200.237 636 2710 3210	R\$ 2.016.775,40
1750	12.365.0142.2014.44909300.237 636 2710 3210	R\$ 1.000,00
1750	12.367.0080.2080.33903000.237 636 2710 3210	R\$ 425.189,46
1750	12.367.0080.2080.33903900.237 636 2710 3210	R\$ 1.000,00
1750	12.367.0080.2080.33909300.237 636 2710 3210	R\$ 83.943,30
1750	12.367.0080.2080.44905200.237 636 2710 3210	R\$ 25.085,96
1750	12.361.0139.1073.44905100.281 636 2706 3110	R\$ 198.952,62
1750	12.361.0139.1073.44905200.281 636 2706 3110	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.1073.44909300.281 636 2706 3110	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 8.422.040,11

Avenida do Cerrado, 999 -
 Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
 CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 42, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.534.000,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e quatro mil reais).

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; do art. 12 da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021; do art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025; do Decreto nº 134, de 10 de janeiro de 2025; e o contido no Processo SEI nº 25.10.000001716-0,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos - Fundo Municipal de Assistência Social 16 (dezesseis) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 5.534.000,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e quatro mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da incorporação do superávit financeiro, fontes 281 e 282, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, conforme art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO

ÓRGÃO: 3601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

UNIDADE: 3650 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3650	08.244.0165.2052.33504100.281 636 2706 3110	R\$ 1.318.000,00
3650	08.244.0165.2052.33903000.281 636 2706 3110	R\$ 100.000,00
3650	08.244.0165.2052.33903900.281 636 2706 3110	R\$ 20.000,00
3650	08.244.0165.2052.44905200.281 636 2706 3110	R\$ 340.000,00
3650	08.244.0165.2770.33504100.281 636 2706 3110	R\$ 125.000,00
3650	08.244.0165.2770.33903000.281 636 2706 3110	R\$ 10.000,00
3650	08.244.0165.2770.33903900.281 636 2706 3110	R\$ 10.000,00
3650	08.244.0165.2770.44905200.281 636 2706 3110	R\$ 9.000,00
3650	08.244.0165.2052.33504100.282 636 2706 3120	R\$ 2.822.000,00
3650	08.244.0165.2052.33903000.282 636 2706 3120	R\$ 50.000,00
3650	08.244.0165.2052.33903900.282 636 2706 3120	R\$ 10.000,00
3650	08.244.0165.2052.44905200.282 636 2706 3120	R\$ 10.000,00
3650	08.244.0165.2770.33504100.282 636 2706 3120	R\$ 680.000,00
3650	08.244.0165.2770.33903000.282 636 2706 3120	R\$ 10.000,00
3650	08.244.0165.2770.33903900.282 636 2706 3120	R\$ 10.000,00
3650	08.244.0165.2770.44905200.282 636 2706 3120	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 5.534.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.10.000001716-0

SEI Nº 6472975v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 58/2025

À vista do contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 24.7.000003678-9, e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

- 1 Conhecer do pedido de reconsideração interposto por JÚLIA MOREIRA GUIMARÃES, matrícula nº 1356313-01, CPF nº ***.294.638-**, e negar-lhe provimento, tendo em vista que a penalidade de demissão imposta está devidamente fundamentada na tipificação legal da infração administrativa cometida, qual seja, inassiduidade habitual, nos termos do inciso XVIII do art. 142 da referida Lei Complementar.
- 2 Manter a penalidade de demissão aplicada à servidora, nos moldes do Despacho nº 14/2025 (SEI nº 5867511) em estrita observância aos princípios da legalidade, vinculação ao ato normativo e segurança jurídica, consoante o disposto na Lei Complementar nº 011, de 1992.
- 3 Determinar a expedição do respectivo Decreto de Demissão, com efeitos retroativos à data de configuração da infração funcional, nos termos do Relatório Final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD 01 (SEI nº 5708734).
- 4 Encaminhar os autos à Controladoria-Geral do Município para as providências cabíveis, inclusive quanto à comunicação da penalidade às instâncias competentes e à anotação nos registros funcionais da servidora, conforme previsto na legislação vigente.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 59/2025

À vista do contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 24.7.000004429-3, e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

- 1 Acatar o Relatório nº 87/2025 - CESPAD-01 (SEI nº 6340637), para demitir, a partir de 6 de outubro de 2022, o servidor GUILHERME ARTUR GASEL MARTINS, matrícula nº 677108-01, CPF nº ***.223.081-**, investido no cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal Administração, por ter incorrido na prática de abandono de cargo público, nos termos do inciso XVII do art. 142 da Lei Complementar nº 011, de 1992.
- 2 Determinar o encaminhamento do caderno administrativo à Controladoria-Geral do Município, com intuito de efetivar a intimação do interessado, para que, querendo, interponha pedido de reconsideração ou recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação ou da ciência da decisão, conforme dispõe o art. 133 da Lei Complementar nº 011, de 1992.
- 3 Após o decurso do prazo previsto no item 2, retornem-se os autos à Secretaria Municipal da Casa Civil para providências subsequentes.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.7.000004429-3

SEI Nº 6472343v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 60/2025

À vista do contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 23.7.000002594-2, e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

1 Acatar o Relatório nº 28/2025 - CESPAD-03 (SEI nº 5974945) emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 03, para demitir, a partir de 11 de dezembro de 2020, o servidor VINICIUS GOMES DA PAIXÃO, matrícula nº 1342991-01, CPF nº ***.410.581-**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, por ter incorrido na prática de inassiduidade habitual, nos termos do inciso XVIII do art. 142 da Lei Complementar nº 011, de 1992.

2 Determinar o encaminhamento do caderno administrativo à Controladoria-Geral do Município, com o intuito de efetivar a intimação do interessado, para que, querendo, interponha pedido de reconsideração ou recurso no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação ou da ciência da decisão, conforme dispõe o art. 133, da Lei Complementar nº 011, de 1992.

3 Após o decurso do prazo previsto no item 2, retornem-se os autos à Secretaria Municipal da Casa Civil para providências subsequentes.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000002594-2

SEI Nº 6472416v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 61/2025

À vista do contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 22.16.000001781-7, e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

- 1 Conhecer do recurso e negar provimento ao pedido de reconsideração apresentado por MARCO MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 801950-01, CPF nº ***.829.351-**, tendo em vista que a penalidade de demissão imposta está vinculada à tipificação legal da infração administrativa cometida pelo servidor, especificamente às condutas enquadradas no inciso III do art. 156 da Lei Complementar nº 011, de 1992.
- 2 Manter a penalidade de demissão aplicada, em observância aos princípios da legalidade, vinculação e segurança jurídica, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 011, de 1992.
- 3 Determinar a expedição do respectivo Decreto de Demissão e o encaminhamento dos autos à Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia para as providências cabíveis, inclusive quanto à comunicação às instâncias competentes, nos termos da legislação vigente.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.16.000001781-7

SEI Nº 6472526v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 62/2025

Trata-se de recurso interposto pelo profissional SINVAL DORNELES FILHO, CPF nº 042.920.111-76, contra o Despacho nº 3127/2024 (SEI nº 4741109), que acolheu o Parecer Jurídico nº 1007/2024 (SEI nº 4716852) e determinou a aplicação de penalidade de multa de 20% sobre o valor da prestação não cumprida, em decorrência de descumprimento contratual relativo à ausência injustificada em plantões no período de trinta dias posteriores ao pedido de distrato do Contrato de Credenciamento nº 892/2022 (SEI nº 3665974), firmado com a Secretaria Municipal de Saúde.

O recorrente alega, em síntese, que os plantões teriam sido devidamente cobertos por outros profissionais previamente comunicados à coordenação da unidade de saúde, não havendo prejuízo na prestação do serviço público, o que afastaria sua responsabilidade e, por consequência, a penalidade imposta.

É o relatório. Passo à decisão.

O Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, firmou com o profissional Sinval Dorneles Filho, em 18 de maio de 2022, o Contrato de Credenciamento nº 892/2022, com vigência inicial de doze meses, resultante do Edital de Chamamento Público nº 001/2022. O contrato é regido pela Lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pelo art. 25, *caput*, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelas Instruções Normativas nº 007/2016 e nº 001/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, tendo por objeto a prestação contínua de serviços na atividade de médico ortopedista, no âmbito do Serviço de Urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde municipal.

Foi celebrado termo aditivo, com vigência a partir de 18 de maio de 2023 (SEI nº 3665993).

Conforme registrado no Processo SEI nº 24.29.000009466-7, o credenciado solicitou o distrato do contrato em 5 de setembro de 2023, ciente da obrigação de cumprir integralmente as escalas no prazo de 30 dias subsequentes, conforme previsão contratual expressa. No entanto, conforme demonstrado nos documentos de frequência acostados aos autos, deixou de comparecer a seis plantões previamente escalados, nos dias 11, 18, 24, 25 de setembro e 1º e 2 de outubro de 2023.

Nesse contexto, observa-se a previsão do Contrato de Credenciamento nº 892/2022 em suas cláusulas obrigacionais:

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.2.1 O CREDENCIADO durante a vigência do presente contrato se compromete a:

.....

q) O CREDENCIADO se compromete a cumprir todos os plantões/procedimentos previamente definidos em escalas pelas Diretorias responsáveis pela área de atuação do município de Goiânia.

.....

- u) Comunicar a CREDENCIANTE, o interesse na desistência de cumprimento do presente contrato, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para efeito de sua rescisão;
 - v) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, a regularidade fiscal e qualificação exigida em lei, para formalização do contrato.
-

A Cláusula Nona do contrato reforça a possibilidade de distrato por mútuo acordo, **condicionado ao cumprimento das escalas durante o prazo de aviso prévio.**

Portanto, ao deixar de cumprir tais obrigações, o credenciado inviabilizou a conclusão do distrato pela via amigável e incorreu em infração contratual, passível de sanção.

Nos termos do art. 87 da Lei federal nº 8.666, de 1993, aplicam-se, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - **multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;**
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A Cláusula Oitava do contrato, em consonância com o Decreto nº 2.271, de 17 de setembro de 2019, prevê que:

8.2. A multa será imposta ao contratado que executar parcialmente o objeto contratado ou não o executar, situação em que restará configurada, respectivamente, a inexecução parcial e a inexecução total do contrato.

8.2.1 Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias e até 30 (trinta) dias no cumprimento do prazo estabelecido no contrato.

8.2.2 A inexecução parcial do objeto do contrato implicará a aplicação de multa no percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida.

.....

Ainda, o art. 3º do Decreto nº 2.271, de 2019, dispõe:

Art. 3º Ao contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções, previstas nas legislações pertinentes, bem como nas cláusulas específicas do edital e do contrato:

- I – advertência;
- II – **multa;**
- III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- V – impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 2.549, de 13 de dezembro de 2018, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas licitações ocorridas na modalidade Pregão e nos contratos firmados em decorrência dessas licitações

Cumpre destacar que a responsabilização contratual permanece exigível mesmo após o encerramento do vínculo, conforme o disposto no art. 66 da Lei federal nº 8.666, de 1993, que determina: "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, segundo as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial."

Ressalte-se que o direito ao contraditório e à ampla defesa foi plenamente assegurado, com a devida intimação do interessado (SEI nº 3959773), que, embora ciente da mesma (SEI nº 4392603), permaneceu inerte até a decisão administrativa (SEI nº 4741109). O recurso interposto posteriormente (SEI nº 4903739), não trouxe argumentos jurídicos suficientes para elidir a responsabilidade apurada nem para rever a dosimetria da sanção, conforme bem demonstrado no Despacho nº 1767/2024 da Advocacia Setorial do órgão municipal de saúde (SEI nº 4913487).

A aplicação da penalidade, portanto, revela-se não apenas legítima, mas também necessária, diante dos princípios da legalidade, impessoalidade, responsabilidade contratual e interesse público.

Importante observar que para análise a norma aplicada foi a Lei federal nº 8666, de 1993, em acordo com as determinações da Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 90, que orienta que o contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido conforme as regras previstas na legislação revogada.

Diante do exposto, com fundamento na legislação vigente e nos elementos constantes dos autos, conheço do recurso administrativo interposto por Sinval Dorneles Filho, mas nego-lhe provimento, mantendo-se a penalidade de multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida, conforme estabelecido no Despacho nº 3127/2024 (SEI nº 4741109) da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Saúde para cumprimento e demais providências.

Goiânia, 31 de março de 2025.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4, 27 DE MARÇO DE 2025

Designa gestores das parcerias oriundas da Lei Nº 13.019/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece no Art. 36 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, alterada pela Lei complementar nº 382 de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal;

Considerando o artigo 2, inciso XI da Lei 13.019/2014, que define a figura do gestor de parceria;

Considerando o artigo 8º, inciso III e artigo 35, inciso V, alínea g da Lei 13.019/2014, que prevê a designação de gestor para cada parceria, e

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como gestores de parcerias, firmadas entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação e Organizações da Sociedade Civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento as servidoras:

- Luana Pereira Bastos , matrícula nº 203513802;
- Mayara Gomes Rocha Silva, matrícula nº 204120001;
- Mariane Marcos Pereira, matrícula nº 153375402;
- Rosemar Borges da Silva Alcântara, matrícula nº 93226402;
- Thais Correira Lopes, matrícula nº 152944702;

Art. 2º – Compete aos gestores de parcerias, de acordo com o artigo 61, da Lei 13019/2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de

indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º – As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência das gestores, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Secretário Municipal de Articulação Institucional e Captação, aos 28 dias do mês de março de 2025.

VANDERLEI TOLEDO DE CARVALHO JÚNIOR

Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Toledo de Carvalho Júnior, Secretário Municipal de Articulação Institucional e Captação**, em 28/03/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6445828** e o código CRC **ABF6BA3A**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.9.000000181-1

SEI Nº 6445828v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 249/2025**PROCESSO:** 25.9.000000161-7**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação**ASSUNTO:** Autorização para despesa

Considerando os termos do Convênio Nº 001/2025, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio a Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA/GO, bem como aos demais documentos juntados aos autos, autorizo a despesa referente ao pagamento das Taxas para Registros de ARTs – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao citado Conselho, para atender as necessidades desta Secretaria, no exercício de 2025.

Goiânia, 28 de março de 2025.

VANDERLEI TOLEDO DE CARVALHO JÚNIOR

Secretário Municipal de Articulação Institucional e Captação



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Toledo de Carvalho Júnior, Secretário Municipal de Articulação Institucional e Captação**, em 28/03/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6457178** e o código CRC **22CEFAFB**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação
Secretaria Geral

PROCESSO: 25.9.000000161-7

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação

ASSUNTO: Pagamento de Anotação de responsabilidade Técnica ART junto ao CREA-GO.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Articulação Institucional e Captação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, amparado pelo Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como considerando as justificativas apresentadas e demais instrução processual, **DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** para realização de despesas com pagamentos de Anotações e Responsabilidades Técnicas – ARTs junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA/GO, inscrito no CNPJ nº 01.619.022/0001-05, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 3.278,00 (três mil, duzentos e setenta e oito reais)**, para atender a Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação.

Goiânia, 28 de março de 2025.

VANDERLEI TOLEDO DE CARVALHO JÚNIOR

Secretário Municipal de Articulação Institucional e Captação



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Toledo de Carvalho Júnior, Secretário Municipal de Articulação Institucional e Captação**, em 28/03/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6458072** e o código CRC **CFF6B5CD**.

Av. do Cerrado nº 999, 4º andar, Torre Sul -
- Bairro Park Lozandes

CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Gerência de Cobrança Administrativa

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 322/2021 CTM , DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO 004/2025

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de:

26/03/2025	7203722	ALBERTO EUCLIDES - BLIMAX-IAG-PRODUTOS DE LIM	01.985.864/0001-72
26/03/2025	7203717	ALEX BAR LTDA	39.422.789/0001-04
26/03/2025	7203099	ALINE GODOFREDO RODRIGUES	026.457.211-41
26/03/2025	7203080	ALISSON PEIXOTO DE OLIVEIRA E OUTRO	934.597.771-68
26/03/2025	7203758	ALMIRO CAETANO DA SILVA	148.949.711-00
26/03/2025	7203738	AMANDA FERREIRA MENDES	700.602.611-37
26/03/2025	7203716	AME JEANS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	41.255.995/0001-19
26/03/2025	7203090	ANGELITA ALEIXO DA SILVA PRADO	975.276.291-34
26/03/2025	7203133	ANTENOGENES RESENDE DE OLIVEIRA JUNIOR	839.725.601-68
26/03/2025	7203720	ANTONIO ALVES DA ROCHA FILHO	048.365.528-77
26/03/2025	7203690	ANTONIO XAVIER LOPES	049.787.811-91
26/03/2025	7203760	APARECIDA CARDOSO PEREIRA	007.286.981-02
26/03/2025	7203698	ARLINDO DIAS DA SILVA	117.774.191-15
26/03/2025	7203673	CARLITO PEREIRA DA SILVA	070.767.891-91
26/03/2025	7203687	CARLOS EULALIO VIEIRA	409.850.241-00
26/03/2025	7203752	CJA REPRESENTACOES LTDA	32.253.333/0001-19
26/03/2025	7203703	CLAUDETE MELARA CIA LTDA - ME	04.034.601/0001-76
26/03/2025	7203766	CLAUDIO JOAO DA SILVA	191.564.991-91
26/03/2025	7203156	CLEIBER PEREIRA DA SILVA	829.140.361-91
26/03/2025	7203127	CLENIA DUARTE RIBEIRO FELIX	092.442.471-00
26/03/2025	7203167	CONTASPE CONTABILIDADE GERAL LTDA - ME	18.799.970/0001-64
26/03/2025	7203742	DAYANE RODRIGUES DA COSTA	027.645.311-50
26/03/2025	7203743	DEBORAH LEGINIA RIBEIRO DE MIRANDA	920.282.681-15
26/03/2025	7203120	EDMAR ANDRADE PEREIRA	597.943.991-91
26/03/2025	7203129	EDNA DE OLIVEIRA CARVALHO E ESPOSO	347.534.431-91
26/03/2025	7203078	EDSON ALVES NOVAES	530.536.641-00
26/03/2025	7203079	ESPOLIO DE ADOLVANO JUNQUEIRA	031.132.801-68
26/03/2025	7203168	ESPOLIO DE CELINA ARANTES MACHADO DE ARAUJO	634.074.851-15
26/03/2025	7203081	ESPOLIO DE FRANCISCO LISBOA DA HORA	147.557.931-49
26/03/2025	7203126	ESPOLIO DE JUANITO DE BASTOS PINHEIRO	276.641.711-72
26/03/2025	7203679	ESPOLIO DE LUIZ ALEXANDRE RUAS DE ABREU	198.512.511-00
26/03/2025	7203677	ESPOLIO DE WAGNER ALFREDO DA SILVA	117.523.351-04
26/03/2025	7204330	EVERTON ANTUNES DA SILVA	232.275.241-04
26/03/2025	7203747	FELIPE GOMES SIRQUEIRA	737.662.401-53
26/03/2025	7203761	FLAVIA SALES DOS SANTOS E SILVA	815.047.561-34
26/03/2025	7203721	G. F. DE ALMEIDA - TRANSPORTES	18.284.594/0001-75

26/03/2025	7203139	GEDEAO DIAS CHAVES	058.295.501-72
26/03/2025	7203714	GEORGE HENRIQUE PEREIRA PORTO	33.686.018/0001-48
26/03/2025	7203680	HANILTON COSME LEMOS	129.286.231-91
26/03/2025	7203696	INACIO PEREIRA DOS SANTOS	056.640.631-49
26/03/2025	7203128	ISABELLA DOS REIS TEIXEIRA	336.923.781-49
26/03/2025	7203730	ISRAEL DAABADIA PEREIRA	271.487.341-34
26/03/2025	7203092	IURI SOUZA DOS PASSOS	067.706.671-69
26/03/2025	7203751	IVONE MELO COSTA	061.291.451-87
26/03/2025	7203753	JACSON MEDEIROS DIAS	032.870.421-06
26/03/2025	7203691	JEOVANE ROSA VIEIRA	320.400.671-91
26/03/2025	7203685	JORDANA INGRID DE OLIVEIRA GOMES	700.062.401-94
26/03/2025	7203084	JOSE ANTONIO SIMAO E OUTROS	011.050.511-53
26/03/2025	7203746	JOSE DE OLIVEIRA	319.906.141-91
26/03/2025	7203163	JOSE JOAQUIM COSTA	082.454.521-49
26/03/2025	7203735	JULIO CESAR DO CARMO LIMA	304.994.101-49
26/03/2025	7203147	JURGEN AXEL SCHULZE GABLER	010.972.531-04
26/03/2025	7203759	KELLEN LIVERIO SILVA	039.078.421-46
26/03/2025	7204309	LAZARO DE FREITAS NUNES JUNIOR	764.528.751-91
26/03/2025	7203101	LEANDRO FREIRE	791.405.301-59
26/03/2025	7203152	LUCAS GRACIANO MARTINS E KLEIDIANE DA COSTA R	007.986.181-40
26/03/2025	7203763	LUCIJANE ROSANE RIBEIRO	008.999.051-02
26/03/2025	7203091	LUIZ BEZERRA DA SILVA	276.170.171-20
26/03/2025	7203131	LUSANE AGROPECUARIA LTDA	06.296.626/0001-73
26/03/2025	7203155	LUSMAIA DE FATIMA ARAUJO	804.907.861-20
26/03/2025	7203094	MANOEL FERREIRA DA CUNHA	123.707.971-34
26/03/2025	7204314	MARIA DAS GRACAS SILVA LOPES	117.441.958-03
26/03/2025	7203671	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA LUZ E OUTRO	842.109.661-34
26/03/2025	7203757	MARINA EVANGELISTA DE SENNA NOGUEIRA	955.998.271-00
26/03/2025	7203176	MARIVALDO PEREIRA DE SOUZA E OUTROS	388.452.611-15
26/03/2025	7203177	MARIVALDO PEREIRA DE SOUZA E OUTROS	388.452.611-15
26/03/2025	7203123	MASF CONSTRUTORA LTDA ME	15.308.626/0001-37
26/03/2025	7203124	MASF CONSTRUTORA LTDA ME	15.308.626/0001-37
26/03/2025	7203146	MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA	701.001.571-65
26/03/2025	7204322	MATHEUS FARIA ATAIDE	041.772.781-06
26/03/2025	7203724	MEGA LOCACOES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	05.085.779/0001-09
26/03/2025	7203676	MIKHAEL ALVES DA COSTA SOEIRO E ESPOSA	011.281.491-33
26/03/2025	7203142	NATHALIA DIAS	029.165.401-05
26/03/2025	7203713	NAYRA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA ME	24.198.424/0001-70
26/03/2025	7203688	NEIDE ARAUJO MELO SIQUEIRA	434.009.491-91
26/03/2025	7203674	NILTA LACERDA DE MORAES	025.401.851-34
26/03/2025	7203669	NUCLEO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	45.791.200/0001-48
26/03/2025	7203107	ORLANDO BATISTA DOS SANTOS	292.666.021-91
26/03/2025	7203749	PATRICIA RIGONI DANTAS	097.295.107-50
26/03/2025	7203173	PAULO CESAR NUNES	228.985.301-15
26/03/2025	7203708	PRIME ODONTOLOGIA SERVICOS EM SAUDE EIRELI ME	10.751.966/0001-14
26/03/2025	7203744	REGIANE RIBEIRO DA ROCHA	912.894.591-34
26/03/2025	7203087	REGINALDO SERAFIM DE SOUZA	860.396.011-91
26/03/2025	7203077	RIVADAVIA CALIXTO FILHO E OUTRO	536.441.741-72
26/03/2025	7203705	RM GESTAO EM SAUDE LTDA	15.134.673/0001-01
26/03/2025	7203110	ROBERTA BARBOSA LOBO LUCAS GORDO	698.448.011-68
26/03/2025	7203745	ROBERTA BARBOSA LOBO LUCAS GORDO	698.448.011-68
26/03/2025	7203166	ROBERTO DA SILVA TAVEIRA	193.469.721-49

26/03/2025	7203089	ROBSON OLIVEIRA MACHADO	010.399.471-82
26/03/2025	7203737	RODRIGO RAMOS DE SOUSA	990.257.361-49
26/03/2025	7203694	ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA	817.566.661-72
26/03/2025	7203733	ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA	817.566.661-72
26/03/2025	7203727	SANCAR AUTO CENTER E CIA LTDA	04.745.239/0001-41
26/03/2025	7203684	SANDRA APARECIDA DA PAIXAO	547.969.111-20
26/03/2025	7203149	SANDRA REGINA PEREIRA NUNES DE MELO	180.500.851-04
26/03/2025	7192904	SAULO JOSE RAMOS RODRIGUES	035.437.501-60
26/03/2025	7203750	SIDEMAR GUIMARAES DA SILVA JUNIOR	700.300.351-12
26/03/2025	7203707	SKINA MOTO PECAS LTDA	11.629.974/0001-55
26/03/2025	7199719	SOLANGE MENDONCA FRAGA	649.339.201-25
26/03/2025	7203748	SOLONILSON MARTINS DE SOUSA	147.898.761-87
26/03/2025	7203121	TALISSA ALESSANDRA ALVES MOREIRA	710.898.881-04
26/03/2025	7203692	VALDIR RODRIGUES BARROS	277.346.921-68
26/03/2025	7203670	VANDELICIA LUIZA DOS SANTOS AMARAL	365.142.501-06
26/03/2025	7203111	WASHINGTON MENDES SILVEIRA	254.038.931-72
26/03/2025	7204331	WINDER DA SILVA	370.879.831-72

Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 26 de março de 2025. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2º Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1º. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500***** www.2prt.com.br

**MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Farias Ribeiro, Gerente de Cobrança Administrativa**, em 31/03/2025, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Castro e Silva, Diretor de Cobrança e da Dívida Ativa**, em 31/03/2025, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6360771** e o código CRC **ECB8A187**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Gerência de Cobrança Administrativa

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 322/2021 CTM, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO 005/2025

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de:

ASSUNTO			
DATA	PROTOCOLO	EDITAL	CPF / CNPJ
28/03/2025	7203719	CARLOS SEVERO NETO	193.899.571-68
28/03/2025	7206290	CLAUDIA CARLOS DE SOUZA PEREIRA	519.989.201-00
28/03/2025	7204307	DENY GUIMARAES DE SOUZA	768.628.791-20
28/03/2025	7204319	DIVINO DE JESUS AZEVEDO	874.316.101-49
28/03/2025	7204975	ELAINE RAQUEL DA SILVA	815.421.941-72
28/03/2025	7204982	FERNANDO ANTUNES MARQUES	007.533.541-79
28/03/2025	7204983	FERNANDO ANTUNES MARQUES	007.533.541-79
28/03/2025	7204984	FERNANDO ANTUNES MARQUES	007.533.541-79
28/03/2025	7204985	FERNANDO ANTUNES MARQUES	007.533.541-79
28/03/2025	7205004	FERNANDO ANTUNES MARQUES	007.533.541-79
28/03/2025	7205005	FERNANDO ANTUNES MARQUES	007.533.541-79
28/03/2025	7205006	FERNANDO ANTUNES MARQUES	007.533.541-79
28/03/2025	7205878	GUILHERMINO MOREIRA DOS SANTOS	130.602.281-91
28/03/2025	7206291	HUGO REIS	003.454.661-87
28/03/2025	7204977	IVALDO TOMAZ DE LIMA	194.369.551-20
28/03/2025	7206293	JOSE ANTONIO SIQUEIRA FAGUNDES	873.730.921-87
28/03/2025	7204304	LEANDRO DE ALMEIDA SOARES	003.864.681-17
28/03/2025	7204980	LEILA RAFAEL DE BARROS	887.798.821-53
28/03/2025	7204310	MARILDA MESQUITA LALES	692.350.231-49
28/03/2025	7203715	NELLI ENGENHARIA LTDA	27.092.589/0001-51
28/03/2025	7205020	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	819.377.921-53
28/03/2025	7205875	RODRIGO TELLES MERG E OUTRA	023.671.381-76
28/03/2025	7205876	RODRIGO TELLES MERG E OUTRA	023.671.381-76
28/03/2025	7205877	RODRIGO TELLES MERG E OUTRA	023.671.381-76
28/03/2025	7204978	ROSCILER BATISTA DA SILVA	282.306.471-00
28/03/2025	7205879	ROSILENE ALVES PEREIRA ARAUJO	449.548.241-68
28/03/2025	7194189	ROSIMERE DANTAS DE OLIVEIRA	803.037.491-72
28/03/2025	7206294	SANIA APARECIDA DA SILVA	883.449.246-34
28/03/2025	7203145	SILVIA ANGELICA DE OLIVEIRA	897.085.471-15
28/03/2025	7205021	SONIA MARIA CAETANO ALVES	267.948.881-49

Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 28 de março de 2025. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2º Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500***** www.2prt.com.br

MARCONI DE FARIA CASTRO

TABELIÃO



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Farias Ribeiro, Gerente de Cobrança Administrativa**, em 31/03/2025, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Castro e Silva, Diretor de Cobrança e da Dívida Ativa**, em 31/03/2025, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6458669** e o código CRC **F2447939**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.27.000001137-1

SEI Nº 6458669v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 703/2025
REEDIÇÃO DA CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO Nº 41929/2024

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, e Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022, bem como considerando o contido no Processo SEI nº **25.28.000000148-9** de interesse de **FREI GALVÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento do **Lote QUADRA 25**, nº IPTU **14215704870000**, situado à Avenida/Rua FG 23 esquina com Rua FG-32 e fundo com Av. Frei Galvão, Quadra 25, Lote AREA CONJ RES, Setor RES FREI GALVÃO, nesta Capital, objeto da matrícula nº 53612, do 3º CRI, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o(s) Lote(s): **01, 02**, com as seguintes características e confrontações:

1- SITUAÇÃO ATUAL

LOTE QUADRA 25 Área: **24727.19 m²**

Frente RUA FG-23: 12,25+D=130,10+81,72 m

Fundo AVENIDA FREI GALVÃO D=103,32+59,77 m

Lado direito RUA FG-32 103,00 m

Lado esquerdo RUA FG-34 78,94+D=23,06+28,30 m

Chanfro RUA FG-23 COM RUA FG-34 6,84 m

Chanfro RUA FG-23 COM RUA FG-32 7,07 m

Chanfro RUA FG-32 COM AVENIDA FREI GALVÃO 7,07 m

Chanfro RUA FG-34 COM AVENIDA FREI GALVÃO 7,27 m

2- SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE 01 Quadra **LOTE 01** Área: **14797.89 m²**

Frente RUA FG-23 12,25+D=126,70 m

Fundo AVENIDA FREI GALVÃO D=82,17 m

Lado direito LOTE 02 114,31 m

Lado esquerdo RUA FG-34 78,94+D=23,06+28,30 m

Pela linha de chanfrado RUA FG-34 COM RUA FG-23 6,84 m

Pela linha de chanfrado RUA FG-34 COM AV. FREI GALVÃO 7,27 m

LOTE 02 Quadra **LOTE 02** Área: **9929,3 m²**

Frente RUA FG-23 D=3,40+81,72 m

Fundo AVENIDA FREI GALVÃO D=21,15+59,77 m

Lado direito RUA FG-32 103,00 m

Lado esquerdo LOTE 01 114,31 m

Pela linha de chanfrado RUA FG-32 COM AVENIDA FREI GALVÃO 7,07 m

Pela linha de chanfrado RUA FG-32 COM RUA FG-23 7,07 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos 21 dias do mês de março de 2025.

ANA CAROLINA NUNES DE SOUZA ALMEIDA

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 28/03/2025, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6393987** e o código CRC **F04E4F6B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 734/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES				
PROCESSO SEI	25.28.000000748-7			
Nº PROCESSO	92343253			
INTERESSADO	ESPÓLIO BERTOLINA INÁCIO GOMES			
INSCRIÇÃO IPTU	406 089 0029 0013			
ENDEREÇO				
QUADRA	35-A	LOTE(S)	21	BAIRRO
LOGRADOURO	SETOR CENTRO OESTE RUA JOSÉ PEDRO COSTA			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:				
LOTE Nº	21			ÁREA (m ²)
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)
FRENTE	RUA JOSÉ PEDRO COSTA			13,26m
FUNDO	LOTE 19			14,51m
LADO DIREITO	LOTE 22			17,27m
LADO ESQUERDO	LOTE 20			11,44m
OBSERVAÇÕES				
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS: DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR CENTRO OESTE, APROVADA PELA LEI Nº 4.767, DE 1.973, QUE POR FORÇA DELA, A QUADRA 35-A, DA VILA OPERÁRIA, INCORPOROU-SE AO SETOR CENTRO OESTE; A LEI Nº 5.159, DE 11/12/1.976, ART.-1º- DENOMINA DE RUA JOSÉ PEDRO COSTA A ANTIGA RUA 29; CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MATRÍCULA N.º 808, DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.				
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	808	CARTÓRIO	2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA	
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.				

Goiânia, 25 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, em 25/03/2025, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 26/03/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana de Faria Arantes Andrade, Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia**, em 27/03/2025, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 28/03/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6425354** e o código CRC **3865EEB7**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.28.000000748-7

SEI Nº 6425354v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 104/2025

A Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 104/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço

Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 31 de Março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 31/03/2025, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6465991** e o código CRC **6551EF5C**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.13.000001842-7

SEI Nº 6465991v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 105/2025

A Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 105/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 31 de Março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 31/03/2025, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6466581** e o código CRC **2805CAF**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 106/2025

A Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 106/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço

Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 31 de Março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 31/03/2025, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6466608** e o código CRC **E248BD7B**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.13.000001845-1

SEI Nº 6466608v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 107/2025

A Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 107/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a)cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b)cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c)procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 31 de Março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 31/03/2025, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6466692** e o código CRC **B3CEADDF**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Executiva do CME

PORTARIA Nº 04, 28 DE MARÇO DE 2025

Constituir Comissão Eleitoral para coordenar os trabalhos relativos ao processo eleitoral da Diretoria do Conselho Municipal de Educação – Pleito Eleitoral 2025-2027.

A Presidência do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Regimento Interno do CME, aprovado por meio do Decreto nº 873, de 21 de março de 2003,

Resolve

Art. 1º Convocar integrantes do Conselho Pleno e do Conselho Municipal de Educação para coordenar o Pleito Eleitoral para provimento dos cargos da Diretoria, previstos no seu Regimento Interno.

Art. 2º A Comissão Eleitoral constitui-se dos seguintes membros:

I - Cláudio Rodrigues Martins - Divisão de Inspeção Escolar;

II - Maria Jacqueline Dias Alves - Assessoria Técnica;

III - Mariléa Batista de Oliveira - Secretaria Executiva;

IV - Túlio Franco Porto - Conselho Pleno.

Art. 3º Designar o conselheiro Túlio Franco Porto para coordenar os trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral e deliberados pelo Conselho Pleno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 28 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos, Presidente do Conselho Municipal de Educação**, em 28/03/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6459065** e o código CRC **7FCC5B7F**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 120, 20 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria nº 252, de 10 de junho de 2024, que designa Gestora Administrativa e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 108/2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 8.310, de 13 de junho de 2024, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025, e no art. 7º, I e III, do Anexo Único do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 1º de janeiro de 2021, bem como na Instrução Normativa CGM nº 02/2018, e

Considerando que foi exarada a Portaria nº 252, 10 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.310, de 13 de junho de 2024, que designou a servidora Longuinha Costa Santos, Matrícula Funcional nº 50946-1, lotada na Diretoria de Administração Educacional - SME/DIREDU, para desempenhar, simultaneamente, as atribuições de Gestora Administrativa e de Fiscal do Acordo de Cooperação nº 108/2023, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e as Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã, conforme instrução do Processo SEI nº 23.24.000023237-5;

Considerando que o Despacho nº 357/2025 (6246639), de lavra da Gerência de Planejamento e Gestão Educacional, solicita a substituição da servidora Longuinha Costa Santos, Matrícula Funcional nº 50946-1, pela servidora Valéria Batista Rodrigues, Matrícula Funcional nº 568708-1, lotada na Diretoria de Administração Educacional, para desempenhar a função de Fiscal do Acordo de Cooperação nº 108/2023;

Considerando que o Despacho nº 1129/2025 (6302067), de lavra da Gerência de Compras, Convênios e Contratos, informa que a servidora Nathália Isaura Pereira Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 436976-9, lotada na Gerência de Compras, Contratos e Convênios, exercerá a função de Gestora Administrativa do Acordo de Cooperação nº 108/2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 252, 10 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.310, de 13 de junho de 2024, substituindo a servidora Longuinha Costa Santos, Matrícula Funcional nº 50946-1, pelas servidoras NATHÁLIA ISAURA PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 436976-9, lotada na Gerência de Compras, Contratos e Convênios, e VALÉRIA BATISTA RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 568708-1, lotada na Diretoria de Administração Educacional, para desempenharem, respectivamente, as funções de Gestora Administrativa e de Fiscal do Acordo de Cooperação nº 108/2023.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da supramencionada Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura, e retroage em seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria**,
Secretaria Municipal de Educação, em 28/03/2025, às 17:44, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6379798** e
o código CRC **BDD44407**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000023237-5

SEI Nº 6379798v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 4210/2025

Processo nº 25.24.000008756-2

Nome: Maria Aucilene Alves e outros

Assunto: Aditivo de Contratos de Trabalho por Tempo Determinado

À vista do contido nos autos, e, de acordo com o artigo 2º, incisos III e VI, e, parágrafo único, incisos III e IV, da Lei nº 8.546, de 23 de julho de 2007, e ainda, considerando o Parecer Jurídico Referencial nº 003/2025 (6438712), da Chefia de Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Educação - SME, DECLARO que as prorrogações dos Contratos Temporários atendem às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração, e, acatando o Despacho 1033/2025 (6382959), da Diretoria de Gestão de Pessoas da SME, resolvo AUTORIZAR a prorrogação dos Contratos Temporários constantes no Anexo Único (6389892), que integra este despacho, por mais 12 meses.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 28/03/2025, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6389741** e o código CRC **46C9CD6A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



ANEXO ÚNICO
DESPACHO Nº 4210/2025

ADITIVO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - ABRIL/2025

Nº	MATRÍCULA	NOME	CPF	CONTRATO	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA FIM	INÍCIO ADITIVO	FIM ADITIVO
1	116246204	MARIA AUCILENE ALVES	***.989.801-**	202400215	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
2	67571710	IRENE LOBO PRAXEDES	***.578.781-**	202400207	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
3	138571202	LINDINALVA RIBEIRO DE QUEIROZ	***.842.071-**	202400222	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
4	171095201	SILVANDA DORNELES DE MORAES VALADAO	***.822.111-**	202400714	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
5	75206104	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA NERES	***.439.871-**	202400274	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
6	202983601	NILVA EVANGELISTA RAMOS	***.916.281-**	202400316	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
7	128862803	CLEONICE SOARES DE SOUZA	***.659.861-**	202400221	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
8	50998108	MARLENY FERREIRA ADORNO	***.240.501-**	202400205	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
9	202721401	ENILDA CALDEIRA DOS SANTOS	***.637.601-**	202400326	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
10	77682303	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA TELES	***.311.531-**	202400214	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
11	7147103	MARIA INÉS ROCHA LIMA BUBINIAK	***.371.201-**	202400314	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
12	202715601	CLEIDE APARECIDA DE QUEIROZ	***.380.828-**	202401108	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
13	171721001	LUCIMARA APARECIDA FERREIRA	***.229.541-**	202400306	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
14	82601413	JOSIVANIA LIMA DA SILVA	***.761.245-**	202400248	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
15	64047608	ERIANEIDE MENDES LIMA	***.108.341-**	202400304	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
16	142132802	GEILA GONCALVES	***.411.001-**	202400256	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
17	63880314	LÚCIA MARINHO DE JESUS	***.123.821-**	202400249	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
18	202988101	PATRICIA RITA DOS SANTOS E SILVA	***.494.061-**	202400239	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
19	141119502	VANUZA SILVA DA COSTA	***.044.131-**	202400308	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
20	141253102	LUNILDES DE SOUSA AMORIM LOBO	***.940.121-**	202400237	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
21	202497601	SIMONE SOARES DOS SANTOS	***.443.091-**	202400265	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
22	80769908	CÉLIA DE FÁTIMA RIBEIRO	***.835.201-**	202400283	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
23	23232703	ANILDA DE ARAÚJO CARVALHO MELLO TEIXEIRA	***.574.901-**	202400331	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
24	26064916	AWAGARD JANUARIO PELLES	***.082.291-**	202400238	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
25	202714101	MARINETE SILVA NASCIMENTO	***.452.002-**	202400223	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
26	202889601	ELAINE COUTINHO DE MORAIS	***.237.091-**	202400226	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
27	84421709	JOANA QUINTINA DE JESUS FERREIRA	***.705.831-**	202400311	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
28	202715501	MADALENA APARECIDA DE ARAÚJO SILVA	***.946.901-**	202400225	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
29	114250003	HELIA FERNANDES FERREIRA	***.419.151-**	202400285	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
30	73405510	IVANETE PERPETUA DE ARAUJO	***.661.041-**	202400219	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
31	171403801	PAULO ALEXANDRE DAS NEVES RAMOS RIBEIRO	***.712.891-**	202400246	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
32	28764402	TEREZINHA DE ALMEIDA OLIVEIRA ALVES	***.691.741-**	202400220	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
33	140834802	THEMIS NUNES DA ROCHA BRUNO	***.661.151-**	202400266	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
34	20268113	MOAMYR FREITAS DAMASCENO	***.578.411-**	202400292	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
35	202983701	NOEMIA MARQUES DE CARVALHO RODRIGUES	***.071.531-**	202400258	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
36	202665201	ROSANGELA APARECIDA CARDOSO	***.374.258-**	202400210	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
37	31199503	ADRIANA ALVES DOS SANTOS DIAS	***.030.351-**	202400277	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
38	71437214	ELISABETE NUNES DE PAULA	***.749.501-**	202400802	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
39	170870101	WEMERTON MARTINS SANTOS	***.443.271-**	202400309	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
40	203034801	TANIA DAS GRACAS DE CASTRO SILVA	***.819.871-**	202400228	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
41	45633010	JACQUELINE MAFRA	***.495.011-**	202400298	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
42	93021011	LUCIANA LUIZA MAIA	***.324.301-**	202403675	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
43	80864405	GUITEMBERG MARQUES SANTOS	***.022.481-**	202400267	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
44	88407311	NILZA CLEMENTINA DA SILVA FERREIRA	***.727.441-**	202400202	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
45	135087002	SONIA REGINA ALVES DE SOUZA	***.187.887-**	202403752	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
46	171729001	KELLY TEIXEIRA NOROES	***.034.981-**	202400325	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
47	202982501	NEUSIMAR DO COUTO FREITAS	***.188.551-**	202400291	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/04/2024	31/03/2025	01/04/2025	31/03/2026
48	203036201	DORILENE INACIA DA SILVA	***.386.261-**	202400375	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	02/04/2025	02/04/2025	02/04/2026
49	8188708	ILZA RODRIGUES	***.591.301-**	202400354	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
50	81743005	REGINA CELIA NUNES	***.893.151-**	202401098	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
51	202716001	RARIURIS DA CONCEICAO SOUSA	***.609.921-**	202400438	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
52	202889801	MARIA JOANA DOMINGOS	***.722.871-**	202400382	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
53	73193504	SELENE MARTINS MILHOMEM LEMOS	***.064.391-**	202400393	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
54	202889301	DINAIR DIAS FERREIRA SOBRINHO	***.460.171-**	202400381	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
55	141117902	NEUZA APARECIDA GROCH GOMES	***.142.089-**	202400387	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
56	59808921	DULCE PEREIRA DE OLIVEIRA	***.925.521-**	202400335	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
57	202715301	LUCELIA LOPES DA SILVA	***.270.491-**	202400352	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
58	84453503	NELIA CORREA BATISTA	***.455.041-**	202400345	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
59	202719301	DANIELA PEREIRA DE DEUS	***.882.161-**	202400412	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
60	73166812	MARIA DO CARMO SOBRAL DUARTE	***.112.971-**	202400447	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
61	130268002	MARIA ANTONIA DA SILVA PEREIRA	***.750.192-**	202400332	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026

62	202982701	LIDIA MARIA DA ROCHA	***.517.455-**	202400362	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
63	112347503	SUELY LEMES DE CARVALHO E SILVA	***.862.271-**	202400422	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
64	101480308	ROSLANE GOMES DE OLIVEIRA	***.700.191-**	202400433	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
65	102453106	IVONETE MOREIRA DA COSTA ALMEIDA	***.723.311-**	202400414	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
66	122970207	PAULO CERQUEIRA MENDES	***.369.475-**	202400394	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
67	44643212	GERALDA BUENO DE AZEREDO	***.565.061-**	202400377	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
68	203199501	THAYNARA CARDOSO SOARES	***.802.941-**	202400411	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
69	72983311	CLEONILDA DE SOUZA OLIVEIRA DIAS	***.860.901-**	202400372	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
70	83408407	SEBASTIANA CARNEIRO DOS SANTOS	***.793.661-**	202400441	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
71	202893001	ELIDA CUNHA MELO	***.409.171-**	202400384	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
72	117507603	MARGARETH REGINA LOURENCO	***.744.801-**	202400421	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
73	202445701	CHARLEY DA SILVA NEIVA	***.907.411-**	202400756	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
74	62166811	ENYMARIA BARRETO GUEDES	***.488.131-**	202400439	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
75	69350210	ILMA GOMES DOS SANTOS	***.845.531-**	202401875	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
76	21503102	EDMAR JOAQUIM DE OLIVEIRA	***.224.851-**	202400385	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
77	82888209	MARIA IVONE GOMES PARREIRA RESENDE	***.927.001-**	202400430	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
78	129095903	ELIENE GOMES DA ROCHA JESUS	***.465.001-**	202400442	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
79	75770508	CELIA MARIA ALVES PEREIRA	***.270.481-**	202400333	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
80	142421302	LUZIA ANTUNES DOS SANTOS SOUSA	***.038.631-**	202400367	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
81	126118504	DIVINA DARC DE MORAES	***.093.401-**	202400352	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
82	36809104	SONIA MARIA BATISTA DA SILVA	***.434.711-**	202400416	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/04/2024	01/04/2025	02/04/2025	01/04/2026
83	202779001	MIRIAN DE AZEVEDO IZIDORO	***.032.197-**	202400547	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
84	129295103	WALMIRA GUALBERTO DOS SANTOS GUIMARAES	***.939.691-**	202400554	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
85	84784408	CLEUZA MARQUES DE OLIVEIRA	***.271.246-**	202400453	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
86	140947602	EDNA LIMA SIQUEIRA	***.381.161-**	202401169	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
87	117035005	MARIA DAS DORES RABELO VIEIRA	***.008.761-**	202400642	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
88	108349006	LUZIA ALVES DE OLIVEIRA	***.214.021-**	202400534	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
89	104987906	DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA PITALUGA	***.322.501-**	202400556	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
90	117259007	IZABEL LOPES DE ALENCAR BRITO	***.741.541-**	202400608	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
91	202983401	VANDERLEIA DOS SANTOS GONÇALVES CONSTNIO	***.175.341-**	202400490	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
92	116561503	MARIA JOSE DE ASSIS MAGALHAES	***.526.051-**	202403900	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
93	108657005	DINAIR CARDOSO DOS SANTOS COSTA	***.054.641-**	202400590	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
94	203198401	MARIA DA CONCEICAO BASTOS	***.932.351-**	202400545	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
95	140955702	TATIANA PEREIRA DE MORAIS	***.225.821-**	202401196	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
96	94867507	HÉLIDA JOSÉ DE OLIVEIRA	***.416.201-**	202400561	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
97	136887703	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	***.391.721-**	202401116	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
98	37996404	MARLY GERALDA DA SILVA BUENO	***.852.421-**	202400625	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
99	142606002	JUCICLEIDE BRITO DOS REIS	***.829.591-**	202400469	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
100	114036106	MARCIA DE CARVALHO	***.995.872-**	202400574	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
101	102429904	ALMIRA MARQUES DE SOUZA	***.099.981-**	202400467	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
102	80117806	SHEILA NEVES DA COSTA BORGES	***.401.811-**	202400572	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
103	96517007	IDAMIZA NARCIZO RODRIGUES	***.755.461-**	202400618	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
104	202714001	JANDIRA ALVES DOS REIS SANTOS	***.656.695-**	202400631	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
105	133220102	BRUNA ALVES DA SILVA	***.592.721-**	202400539	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
106	81879806	CINTIA LEMES DE MELO	***.894.721-**	202400488	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
107	47436306	HELIANA MARIA DOS SANTOS	***.950.921-**	202400458	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
108	202718501	VALQUENIA SILVA DE SOUZA BRITO	***.735.781-**	202400595	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
109	51041606	IRACEMA DA SILVA BARBERINO	***.464.761-**	202400540	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
110	202890001	SONIA MARIA DOS REIS LIMA	***.865.431-**	202400519	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
111	202726701	BRENDA CRISTINA SCALABRINI LHERMUSIEAU BARROS	***.512.531-**	202401092	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
112	202715801	CECILIA PEREIRA DO NASCIMENTO COSTA	***.231.555-**	202400852	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
113	142208102	OSVALDO RIBEIRO OTONI JUNIOR	***.674.011-**	202400671	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
114	73448904	LUCIMARIA JOSE LIMA	***.892.461-**	202400498	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
115	141105502	IVANILDA JACINTO DA COSTA FERREIRA	***.083.971-**	202401165	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
116	79257810	NILVA SIRINO DOS SANTOS BAZALHA	***.709.421-**	202401107	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
117	48804603	VERA LUCIA MESQUITA CARNEIRO	***.572.801-**	202401103	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
118	202983101	NADILA SILVA LIMA	***.987.011-**	202400452	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
119	93028807	KATIA ALVES DAMAZIO	***.364.371-**	202400624	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
120	70165314	IVANI FELICIO DA SILVA ARAUJO	***.752.981-**	202400628	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
121	203032001	SARAH GONCALVES BARROS	***.435.921-**	202401646	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
122	128454103	SILVIAN MOREIRA BRASIL DUARTE	***.954.991-**	202400566	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
123	55329806	EDNA ROSA MATOS DE OLIVEIRA	***.973.681-**	202401227	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
124	202891201	RAQUEL FIDELES DA SILVA JACOMINI	***.597.571-**	202400582	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
125	70376104	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA	***.704.421-**	202400564	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
126	141770302	WYCLIF PORFIRIO NOBRE	***.608.504-**	202400728	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
127	128201804	ELIETE CASSIA DA SILVA	***.525.231-**	202400760	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
128	99179105	LENY MARIA ROSA	***.308.541-**	202401154	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
129	116555004	MARIA IRANILDES JOSE MARTINS DOS REIS LIMA	***.201.961-**	202400520	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
130	140912302	KÁTIA CILENE SILVÉRIO DE OLIVEIRA	***.895.251-**	202400526	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
131	142223502	LUCIMAR DE SOUZA FERNANDES	***.773.781-**	202401159	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
132	202781101	CLAUDINO DE ASSIS FREITAS	***.279.771-**	202400294	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
133	93639115	DIVINA SOCORRO DE SOUSA	***.885.781-**	202400600	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
134	108302307	CORINA MACHADO ALVES NETA	***.765.131-**	202400568	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
135	202442301	PRISCILLA MONT SERRAT PIMENTEL FERNANDES	***.079.651-**	202400514	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/

136	87640202	GINA BEATRIZ PAPACOSTA	***.328.211-**	202401133	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
137	116587910	MARILENE ROSA DA SILVA	***.531.511-**	202401158	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
138	82836005	MARCIA APARECIDA DE MELO BARACHO	***.752.871-**	202400581	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
139	70435019	VERA LUCIA DOS SANTOS	***.843.221-**	202400495	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
140	202616801	JOANA DARC LEITE	***.839.181-**	202400676	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
141	202714801	NILSIA MARIA RIBEIRO DE ARRUDA	***.577.651-**	202400596	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
142	202444201	GILMAR DOS SANTOS LOURENCO	***.951.042-**	202400468	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
143	129283803	ROSILA MARIA DE JESUS	***.209.078-**	202401613	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
144	125808704	TANIA MACEDO SANTANA BARBOSA	***.161.686-**	202400640	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
145	24986603	MABELY DEL MAR DO NASCIMENTO	***.144.301-**	202400565	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
146	60068709	MARIA HELENA DA SILVA DIAS	***.942.541-**	202401195	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
147	203033401	EVANIA MARIA DOS SANTOS MORAIS	***.496.331-**	202400639	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
148	128466503	VENERINA MARIA CEZAR	***.963.671-**	202400450	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
149	55022102	PATRICIA DA SILVA FERNANDES ADORNO	***.213.406-**	202400579	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
150	203006001	NATHALIA EVELLIN FERREIRA DA SILVA	***.798.131-**	202401118	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
151	148778702	PLEYBSONVYTSIOMS FERREIRA DE SOUZA BORGES	***.834.401-**	202400482	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
152	112898104	MARCIA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA TEIXEIRA	***.887.851-**	202400567	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
153	202660701	ALESSANDRA MARIA SILVA	***.823.171-**	202400478	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
154	82607306	ODALIA PIMENTA DA CUNHA	***.938.021-**	202401089	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
155	65820014	SHIRLEY TAVARES BORGES	***.162.981-**	202401139	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
156	126263703	FLORDINICE DA LAPA	***.778.291-**	202400503	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
157	126446004	JOSE HUMBERTO DA SILVA	***.806.951-**	202400512	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
158	37900012	LAENE FERREIRA DE SOUSA	***.693.801-**	202400731	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
159	203032301	ANTONIO ADONNIS SATIRO DE SOUZA	***.175.568-**	202403751	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
160	107756202	LEONEL BATISTA PARENTE	***.693.751-**	202401393	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
161	138755302	ROSEMAR PIRES DE MORAES	***.847.601-**	202400720	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
162	61869105	CELIA FRANCISCA DE SOUZA	***.400.901-**	202400667	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
163	142695802	MARILENE QUEIROZ DOS SANTOS	***.181.921-**	202401408	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
164	125067104	ANA NERES BARRETO COSTA BARBOSA	***.964.481-**	202400144	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
165	202477701	JUVAN PEREIRA DA SILVA	***.811.891-**	202401128	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
166	202728601	LILLIANY CRISTINA RAMOS GOMES	***.584.061-**	202401138	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
167	140836402	ANA FLAVIA MORAIS E SILVA	***.328.291-**	202400623	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
168	104995004	INEZ LUIZA PEREIRA	***.821.271-**	202400605	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
169	202714301	VANIA APARECIDA DE CASTRO	***.350.671-**	202400699	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
170	202889501	RIUSA CERQUEIRA MAIA GARCIA	***.235.271-**	202400480	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
171	136469302	VANIA LACERDA DA SILVA MORAIS	***.470.981-**	202400670	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
172	71010504	AGUSTERVINA JOSE DE ARAUJO	***.867.571-**	202401120	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
173	66924511	EMILEIDE ALVES DE ARAUJO BUENO	***.114.201-**	202401112	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
174	42006928	HAMILTON PEREIRA BATISTA	***.153.821-**	202400460	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
175	104215710	LUZDELMA MARTINS MOTA	***.424.161-**	202401091	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/04/2024	02/04/2025	03/04/2025	02/04/2026
176	29302414	JACQUELINE ROSA MESQUITA DE MIRANDA	***.817.251-**	202400650	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/04/2024	03/04/2025	04/04/2025	03/04/2026
177	142197202	SANDRA ROSA TEIXEIRA ALVES	***.253.881-**	202400666	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/04/2024	03/04/2025	04/04/2025	03/04/2026
178	108739804	ROSELENA RODRIGUES PINTO	***.046.661-**	202400656	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/04/2024	03/04/2025	04/04/2025	03/04/2026
179	171633001	EDNA DE MORAIS SANTOS	***.253.431-**	202400648	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/04/2024	03/04/2025	04/04/2025	03/04/2026
180	202993701	ANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	***.872.241-**	202400654	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/04/2024	03/04/2025	04/04/2025	03/04/2026
181	74955909	EZENILDA MARIA DE FATIMA	***.032.101-**	202400738	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
182	202716401	EDINALVA TEIXEIRA DOS SANTOS	***.357.803-**	202400763	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
183	54744113	GECI MARIA TEIXEIRA BARBOSA	***.894.381-**	202400721	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
184	202730301	RAQUEL DA SILVA CARDOSO	***.211.561-**	202400762	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
185	17112308	ANAIR BORGES RIBEIRO	***.750.201-**	202400692	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
186	202716901	VERONISSE ROSA DE JESUS	***.435.281-**	202400754	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
187	141163202	CLAUDIA APARECIDA SOUZA GONTIJO	***.668.091-**	202400689	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
188	116319103	CLEUSA SOCORRO BARBOSA DE MELO	***.119.611-**	202400726	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
189	119305810	ELIVANI APARECIDA DA SILVA SANTOS	***.682.701-**	202400683	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
190	142203002	SONIA PERPETUA DE SOUSA MORAIS	***.235.071-**	202400741	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
191	119811407	LUIZA HELENA MAGNO AZEVEDO	***.670.562-**	202400706	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
192	142614102	IVANI DOS SANTOS SILVA DE PAULO OLIVEIRA	***.026.191-**	202400717	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
193	202891701	ELAINE DOS SANTOS LUCIO	***.770.153-**	202404652	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
194	202985401	SONIA PATRICIA PEREIRA DE SOUSA E SILVA	***.002.351-**	202400733	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
195	84199406	ELIETE DIAS DOS SANTOS	***.069.501-**	202400681	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
196	202901901	VERIDIANA EVANGELISTA FIGUEIREDO SANTOS	***.175.431-**	202400690	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
197	170083101	LUCIANA RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	***.882.961-**	202400684	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
198	202782201	ANDREA BUENO DE FREITAS	***.538.111-**	202400749	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
199	141931502	VALDECI LEIGUE PRATA DA SILVA	***.325.182-**	202400685	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
200	129601903	SHIRLEY CANDIDA DOS SANTOS ARAUJO	***.186.541-**	202400744	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
201	202729601	WALLINSON DOS SANTOS SILVA	***.845.783-**	202400696	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
202	83585410	SONIETE ALVES RIBEIRO DA SILVA	***.647.631-**	202400700	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
203	141154302	SIMONE SILVA BONETTI CAMPOS	***.568.401-**	202400736	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
204	142294402	ORACI FRANCISCA DOS SANTOS	***.987.571-**	202400758	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
205	202985901	KARINA ALMEIDA MIRANDA	***.030.336-**	202400742	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
206	147900802	JOSE BEZERRA SOBRINHO	***.239.911-**	202400693	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
207	103711017	MARCIA REGINA MARTINS RIBEIRO	***.294.921-**	202400739	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
208	142524202	LILIAN MACHADO DA SILVA	***.613.481-**	202400711	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
209	129452002	MARIA DIVINA DE SOUZA SALDANHA	***.229.231-**	202400752	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	0			

213	73369508	LIAMAR PEGORARI ZOCCOLI	***.527.526-**	202400710	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
214	38500003	LELIA CLEMENCIA VELASQUEZ GONZALES	***.374.228-**	202404654	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
215	20933313	HELIA DE FATIMA FERNANDES DE SOUZA	***.061.901-**	202400737	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
216	57952114	ANDREIA PIRES MOTA LOPES	***.923.851-**	202400713	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
217	114135005	MARIA CLEUMAR DA SILVA	***.415.161-**	202400734	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
218	202985601	MARIA DE JESUS GOMES PINHO	***.775.152-**	202400715	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
219	23131212	ELEUSA DE OLIVEIRA CAMPOS RIBEIRO	***.475.401-**	202400727	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
220	129399003	ELINDINALVA RIBEIRO DE SOUSA SILVA	***.346.731-**	202400709	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
221	53661004	ALDENIZA SILVA DE SOUZA CUNHA	***.491.191-**	202400694	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
222	55372708	MARIA MADALENA DE MELO	***.994.361-**	202400767	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
223	29534503	ALAIR MARTINS DE FIGUEIREDO	***.884.611-**	202400740	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
224	202533601	JOAO CARLOS MARAVIESKI CHIRITT	***.566.789-**	202400725	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
225	110131504	ANA PAULA DE ALMEIDA	***.332.301-**	202400895	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
226	122983403	TEREZINHA ARQUINO DE ALMEIDA SOUZA	***.297.001-**	202400792	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
227	116952104	MARIA APARECIDA VAZ RIBEIRO DA SILVA	***.026.981-**	202400877	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
228	202731501	ISMAILLA DIAS BASTOS	***.271.901-**	202401705	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
229	202984401	NEURACI MATIAS DOS SANTOS SILVA ROCHA	***.072.711-**	202400880	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
230	203039001	MARCIA FERREIRA DA SILVA SOARES	***.363.131-**	202400777	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
231	63837408	ADELIA REGINA AGUIAR FLORES	***.212.042-**	202401146	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
232	171606201	ZENILDA MOREIRA DA SILVA	***.328.811-**	202401250	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
233	47346407	MARCIA REGINA DA SILVA	***.699.021-**	202401539	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
234	56139803	CLAUDIA MARTINS LIMA	***.623.191-**	202403063	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
235	66984903	SIMONE FIGUERAL DA SILVA CARVALHO	***.506.601-**	202400881	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
236	142282002	MARIA DAGMA ALVES	***.564.805-**	202401055	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
237	171495701	SUELLEN MARQUES COSTA	***.333.771-**	202400874	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
238	49466005	ALEXANDRA DE SOUZA BORGES	***.097.711-**	202401182	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
239	142898502	NILMIA DE SOUSA CARVALHO VAZ	***.913.901-**	202401048	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
240	116100806	SVALIANA ALVES CARDOSO DE CARVALHO	***.362.961-**	202401864	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
241	127390604	ANA LUCIA DA SILVA	***.769.371-**	202401054	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
242	171673701	MARIA QUIXABEIRA DA CRUZ	***.159.751-**	202401061	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
243	83898503	MARVIONE DA ROCHA PIMENTA	***.049.845-**	202400796	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
244	142479302	LUCIONE LOPES DA SILVA	***.203.391-**	202402132	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
245	45939909	IRIS LOBO PRAXEDES	***.031.771-**	202403689	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
246	122132903	KATIA CRISTINA BRANDAO	***.493.641-**	202400873	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
247	117246805	WELDA PERES DAMASCENO	***.491.011-**	202402623	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
248	31893003	MARIA DOS ANJOS MARTINS COSTA ARAUJO	***.415.131-**	202401049	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
249	142288002	VIRGINIA ALANA FELIX DA SILVA	***.039.181-**	202401575	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
250	135852902	MARCIA NAZARE DO CARMO SALVATINI	***.093.771-**	202401164	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
251	130650202	LUCIENE DIAS VIEIRA DO NASCIMENTO	***.860.622-**	202400863	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
252	142233202	POLIANA MARTINS BARBOSA OLIVEIRA	***.495.531-**	202400869	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
253	73898013	MADALENA DOS SANTOS GOMES	***.543.961-**	202401047	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
254	57686711	MARA LEANA DE CASTRO NASCIMENTO	***.533.031-**	202401564	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
255	114346803	MIRENY GOMES DE SOUSA	***.852.781-**	202403404	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
256	141112802	ZILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS	***.193.365-**	202401853	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
257	73067018	SILVANIA BARBOZA CHAVES DE SOUZA	***.356.211-**	202400834	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
258	202985801	ADNEIA BARRETO GOMES VALADÃO	***.655.161-**	202400867	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
259	93353809	LEILA RIBEIRO ALVES	***.901.951-**	202401063	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
260	141306602	CHARLE DA SILVA RABELO	***.481.171-**	202403104	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
261	141482802	LOURIVAN NOLETO DA SILVA	***.590.381-**	202401685	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
262	129120303	VALERIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	***.710.241-**	202400894	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
263	77641608	DINAIR DE OLIVEIRA GONCALVES DE SOUSA	***.316.961-**	202401471	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
264	142370302	FILIPE COIMBRA NOGUEIRA	***.306.989-**	202401818	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
265	125642402	FERNANDA CAMARA CARDOSO	***.601.201-**	202404655	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
266	129621303	JANETE CRISTINA SILVA	***.776.561-**	202401530	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
267	202785001	VALDEVINA DE OLIVEIRA BRAGA	***.048.791-**	202400793	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
268	202628201	CLAUDIO BORGES FREIRE VALENCA	***.161.901-**	202400784	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
269	202634301	GEOVANNA CRISTINA ROCHA PEREIRA	***.254.991-**	202403163	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
270	140973502	LUCIARA PEREIRA DA SILVA	***.746.401-**	202400884	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/04/2024	08/04/2025	09/04/2025	08/04/2026
271	55136815	GERALUSIA NOGUEIRA DA SILVA	***.495.801-**	202400950	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/04/2024	08/04/2025	09/04/2025	08/04/2026
272	202985201	CRISTIANE PIRES MOREIRA	***.711.681-**	202400851	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/04/2024	08/04/2025	09/04/2025	08/04/2026
273	52367410	AMELIA RODRIGUES DE AQUINO	***.028.131-**	202401171	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/04/2024	08/04/2025	09/04/2025	08/04/2026
274	142574902	rita de cassia conceicao lisboa	***.775.501-**	202400859	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/04/2024	08/04/2025	09/04/2025	08/04/2026
275	142083602	CASSIA BATISTA	***.313.501-**	202400844	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/04/2024	08/04/2025	09/04/2025	08/04/2026
276	142139502	RAIANE GOMES DE ALENCAR MAGNANI	***.810.561-**	202401247	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/04/2024	08/04/2025	09/04/2025	08/04/2026
277	202722021	GARDINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	***.384.257-**	202400850	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/04/2024	08/04/2025	09/04/2025	08/04/2026
278	46085010	LILIAN MONICA MARCELINO ROSA	***.191.571-**	202400831	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/04/2024	08/04/2025	09/04/2025	08/04/2026
279	73082307	SOLANGE SOARES SILVA	***.537.711-**	202403700	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/04/2024	08/04/2025	09/04/2025	08/04/2026
280	115987904	REGINA POTIRA PEREIRA LIMA GOMES	***.548.552-**	202401523	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/04/2024	08/04/2025	09/04/2025	08/04/2026
281	98372104	WANESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	***.481.281-**	202400853	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/04/2024	08/04/2025	09/04/2025	08/04/2026
282	202984901	JOICE PEREIRA DE QUEIROZ	***.499.721-**	202400855	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/04/2024	08/04/2025	09/04/2025	08/04/2026
283	71727404	MARIA VANDA ALVES DE SOUZA	***.782.325-**	202400839	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/04/2024	08/04/2025	09/04/2025	08/04/2026
284	53235503	CELIA DE FATIMA COSTA PIRES	***.458.401-**	202400812	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/04/2024	08/04/2025	09/04/2025	08/04/2026
285	141134902	MARIA TERESINA PECLAT LISITA	***.137.591-**	202400908	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/04/2024	08/04/2025	09/04/2025	08/04/2026
286	73462408	GLAUKIO JOSE DE MIRANDA	***.512.181-**	202400843	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/04/2024	08/04/2025	09/04/202	

291	147975002	SORAYA PEREIRA HOURI	***.132.971-**	202400766	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/04/2024	08/04/2025	09/04/2025	08/04/2026
292	203033501	MARLENE ROSA ALVES BONFIM	***.561.761-**	202400848	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/04/2024	08/04/2025	09/04/2025	08/04/2026
293	112385805	LUCIANO MARTINS DIAS	***.378.351-**	202400872	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/04/2024	08/04/2025	09/04/2025	08/04/2026
294	127461902	SONIA BRAGA DE MORAES	***.288.921-**	202404086	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/04/2024	08/04/2025	09/04/2025	08/04/2026
295	202551601	ELIZETHY RODRIGUES FROIS	***.353.681-**	202400878	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/04/2024	08/04/2025	09/04/2025	08/04/2026
296	142126302	ADRIA CRISTINA FAGUNDES SILVEIRA DOMINGOS	***.998.721-**	202400832	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/04/2024	08/04/2025	09/04/2025	08/04/2026
297	128567002	ABGAIL ALVES DA SILVA COELHO	***.615.721-**	202400909	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	09/04/2024	08/04/2025	09/04/2025	08/04/2026
298	80504104	EUNICE CRUZ GONCALVES MOREIRA	***.726.143-**	202401251	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
299	202505401	LARA BEATRIZ PIRES PEREIRA VELASCO	***.812.571-**	202400928	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
300	202724301	VALQUIRIA CALDEIRA DOS SANTOS	***.950.161-**	202400904	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
301	35909202	GLEISY DENISE GOMES MORAIS	***.198.321-**	202400998	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
302	130071703	SHELLDISNEY BATISTA COSTA	***.561.902-**	202400994	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
303	202717701	NUBIA APARECIDA DE ANDRADE	***.022.061-**	202400897	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
304	202891501	ELIZABETH MARTINS MAIA SANTANA	***.859.921-**	202401323	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
305	81988303	KEILA DE GODOI SANTOS	***.568.191-**	202400941	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
306	134005003	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	***.685.741-**	202400913	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
307	203065801	KATIA CRISTINA GUEDES PRATA PINTO	***.184.561-**	202404026	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
308	202717801	FABIANE ALVES DE MORAIS	***.213.681-**	202400925	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
309	82012104	LUCIMAR MARTINS DA SILVA ANDRADE	***.385.251-**	202400934	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
310	124345402	LUCIRENE DIAS MACHADO CACULO	***.489.091-**	202403728	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
311	171709401	ROSANA SOARES REIS DOS SANTOS	***.693.401-**	202401884	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
312	95081502	ELESSANDRA LUCIA CINTRA	***.057.971-**	202400864	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
313	148274202	CLAUDIANE DA SILVA SANTOS	***.483.992-**	202401891	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
314	95701121	NEUZENI CHAVEIRO DA SILVA DE LIMA	***.261.731-**	202400961	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
315	113498105	IONY DAVID DE ANDRADE ROSA	***.608.031-**	202401088	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
316	170038501	GELZIANNE CARVALHO RIBEIRO	***.851.601-**	202400918	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
317	131142503	VALDECINA STRAIOTO	***.242.611-**	202402060	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
318	142266902	PATRÍCIA BUENO RODRIGUES MENDONÇA	***.666.101-**	202400786	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
319	171516901	ARLETE JAMARO DA SILVA	***.120.902-**	202400989	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
320	202992301	MEIRE DANIELA CAETANO DE CARVALHO	***.024.811-**	202403813	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
321	171129101	TELMA DOS REIS SILVA	***.881.171-**	202401003	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
322	202717302	ERICA APARECIDA BARBOSA	***.150.311-**	202400916	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
323	202747301	NELIA VICENTINI VASCONCELOS BRAGA	***.748.511-**	202401127	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
324	95634102	WILMA FREIRE ARRIEL PEREIRA	***.277.201-**	202401042	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
325	33558403	ANA PATRICIA DA SILVA ALVES SANTOS	***.922.701-**	202400984	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
326	202899301	MAGNOLIA ROCHA ANANIAS	***.322.511-**	202401238	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
327	99172407	AURENITA DE SOUZA MARTINS	***.610.171-**	202401027	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
328	202781301	MARIA CRISTINA GONCALVEZ AYRES PINTO	***.096.831-**	202400903	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
329	104835005	ROSINA TELES DE SOUZA VIEIRA	***.926.811-**	202402371	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
330	56506704	LUCIA HELENA DA COSTA SILVA	***.262.641-**	202400962	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
331	104896105	SOLANGE ANTUNES ALVES	***.849.416-**	202400978	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
332	203033701	ELAINE ALVES GOMES	***.233.711-**	202400938	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
333	142293602	INDILANIA TOME DA CONCEIÇÃO SILVA	***.801.181-**	202400949	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
334	202445801	ELIZA DOROTEIA GUIMARAES REIS	***.975.086-**	202403955	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
335	202445001	CAMILA FERNANDES RODRIGUES	***.471.361-**	202401057	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
336	202781501	JOANA D ARC DE SOUZA CABRAL	***.523.691-**	202400797	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
337	84815807	MARIA ALAIDE PINHEIRO GONCALVES	***.090.653-**	202400939	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
338	202716101	ANGELA MARIA JOSE FERREIRA	***.243.871-**	202401156	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
339	141492502	MARENILDE CARVALHO SOLINO	***.808.771-**	202400919	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
340	95445411	DULCELIA ALVES DA SILVA	***.129.791-**	202401142	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
341	202560801	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	***.046.291-**	202401024	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
342	61183205	ADRIANA DA SILVA SOUZA	***.847.101-**	202400930	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
343	141327902	ELAINE QUINTA SOARES	***.733.431-**	202401426	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
344	85805602	MARCIA PINHEIRO DE ALENCAR	***.904.561-**	202401009	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
345	105403104	MARIA AUXILIADORA PEREIRA BARBOSA GUILHERME	***.544.161-**	202401023	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
346	116889406	ALEANDRA GEANE DE GODOI SOUSA	***.350.761-**	202400852	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
347	141433002	MARIA CELESTINA DA SILVA GONCALVES	***.815.701-**	202401014	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
348	108600005	ROSIRENE BATISTA DE SA	***.300.101-**	202401200	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
349	176976101	EDMILSON NOGUEIRA	***.304.501-**	202400914	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
350	126536903	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	***.595.311-**	202400689	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
351	62484526	JANE TONELINI MENDES	***.063.001-**	202402152	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
352	113689507	REJANE BARBOSA DE SOUSA SILVA	***.793.901-**	202401268	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
353	202628801	TAINA LORENA RODRIGUES DE CARVALHO	***.401.241-**	202400942	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	09/04/2025	10/04/2025	09/04/2026
354	126319603	CLEONILDA MENDES TEIXEIRA SANTANA	***.927.205-**	202400980	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/04/2024	04/04/2025	05/04/2025	04/04/2026
355	202781601	JACKELINE LEITE OSORIO	***.984.801-**	202401086	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	11/04/2024	10/04/2025	11/04/2025	10/04/2026
356	203032401	EUNICE ALVES FERREIRA	***.788.021-**	202401160	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/04/2024	12/04/2025	13/04/2025	12/04/2026
357	115401009	BETO MARCAL	***.737.391-**	202403693	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/04/2024	11/04/2025	12/04/2025	11/04/2026
358	148246702	DALILA CRISTINA FERNANDES E SILVA DO NASCIMENTO	***.982.651-**	202401113	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/04/2024	11/04/2025	12/04/2025	11/04/2026
359	141570002	DINA PEREIRA MENDONCA BORGES	***.225.181-**	202401136	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/04/2024	11/04/2025	12/04/2025	11/04/2026
360	126193203	APARECIDA DO SOCORRO FERNANDES DE SOUZA BORGES	***.581.151-**	202401121	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/04/2024	11/04/2025	12/04/2025	11/04/2026
361	203037001	NEIMAR CARMO DA SILVA	***.432.981-**	202401801	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
362	203036301	LUCILENE MOREIRA DOS REIS	***.738.451-**	202401216	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
363	117069405	MARIA DA CONCEICAO BORGES DE SOUSA	***.972.681-**	202401298	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
364	46154712	CLAUDIA REJANE SANTOS DE OLIVEIRA E SILVA	***.024.851-**	202401198	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II				

366	71064405	KEYLA ROZANE FERREIRA MARTINS	***.300.971-**	202401309	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
367	202787001	LINDALVA CARDOSO DOS SANTOS	***.919.852-**	202401259	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
368	6026703	MARICA CRISTINA MOREIRA TOMAZINI	***.982.351-**	202401188	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
369	66716108	EMILENE VILELA MEDEIROS DOS SANTOS	***.037.331-**	202401316	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
370	108924203	JULIANA SOUZA E SILVA MARTINS	***.237.151-**	202401245	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
371	73220606	ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES	***.052.201-**	202401228	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
372	202988201	CRISTIANE SOUSA PIMENTA	***.096.271-**	202401234	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
373	75057304	MARINEZ FIRMINO DE FARIA SILVA	***.413.951-**	202401244	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
374	113841304	ALESSANDRA CANDIDA AVELAR	***.855.951-**	202401302	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
375	202654001	AURIA LUIZ DA SILVA	***.058.821-**	202401307	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
376	202783501	MIRIAN EUNICE BATISTA MAIA	***.458.122-**	202401180	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
377	142706702	MONICA ANTONIO DE OLIVEIRA	***.817.201-**	202401255	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
378	110150110	ELISMENE MENDONCA RIOS DE MENEZES	***.218.771-**	202401181	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
379	70532208	MARIA APARECIDA SAMPAIO CONCEICAO	***.672.013-**	202401243	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
380	137115003	DELIANA ALVES BORGES	***.536.201-**	202401287	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
381	38016408	ELAINE SOARES SILVA	***.481.801-**	202401205	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
382	128810502	FABRIZIA RODRIGUES SOARES	***.575.041-**	202401299	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
383	80771011	IRISMAR CARVALHO DOS SANTOS VIANA	***.889.071-**	202401263	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
384	171118601	CLEIDEMAR DA SILVA FERNANDES	***.252.621-**	202401219	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
385	202720201	MAYSA SANTOS MACHADO	***.986.741-**	202401214	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
386	142677002	ADALVA FRANCISCO DE LIMA MENDES	***.839.421-**	202401211	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
387	141303102	VIVIANE ARAUJO E SILVA	***.473.121-**	202401201	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
388	171058001	LUCIMEIRE DA SILVA GONCALVES	***.387.276-**	202401192	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
389	171127501	MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	***.648.801-**	202401300	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
390	122832303	ROSA PEREIRA BARBOSA LUZ	***.060.301-**	202401246	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
391	142253702	CHEIRLY CRISTIANE PEREIRA DE MELO	***.780.701-**	202401274	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
392	203035801	ANA VALDIRENE RIBEIRO BRAGA	***.488.746-**	202403722	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
393	124954104	NEUZANIR GONCALVES ITACARAMBI DE ALMEIDA	***.164.971-**	202401256	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
394	150560202	FRANCISCA FRANCINEA GARCES PRATA	***.902.721-**	202401286	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
395	202894401	ANA OLIVIA BORGES SANTANA	***.010.301-**	202401314	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
396	60074107	MARIA VALDENIRA MARCULINO DA SILVA	***.701.153-**	202401277	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
397	202266701	TATIANA DA LUZ FRANCA LIMA MESQUITA	***.988.301-**	202401303	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
398	142570602	TATIANA DE SOUZA	***.402.501-**	202401315	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
399	171258301	VANISIA GONCALVES VIEIRA	***.074.751-**	202401257	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
400	84529907	EVA THANIA OLIVEIRA SILVA	***.155.511-**	202401290	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
401	203036601	ROMILDA MARIA FERREIRA LOPES	***.665.261-**	202401237	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
402	54582112	ELIZETH OLIVEIRA FERREIRA	***.089.891-**	202401296	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
403	129595004	EMERSON VIANA JUNIOR	***.670.291-**	202401289	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
404	105768505	KATIA ROBERTA MENDES BATISTA	***.191.261-**	202401261	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
405	141358902	CLEUZENY PEREIRA DE ANDRADE	***.020.111-**	202401317	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
406	202786601	MONICA DE ASSIS SOUSA	***.267.981-**	202401197	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
407	170205901	RENAN RIBEIRO FONSECA	***.339.791-**	202401284	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
408	145972402	SANDRA MARA DOS SANTOS	***.593.621-**	202401292	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
409	203003101	ESTER BEZERRA DOS SANTOS	***.836.181-**	202401265	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
410	202786101	JUSSILENE PEREIRA DA SILVA DUARTE	***.029.471-**	202401312	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
411	84473008	MARILZA MONTEIRO SOARES	***.347.531-**	202401184	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
412	202786701	ALCIONE ARAUJO CARNEIRO SANTOS	***.653.995-**	202401241	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
413	202894001	JULIO CESAR MOTA DE ALMEIDA	***.394.101-**	202401266	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
414	171510801	KELEN MARIA DA SILVA	***.888.531-**	202401294	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
415	56177012	RENATA MARIA DA SILVA	***.084.291-**	202401272	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
416	125345002	KEIDLAINÉ COSTA DA SILVA MARCAL	***.211.901-**	202401191	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
417	111101905	PAULO CESAR MENDES DE ALMEIDA	***.562.691-**	202401253	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
418	68530509	MAIZA LOPES NUNES DA SILVA AMORIM	***.209.801-**	202401178	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
419	142209002	EMERSON UENDELL SOARES PINTO	***.406.071-**	202401177	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
420	202467901	KLEBER FRANCISCO DA SILVA	***.513.891-**	202401301	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
421	202892901	SIMONE DE MEDEIROS	***.724.691-**	202401295	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
422	202895301	SIMONE XAVIER LOPES	***.880.921-**	202401215	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
423	202988301	CLELIA FARIAS DE ALECRIM	***.290.591-**	202401194	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
424	81665503	SUSANA ALVES GONCALVES	***.080.901-**	202401303	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
425	21014512	CLAUDIA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	***.630.691-**	202401217	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
426	130401103	IVANA PINTO RAMOS	***.302.406-**	202401207	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
427	202721201	FLAVIA GONCALVES DA SILVA	***.647.461-**	202401313	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
428	73301609	KATIA OLIVEIRA NUNES	***.712.941-**	202401240	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
429	63944309	ALESSANDRA DA SILVA NERY RIBEIRO	***.831.331-**	202401276	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
430	73670803	MARIA CONCEICAO DE ARAUJO RODRIGUES	***.698.391-**	202401114	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
431	67128214	SIRLEI MARIA DA FONSECA VINHAL	***.968.531-**	202401209	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
432	30551017	ELIANE GOMES SILVA	***.350.181-**	202401249	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
433	202733701	CREUSILENE LOPES PEREIRA RODRIGUES	***.656.881-**	202401185	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
434	202719001	LUCINÉIA DOS SANTOS VIEIRA ALVES	***.951.701-**	202401306	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	15/04/2024	14/04/2025	15/04/2025	14/04/2026
435	135572402	ZENAIDE NERES GRAMACHO	***.128.201-**	202401500	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
436	104761204	ELAINE MONTEIRO CORREIA	***.955.481-**	202401495	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
437	73008403	NIVALDA BATISTA DA SILVA	***.058.091-**	202401448	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
438	202821801	MARCELA HORANNA DA SILVA ELESBAO	***.601.771-**	202401353	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
439	171636901	MARCIA DE OLIVEIRA COSTA	***.198.181-**	202401401	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15		

443	202990601	ELVIRA DI PAULA GIMENEZ SILVA	***.739.783-**	202401341	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
444	108728208	JOSEANY AUGUSTA DE OLIVEIRA MORAIS	***.339.911-**	202401342	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
445	74403401	SANDRA SUEL CARDOSO DOS SANTOS	***.824.871-**	202401352	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
446	202742101	DEISE PEREIRA DOS SANTOS	***.607.601-**	202401368	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
447	128927602	SINORLANDIA TELES NASCIMENTO DA SILVA	***.224.393-**	202401407	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
448	102459003	DENUBES ALVES DE OLIVEIRA	***.571.811-**	202401370	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
449	140975102	ISABEL DIAS DE FREITAS	***.415.651-**	202401462	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
450	112328904	TANIA MARIA BERNARDES	***.341.451-**	202401339	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
451	203034401	MARIA APARECIDA DAS GRAÇAS CAMPOS CABRAL	***.022.001-**	202401461	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
452	171595201	WALDETE DA SILVA BRITO FERNANDES	***.875.421-**	202401490	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
453	105024902	TANIA MARA NAVES DA SILVA	***.775.201-**	202401319	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
454	129640003	MARIA FRANCISCA ARAUJO DOS SANTOS	***.035.471-**	202401504	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
455	125351403	HUBIA PAIVA NETO	***.065.601-**	202401458	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
456	203001401	ELIZABETE ANASTÁCIA BENEDITO	***.311.191-**	202401366	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
457	202721801	CARLENE CÉLIA XAVIER	***.553.861-**	202401501	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
458	202718701	GERUZA REZENDE MACHADO	***.096.041-**	202401412	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
459	202783401	MARIA HOZANA DE OLIVEIRA SILVA	***.547.801-**	202401403	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
460	202268601	CRISTINA DE JESUS DA SILVA	***.675.171-**	202401419	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
461	171407201	MARIA LUZIA MELO DOS SANTOS	***.981.343-**	202401437	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
462	127606902	SILVANE SOUZA RODRIGUES	***.573.681-**	202401383	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
463	202996501	ANNA PAULA NERI DE SOUSA DUTRA DE MIRANDA	***.857.901-**	202401392	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
464	32883907	EDNAMAR BORBA CAMILO	***.999.771-**	202401367	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
465	126335807	ISMA DE JESUS NEVES FURTADO SOUZA	***.360.302-**	202401400	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
466	203002201	LEIDA LUANA TITO	***.899.201-**	202401379	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
467	55713709	KARLLA CHRISTINA FERREIRA DA CUNHA GOMES	***.608.401-**	202401496	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
468	141483602	CATIANA DE SOUZA PINTO	***.991.465-**	202401324	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
469	127126103	VERA DE OLIVEIRA LIMA	***.851.421-**	202401415	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
470	96485902	FLAVIA AUGUSTA ALVES FERREIRA MATSUNAGA	***.345.778-**	202403818	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
471	60034204	ANDREA SILVA SANTOS	***.497.251-**	202401340	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
472	202785401	CÉLIA REGINA DO PRADO	***.371.901-**	202401321	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
473	202784201	MARIA DEUSILENE RIOS RIBEIRO CORTEZ	***.746.343-**	202401376	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
474	202783601	MARIA VANDERNI MOREIRA MENDES	***.541.481-**	202401397	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
475	75619907	GLAUCIANE TAVARES SANTIAGO FERREIRA	***.093.111-**	202401491	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
476	142291002	JOSENEIDE BARBOSA DA SILVA	***.305.503-**	202401373	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
477	142504802	NEULMA OLIVEIRA LOPES	***.030.095-**	202401363	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
478	202736901	JAIANE OLIVEIRA VIANA RODRIGUES	***.568.021-**	202401380	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
479	141524702	ZENILDE NERES GRAMACHO NOGUEIRA	***.157.801-**	202401328	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
480	142484002	EDILEUZA CAETANO DE OLIVEIRA SANTOS	***.407.011-**	202401355	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
481	65638010	MARIA AUXILIADORA BARROSO DE OLIVEIRA	***.111.192-**	202401354	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
482	142649402	ALESSANDRA ROSA GOMES	***.167.661-**	202401334	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
483	65427203	ROSANA DO SOCORRO LEMES DIAS	***.961.871-**	202401479	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
484	202718801	RENATA MARIA SILVA MAGALHÃES	***.795.188-**	202401381	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
485	202719501	ROUSMEYR RIBEIRO DE REZENDE DOURADO	***.205.741-**	202401503	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
486	202990501	CAROLINA SALVADOR ARAUJO DE ALMEIDA	***.734.241-**	202401470	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
487	96135308	GABRIELLA DOS SANTOS XAVIER	***.990.601-**	202401364	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
488	202990101	SISLAINE FERREIRA SUARES RODRIGUES	***.648.541-**	202401349	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
489	81732504	VANESSA TEODORO MENDES DE CARVALHO	***.253.451-**	202401402	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
490	202746601	FRANCISLENE ALVES OLIVEIRA SILVA	***.273.221-**	202401499	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
491	142703202	LUCY LEITE DE SOUSA	***.521.874-**	202401378	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
492	130916103	RUTE ALVES DA SILVEIRA PACHECO	***.180.441-**	202401413	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
493	171166401	DIVINA FERREIRA DOS SANTOS	***.339.081-**	202401433	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
494	136966002	EDLAINE LINA DE MORAES	***.559.511-**	202401443	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
495	202723801	VANIA FERREIRA DA COSTA	***.586.011-**	202401375	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
496	118667103	JULIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA BONIFACIO	***.427.271-**	202401331	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
497	82181015	RUTIMERY DE OLIVEIRA GOMES	***.573.071-**	202401359	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
498	140022302	VANILDA LUIZA DA SILVA	***.143.942-**	202401360	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
499	202552601	CINTHIA SILVA SOARES	***.406.332-**	202401347	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
500	202892701	ZELIA APARECIDA PEDROSO SILVA SOUSA	***.401.666-**	202401477	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
501	171721701	NEILTON PEREIRA VASCO	***.327.251-**	202401423	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
502	98581305	EUNICE PARREIRA DE SOUZA	***.152.091-**	202401371	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
503	155290202	NATHALIA NUNES DE SOUZA MELO VIEIRA	***.950.961-**	202401428	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
504	60574305	LETICIA ALVES DUTRA	***.657.071-**	202401476	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
505	202623301	DEBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS FIGUEIREDO	***.785.548-**	202401446	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
506	202732501	IEDA SILVA RIBEIRO	***.382.761-**	202401326	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
507	103674210	MARLI ROSA MAGALHAES RODRIGUES	***.313.841-**	202401422	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
508	53695402	MARCIA MACHADO ROCHA	***.438.441-**	202401351	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
509	38239602	NEIDE APARECIDA BATISTA LEITE PEREIRA	***.445.781-**	202401439	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
510	125316603	AURINETE SILVA VIEIRA EVANGELISTA	***.632.321-**	202401390	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
511	89433811	PAULO RICARDO ARANTES DE BRITO	***.110.531-**	202401425	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/04/2024	15/04/2025	16/04/2025	15/04/2026
512	203036801	MARIA ADRIANA PIRES PEREIRA	***.403.001-**	202401602	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
513	143768203	ANTÔNIA PEREIRA ALVES	***.193.141-**	202401308	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
514	62429202	MARA ELIZABETH HILARIO GOMES SOARES	***.023.141-**	202401597	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
515	203289701	ADRIANA CRISTINA DA CUNHA ALVARES DE ALMEIDA	***.524.111-**	202404184	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
516	202893301	CEL							

517	202894101	REILLA APARECIDA MARQUES	***.985.591-**	202401621	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
518	21916902	ALINE MELO MARTINS DE ANDRADE	***.002.941-**	202401609	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
519	189789101	LUIZA SIRLEY DA SILVA MARTINS	***.469.883-**	202401649	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
520	202784101	KARLA MARTINS DE OLIVEIRA	***.043.450-**	202401803	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
521	170165001	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	***.243.511-**	202401528	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
522	125744703	SUELNE DANTAS DE CARVALHO SANTANA	***.388.381-**	202401560	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
523	171304801	GISLANE COSTA DA SILVA	***.433.611-**	202401552	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
524	171209101	MEIRY CRUVELIN PEREIRA DE OLIVEIRA	***.520.981-**	202401562	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
525	170659601	EDNALVA CURCINO CIRQUEIRA	***.268.021-**	202401693	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
526	142463702	ROSANA LEMES FERREIRA ALVES	***.158.451-**	202401548	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
527	115450804	ELIANE DE CASSIA FERREIRA	***.072.566-**	202401579	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
528	63773404	SOLENY DE SIQUEIRA PIRES	***.642.851-**	202401578	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
529	130477103	POLIANA ARETUSA PEREIRA MAIA	***.689.111-**	202401576	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
530	82083003	LUCIANE MACHADO DE MIRANDA DIAS	***.887.360-**	202401438	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
531	140876302	ELIZANETH CANDIDO LOPES	***.063.111-**	202401536	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
532	113486810	HINGRID LARA ROSA	***.040.421-**	202403828	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
533	170295701	RAYANE PEREIRA DE ARAUJO	***.099.731-**	202401518	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
534	124909605	LUCELMA FRANCISCA DE BARROS RIBEIRO	***.881.401-**	202401656	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
535	202999301	GECIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	***.898.681-**	202401635	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
536	202988701	PATRICIA LOPES DE DEUS	***.355.461-**	202401704	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
537	129626403	FELICIANA SILVA MARQUES RIBEIRO	***.960.468-**	202401516	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
538	128228002	GIOVANNA DE CARVALHO MOREIRA	***.155.551-**	202401513	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
539	47411807	EVANGELA EUGENIO MOREIRA	***.728.701-**	202401674	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
540	202893201	NEUSA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	***.917.241-**	202401629	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
541	202722501	JOSILENE PEREIRA DA SILVA	***.994.213-**	202401533	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
542	202891901	CRISTIANE PAULINA DE SOUSA CAMELO	***.328.681-**	202401639	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
543	202907601	RAQUEL BATISTA DA SILVA	***.401.391-**	202401636	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
544	203001601	TAYNARA FEITOSA GONTIJO	***.198.461-**	202401517	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
545	202723101	CELIA DO PRADO LUZ ALVES	***.810.161-**	202401696	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
546	202719101	JULIANA NAZARETH DE SOUSA	***.028.591-**	202401697	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
547	125267402	ADRIANA VIEIRA SILVA	***.864.311-**	202401572	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
548	29080707	LAVINA ALVES DA CRUZ SOUSA	***.491.761-**	202401644	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
549	202794601	VALDIRENI FERREIRA DE MATOS	***.032.601-**	202401737	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
550	171748201	MEURINEI MENDES FARIA FORTUNA	***.751.241-**	202401640	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
551	112198707	CLEIA NOGUEIRA DA SILVA BRITO	***.785.032-**	202401665	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
552	67065011	MARIA DALVA DE OLIVEIRA REIS SILVA	***.107.771-**	202401588	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
553	202987201	NORMA CLEIA TAVARES DAMASO	***.965.571-**	202401662	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
554	203034901	EVANDRA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	***.734.181-**	202401694	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
555	141159402	KACIA MENDES MAGALHAES CORTE MIRANDA	***.091.031-**	202401521	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
556	122976102	LUIZ CARLOS BATISTA TEIXEIRA	***.243.721-**	202401554	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
557	92475014	THAISE DE MORAES	***.357.141-**	202401517	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
558	202998801	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	***.367.241-**	202401559	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
559	202988501	KATIA DA SILVA PIRES	***.283.741-**	202401541	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
560	202810401	MARCOS PRETTO	***.590.519-**	202401546	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
561	123570204	PRISCILLA PEREIRA LIMA	***.118.401-**	202401703	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
562	202723701	SORAYA CAMPOS DE MELO	***.923.149-**	202401524	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
563	112314902	HILDA MARIA SILVA TEIXEIRA	***.135.081-**	202401678	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
564	203003401	MARIA EDUARDA SALES AZIZ	***.315.011-**	202401601	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
565	203091901	MARTHA VIEIRA BORGES CAMARGO	***.640.801-**	202403536	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
566	20301712	VALDINETE RIBEIRO PATRICIO DE MOURA	***.816.201-**	202401605	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
567	119042303	ELIZABETH MOREIRA DE AZEVEDO	***.341.037-**	202401281	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
568	70184003	NADIR SIQUEIRA BATISTA	***.415.211-**	202401672	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
569	202722301	FLAVIA LEANDRO DE GODOI XAVIER	***.714.211-**	202401508	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
570	202673601	WILIAM CARLOS VILELA	***.968.771-**	202401592	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
571	130083002	JANAYNA FERNANDES CARVALHO ANDREOTTI	***.675.581-**	202401550	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
572	85304610	PATRICIA LEONARDO DE SOUZA PAIS	***.437.961-**	202401702	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
573	202721001	VALERIA MARTINS DA SILVA	***.527.111-**	202401722	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
574	60014810	ELIENE FRANCISCA GOMES COSTA	***.553.771-**	202401655	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
575	202744001	ANA RAFAELA BARBOSA DA CUNHA	***.976.191-**	202401684	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
576	202989401	ERICA CINTIA DA SILVA	***.933.051-**	202401691	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
577	99002703	MARIA SOUZA RIBEIRO	***.066.861-**	202401534	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
578	65510405	VIVIANE APARECIDA GARCIA GUIMARÃES	***.511.861-**	202401551	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
579	202989701	MARIA ANGELICA ROSA DOS SANTOS.	***.343.931-**	202401617	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
580	142718002	ADRIANA SOUSA DO VALE	***.889.191-**	202401519	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
581	202722701	WALNISCLEIA ASSIS DE ANDRADE LOPES	***.298.221-**	202401628	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
582	141569702	ROSANE DE ALMEIDA MIRANDA	***.818.066-**	202401512	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
583	129141602	ANA MARIA CORREA DE SOUZA COELHO	***.371.341-**	202404175	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
584	202662202	KÉNIA NONATO	***.587.831-**	202401625	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
585	202906701	CLAUDEANE DA SILVA SANTOS	***.248.011-**	202401631	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
586	188065101	MARCIO LUCIO DE OLIVEIRA	***.087.521-**	202401701	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
587	93356208	SUELÍ LUCIA GARCIA	***.978.906-**	202401632	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
588	202894201	MARIUSA PORFIRIO ALVES	***.307.251-**	202401688	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
589	142425402	WANESSA COSTA DE OLIVEIRA	***.092.975-**	202401584	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025	17/04/2025	16/04/2026
590	171169501	ELISABETE DE SOUZA FARIA	***.085.291-**	202401583	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/04/2024	16/04/2025</td		

595	203044301	GESE SALVINO MENDES	***.796.681-**	202401821	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
596	142517002	MAYLINE REGINA SILVA	***.270.801-**	202401497	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
597	55649103	VIVIANE CARLA DA SILVA PEREIRA	***.124.771-**	202401773	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
598	202894801	MARCIA ALVES DA SILVA	***.924.001-**	202401772	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
599	202895501	MARCIA MARIA DE ARAUJO LIMA	***.301.501-**	202401915	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
600	125756003	TELMA MARIA DE OLIVEIRA	***.678.741-**	202401913	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
601	171168701	MARIA DO CARMO LOPES PINHEIRO	***.920.321-**	202403661	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
602	171634001	MICHELLE OLIVEIRA DE SOUZA	***.221.871-**	202401842	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
603	132467502	BENEDITA ANDREA DE OLIVEIRA DA SILVA	***.113.332-**	202401897	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
604	202746501	CARLA CAROLINE DOS SANTOS MATOS	***.279.441-**	202401943	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
605	203111401	RAPHAELA ANDRADE DE JESUS	***.632.671-**	202404296	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
606	54612705	APARECIDA MORAES DE SOUSA	***.267.581-**	202401808	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
607	108814903	SABRINA GABRIELA FERNANDES BORGES	***.210.701-**	202401930	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
608	202894501	ANA LUIZA FERNANDES MATOS	***.787.703-**	202401746	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
609	142333902	DANIELE TAVARES PEREIRA DOS SANTOS MELO	***.851.651-**	202401843	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
610	104763902	MARIA RITA MESQUITA DA SILVA	***.233.341-**	202401731	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
611	202733901	MAYARA BORGES DE SOUZA	***.965.831-**	202401882	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
612	202720801	PATRICIA GONCALVES LOURENCO MARIANO	***.598.601-**	202401905	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
613	171652801	ROSELITA LUCIANA CLEMENTE DOS SANTOS	***.577.971-**	202403725	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
614	202720701	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	***.971.571-**	202401865	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
615	61522602	ELCIONE MORAES SILVA	***.931.551-**	202401850	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
616	141357002	ARLETE DE LOURDES VIEIRA DA SILVA	***.929.661-**	202401825	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
617	127437604	NEUSA NOGUEIRA CARNEIRO LOPES	***.479.425-**	202401730	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
618	126850303	DAIANNIA CRISTINA GODINHO	***.072.021-**	202401907	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
619	202977901	ELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.264.831-**	202402542	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
620	129918203	WATNA SANTOS DA SILVA TELES	***.312.181-**	202401922	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
621	200584201	JOANA FARIAS ANDRADE	***.373.823-**	202401849	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
622	202987601	EDER JANE TEIXEIRA DA PAZ DIAS	***.768.582-**	202401828	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
623	73353910	MARIUZA FERREIRA DA SILVA	***.312.391-**	202401863	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
624	202719901	BYANCA COSTA CARVALHO	***.962.821-**	202401727	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
625	19898610	MARCIA ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	***.036.911-**	202401860	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
626	202719201	BEATRIZ CAETANO LEONARDO	***.591.541-**	202401732	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
627	171734201	MARINALVA LIMA DA SILVA	***.530.503-**	202401903	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
628	202742701	DAYANA OLIVEIRA DE SOUSA ALVES	***.947.921-**	202401756	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
629	171783201	JULIANA NETO RODRIGUES OLIVEIRA	***.072.421-**	202401833	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
630	200302201	SARAH LORRAYNA BARBOSA RIBEIRO	***.842.111-**	202401829	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
631	116065602	GLEIBE REGINA SILVA DE OLIVEIRA	***.840.701-**	202401832	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
632	202718401	PATRICIA LAZARA DE GODOY SILVA	***.307.631-**	202401749	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
633	202902001	ALESSANDRA BATISTA REIS	***.189.341-**	202403747	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
634	202968201	NÚBIA CYNTHIA FERNANDES	***.121.171-**	202401791	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
635	96606103	LUCILIA CRUZ MORAIS	***.109.591-**	202401979	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
636	147172402	VANIA SIRLENE DA SILVA	***.471.351-**	202401805	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
637	202795501	CRISTIANE SIQUEIRA DE MORAES	***.593.741-**	202401778	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
638	202837401	CRISTINA RODRIGUES PINHEIRO	***.675.701-**	202401795	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
639	22150305	MARIA CELESTE MOTA FRANCO	***.134.401-**	202401937	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
640	202989301	RAKEL DE CASTRO CRUVINEL INOMARU	***.203.211-**	202401812	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
641	202674201	BIRACI ROSA DA SILVA	***.177.011-**	202401900	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
642	203042601	VALERIA PEREIRA SILVA COELHO	***.394.601-**	202401925	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
643	202785801	ELAINE ALVES DOS SANTOS	***.138.328-**	202401902	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
644	202720301	IDALENA FERNANDES DE ALMEIDA NETO	***.373.881-**	202401846	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
645	146916902	REGINA RODRIGUES DE SOUZA ROSA	***.263.101-**	202401793	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
646	148177002	SUELLEN CRISTINA DE MATOS	***.135.281-**	202402410	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
647	35730802	JANAINA DOS SANTOS FERREIRA	***.936.611-**	202401760	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
648	202628301	KIZZY MARIA GONZAGA DE JESUS	***.559.031-**	202401861	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
649	202439701	FERNANDA HELENA VAZ SIQUEIRA	***.159.191-**	202401742	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
650	203034101	ANA LUCIA FERNANDES BATISTA	***.341.341-**	202401747	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
651	116292604	CARMEM CLEIA FERREIRA GALVAO ALVES	***.906.321-**	202401775	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
652	132650302	JOSAINE VIEIRA MONTEIRO	***.840.571-**	202401836	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
653	116645002	LUANA SUELY ROSA DOS SANTOS NUNES	***.281.201-**	202401874	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
654	203034701	GIOVANA TOLETINO ISRAEL	***.051.051-**	202403711	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
655	59009602	KARLLA DANNIELLA MORAES SANTOS	***.223.051-**	202404544	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
656	202746101	RUBIANE MACHADO DE BESSA ASSIS	***.194.311-**	202401848	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
657	202735101	VIVIANE COX ROCHA OLIVEIRA	***.887.921-**	202401735	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
658	200100001	GREICE DOS SANTOS AGUIAR	***.986.692-**	202401879	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
659	140200502	ROSIMEIRE OLIVEIRA BARROS DIAS	***.856.441-**	202401757	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
660	136832002	ROZIMEIRE MOREIRA DA SILVA	***.493.502-**	202401878	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
661	203036901	SONIA MARIA DE ANDRADE	***.706.881-**	202401826	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
662	202787401	GISELE FERREIRA PAIVA SANTOS	***.187.161-**	202401785	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
663	202438901	RENATA ALESSANDRA WEBER	***.600.811-**	202401819	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
664	105117203	ANA CLAUDIA NOVAES DE ARAUJO	***.960.645-**	202401939	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
665	130016402	BEATRIZ CARDOSO DA ROCHA SILVA	***.486.821-**	202401814	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
666	202733301	PAULINO ANTONIO DA SILVA MOREIRA	***.643.351-**	202401953	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
667	202723201	ANA MARCELA PEREIRA DA SILVA CASTRO	***.141.201-**	202401831	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
668	202718901	LAUDISLENE LOPES DE LIMA	***.008.041-**	202401835	PROFISSIONAL DE EDUC				

673	202784701	MARCIA NASCIMENTO RODRIGUES	***.598.061-**	202401898	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
674	123340804	INES ANGELA COELHO GOMES	***.688.891-**	202401774	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
675	498629111	PEDRO VITORINO DA CONCEICAO LOPES	***.161.503-**	202403712	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
676	146556202	WILFABIA MARIA DE LIMA GONDIM	***.141.951-**	202401755	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
677	116960202	NUBIA GONCALVES DE FREITAS	***.026.541-**	202401738	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/04/2024	17/04/2025	18/04/2025	17/04/2026
678	117519002	MARIA DE JESUS MARTINS BARROS	***.257.651-**	202401725	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	19/04/2025	20/04/2025	19/04/2026
679	95434904	CAMILA CARDOSO MOREIRA DE CARVALHO	***.471.931-**	202402411	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	19/04/2025	20/04/2025	19/04/2026
680	203033201	ANALICE QUEIROZ MELO	***.231.391-**	202402127	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	19/04/2025	20/04/2025	19/04/2026
681	112345903	JUCILENE FERREIRA LIMA	***.199.335-**	202401869	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	19/04/2025	20/04/2025	19/04/2026
682	203034201	SANDRA DO SOCORRO GONCALVES LOPES	***.298.752-**	202402553	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	19/04/2025	20/04/2025	19/04/2026
683	108584002	ILZETE ROCHA DOS SANTOS	***.168.932-**	202401892	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	19/04/2025	20/04/2025	19/04/2026
684	82319808	ANA FLÁVIA MORENO MENDES	***.600.311-**	202401996	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
685	102360803	LILIANI OLIVEIRA LUZ RIOS	***.750.941-**	202401899	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
686	202892101	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.221.322-**	202402136	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
687	202952201	TATIANE GOMES FONSECA	***.110.481-**	202403928	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
688	202784901	MARLISE DOS REIS MATOS	***.106.136-**	202402129	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
689	202903201	LIDIANE GOMES DE ALMEIDA CARVALHO	***.008.221-**	202402147	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
690	62145503	FABRICIA PIRES ROSA	***.955.601-**	202402061	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
691	59610803	ANA CRISTINA VELOSO DE ASSIS SILVA	***.895.191-**	202404662	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
692	171508602	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	***.929.321-**	202402173	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
693	203102501	ALLANA CRICIA CUNHA ABREU	***.379.343-**	202402145	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
694	170148901	VANIA FARIA DE OLIVEIRA FUHR	***.055.211-**	202401985	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
695	106389802	DANIELLE MARIA DE OLIVEIRA	***.610.351-**	202402201	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
696	201073201	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	***.058.301-**	202401959	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
697	141499202	RAIMUNDA BRAUNA PEREIRA RODRIGUES	***.418.251-**	202401968	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
698	202987501	SIMONE SHIGUEMATSU FERREIRA ANASTACIO	***.315.741-**	202401961	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
699	7321705	ROSAINE ELIZAINE DE SOUZA OLIVEIRA	***.825.291-**	202402870	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
700	202722001	KELLY FELIPE VASQUES	***.183.291-**	202401981	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
701	147566503	MICHELI SONARA DE SOUSA	***.205.446-**	202402050	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
702	129471702	HULIANY SOARES DE JESUS	***.096.381-**	202402047	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
703	202723601	VIVIANE MARTINS PIMENTA	***.985.921-**	202402051	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
704	202720601	EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	***.297.008-**	202402032	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
705	123364508	LINIEVERSON SILVA QUEIROZ	***.163.681-**	202402150	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
706	80184410	MARIA JOSÉ DA SILVA AMÂNCIO	***.875.401-**	202402171	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
707	202910001	IONARIA VIRGINIA DO CARMO	***.574.411-**	202401991	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
708	142112302	MARIA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO LIMA	***.096.243-**	202402181	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
709	202893401	ROSANGELA MATOS DOS SANTOS	***.469.501-**	202401983	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
710	146493002	ROSIMEIRE BORGES MONTEIRO CARDOSO	***.272.971-**	202401337	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
711	63693207	ANGELA AFONSO MONTEIRO	***.082.182-**	202401970	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
712	202722601	SHIRLENE DE JESUS BONIFACIO	***.114.911-**	202402302	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
713	203034601	MARCIA MARIA JOSE DE CARVALHO	***.770.921-**	202402154	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
714	142426202	EDILEUZA ROSA DA SILVA PEREIRA	***.270.001-**	202401978	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
715	85287202	LUCILAINA AUGUSTO FIRMINO	***.487.221-**	202401986	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
716	171675901	LIGIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	***.027.751-**	202403727	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
717	67356007	KENIA GONCALVES ROSA	***.773.401-**	202401208	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
718	202784801	CIMENE BEATRIZ DE LIMA	***.268.561-**	202401587	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
719	119051203	LORENA SANTOS AMARAL	***.010.361-**	202402242	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
720	65536808	JULIANA DE OLIVEIRA RASMUSSEN	***.672.281-**	202402091	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
721	202693101	CLAUDIA APARECIDA DE MELO SILVA	***.777.861-**	202402002	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
722	202906201	MARIA EDINEIDE DANTAS DE SOUSA	***.740.162-**	202402093	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
723	171669501	FLÁVIA EMÍLIA DE AMORIM FELISBINO ROSA	***.081.611-**	202401998	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
724	140199802	EDSON APARECIDO DANTAS	***.700.101-**	202402155	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
725	147711002	MARGARETH DE SOUSA LIMA	***.583.323-**	202402088	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
726	96582026	KEILA LIMA SILVA	***.144.741-**	202402163	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
727	202986801	TATIANA MARTINS GABRIEL SILVA	***.436.481-**	202401969	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
728	136896603	CLEIDE MARIA DA SILVA	***.070.361-**	202401787	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
729	186633201	BRENDO WESLEY DE FREITAS LAURINDO	***.161.341-**	202402011	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
730	141566202	RITA DE CÁSSIA ALVES BRAGA SANTOS	***.767.951-**	202402270	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
731	113945208	LUCIANA SILVA SOUZA	***.995.221-**	202402133	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
732	202892601	ELENITA SANTANA DE OLIVEIRA	***.548.435-**	202402076	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
733	129104103	NELTON MOREIRA SOUZA	***.244.971-**	202403742	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
734	130255802	VIVIANE DE ARAUJO COELHO	***.101.501-**	202402139	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
735	202987801	AURÉLIA DE CASTRO LIMA	***.613.331-**	202402105	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
736	124277603	EDNA ALVES DA SILVA	***.413.501-**	202404172	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
737	112253304	MARCOS MAJELA DA SILVA	***.752.821-**	202402113	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
738	202573601	ORLANDINO GONCALVES NETO	***.893.821-**	202403025	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
739	202653501	LEONICE MARIA DA SILVA FERREIRA	***.146.221-**	202402134	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
740	202693001	LUIS ERLAM VELOSO TEIXEIRA	***.917.931-**	202401971	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
741	136373502	DILCILENE FONSECA DOS SANTOS	***.135.381-**	202402151	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
742	68158004	ODETE RODRIGUES DE SOUSA CAVALCANTE	***.337.105-**	202402114	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
743	139908004	PRISCILA FERREIRA DA SILVA ROCHA	***.731.861-**	202403713	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
744	202989901	LEILA CRISTINA LOPES DA SILVA	***.141.731-**	202402059	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
745	55193717	VALERIA CAVALCANTE DE MORAIS	***.908.011-**	202402174	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
746	202990401	LEIDIANE ALVES DE CASTRO	***.598.301-**	202402049	PROFISSIONAL DE EDUC				

751	83796202	KARLA PATRÍCIA PINTO RODRIGUES	***.556.851-**	202402074	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
752	82489509	OLGACY LEITE RODE	***.705.101-**	202402273	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
753	64282702	FIDELIS JUNIO MARRA SANTOS	***.042.041-**	202402146	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
754	129293502	ANA PAULA LUZ DA ROCHA DIAS	***.951.904-**	202402138	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
755	202802701	MARIA HELENA ALVES DA SILVA FERREIRA	***.159.441-**	202402010	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
756	155367402	LAIS NUNES DO CARMO MARQUES	***.775.061-**	202401980	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
757	101486205	SORAIA ANTONIA LOPES	***.492.091-**	202402006	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
758	103691212	ROSANGELA ANANIAS SANTOS LIMA	***.629.211-**	202402175	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/04/2024	18/04/2025	19/04/2025	18/04/2026
759	131172702	RILVA DA SILVA PIRES	***.032.821-**	202402299	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
760	203039201	FABIANA ALVES DO NASCIMENTO	***.316.258-**	202402276	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
761	64023904	MARIA JAILZA DE ARAUJO DIAS ALVES	***.582.694-**	202402344	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
762	203035001	MARIA NONATO DA SILVA	***.569.101-**	202402320	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
763	114182105	VALDIVINA DOS REIS DA SILVA	***.853.311-**	202402300	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
764	171304901	FERNANDA COSTA DA SILVA	***.433.621-**	202402291	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
765	202900601	FLAVIANE ALVES BONAPARTE GOMES	***.473.811-**	202402264	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
766	142713002	NAYANE SILVA DE SOUSA SANTOS	***.089.162-**	202402326	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
767	202899201	SIRLEY SOARES DE SOUSA	***.786.051-**	202402324	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
768	57671903	CARLA BARBOSA BULLAMAH FRANCISCO	***.977.051-**	202402247	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
769	202792701	MARIA LUISA PEREIRA MARQUES FEDERSON	***.591.127-**	202402237	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
770	203038001	AILA MARIA ALVES ROCHA	***.647.244-**	202404098	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
771	202726901	DAIANA OLEGARIO DA SILVA	***.586.161-**	202402330	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
772	202724701	RENATHA MARIA DANTAS BRITO	***.402.771-**	202402337	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
773	89492302	PRISCILLA AIRES COTRIM	***.948.681-**	202402322	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
774	202814401	JANICE JARDIM DA SILVA DE MORAES	***.899.945-**	202402278	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
775	202927201	FRANCISCA JHENNY FEITOZA DA SILVA VIANA	***.899.853-**	202402252	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
776	68145803	SUZY CLEA ROSA MARGARIDA	***.573.331-**	202402311	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
777	62037808	WARRIBS NACRUT JORGE NETA	***.163.801-**	202402306	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
778	170226001	ELIANE DA SILVA SOUSA	***.772.161-**	202402315	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
779	170263501	GRACIELLE FREIRE CARVALHO	***.971.031-**	202402360	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
780	148079002	KAROLINE ALVES VIEIRA	***.697.331-**	202402222	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
781	202818101	MARCONE RODRIGUES SANTANA	***.552.755-**	202402238	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
782	141516602	ANA PAULA DE AZEVEDO GUILHERME	***.169.681-**	202402355	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
783	202792001	LUCIENE DA SILVA LIMA	***.852.721-**	202402269	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
784	202812901	ROSIRENE SANTOS FREITAS	***.261.911-**	202402316	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
785	141861002	ZULENE ALVES PAIS ARAUJO	***.143.402-**	202402373	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
786	72965508	FRANCINETE COSTA DA SILVA SOUSA	***.614.563-**	202402226	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
787	190235301	SIOMARA DA SILVA NERY DE LIMA	***.511.031-**	202402336	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
788	202788501	VANESSA NEVES GOMIDE SANTOS MAGALHAES	***.925.691-**	202402253	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
789	202792801	ELEUSA PEREIRA VINHAL	***.348.111-**	202402254	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
790	99199608	ANDREIA SILVA FREITAS	***.623.706-**	202402259	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
791	202991601	EUCIENE APARECIDA PEREIRA TOLENTINO	***.289.516-**	202402243	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
792	118685011	RIVENILDO GOMES DOS SANTOS	***.843.951-**	202402224	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
793	122915003	WANISNELE CRISTINA DE OLIVEIRA	***.862.561-**	202402359	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
794	202991901	WALERIA ALVES MENDES DE SOUZA	***.287.261-**	202403691	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
795	202991401	LIVIA REGINA NASCIMENTO IZIDORO	***.847.372-**	202402294	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
796	202818201	WESLEY FEITOZA DA SILVA	***.955.531-**	202402283	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
797	115957704	ALESSANDRA ALVES VIEIRA RIBEIRO	***.990.701-**	202402310	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
798	72936104	ELIANE BARBOSA DOS SANTOS	***.136.581-**	202402244	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
799	202808301	ELIANE PINHEIRO DOS SANTOS	***.420.873-**	202402279	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
800	202817401	CARLA FEITOZA DE ANDRADE	***.419.661-**	202402356	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
801	202793401	MARISTELA FERREIRA BRANQUINHO	***.344.941-**	202402286	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
802	170613301	VIRGINIA ERICA PEREIRA DOS REIS	***.615.601-**	202402305	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
803	137855403	VALERIA MIGUELLETTA SILVA RODRIGUES	***.518.561-**	202402268	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
804	85152319	TANIA PATRICIA FERNANDES	***.655.208-**	202403721	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
805	202794701	NUSIMAR PEREIRA DE SOUZA	***.264.781-**	202402288	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
806	202996701	AMABIELE CARVALHO DE LIMA ALMEIDA	***.034.281-**	202402361	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
807	104848102	MARILENE FRANCISCA DE ARAUJO	***.307.661-**	202402261	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
808	171637101	REGIA LEDA ARAUJO SANTANA	***.461.493-**	202402292	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
809	102430208	ANDREIA GONCALVES DE OLIVEIRA CUNHA	***.114.491-**	202402351	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
810	202897301	KELLY CRISTINA ARANTES GIANNETTO	***.017.331-**	202402343	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
811	171261701	STEFANNY LOPES DE FREITAS	***.168.131-**	202402347	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
812	202898801	MICHELLY CESARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	***.003.901-**	202402245	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
813	122045406	ALINE DO PRADO ATAIDES	***.659.431-**	202402251	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
814	39644302	CLAUDIA LUIZA DE SOUSA BELA CRUZ	***.900.711-**	202402341	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
815	141186102	HELENA OLIVEIRA DOS REIS GAMA	***.427.801-**	202402332	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
816	35262404	MARIA CELIA EMOS MOTA	***.442.551-**	202402358	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
817	202993101	AMANDA PATRICIA FRANCISCA MARTINS	***.931.361-**	202402339	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
818	202996601	CAMILA MENDONCA DE ABREU SILVA	***.554.861-**	202402266	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
819	142723702	DAMIANA BISPO DA SILVA	***.076.421-**	202402281	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
820	202992401	SUSANE GRANJEIRO MARINHO	***.301.411-**	202402227	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
821	148604702	JUNIO RODRIGUES DA CUNHA	***.214.101-**	202402366	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
822	121492608	RAFAEL BATISTA DAS NEVES	***.823.061-**	202402285	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
823	99131704	WANIA JACQUELINE BORGES	***.777.631-**	202402296	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
824	125615704	EDUARDO VICENTT COSTA DE BRITO	***.340.721-**	202402250					

829	116844404	POLIANA ALVES DA SILVA	***.361.113-**	202402258	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
830	170826201	LORRAYNE BRITO DA SILVA	***.359.811-**	202402234	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
831	138526702	EDILANE RIBEIRO DA SILVA	***.822.422-**	202402333	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
832	141157802	MAGALLY OLIVEIRA DOS SANTOS MIGUEL	***.484.947-**	202402287	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
833	170939701	MAURO DA SILVA	***.988.853-**	202402221	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
834	202791201	WANESSA DIAS MENDONCA DUARTE	***.810.591-**	202402275	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
835	126288203	CÍNTIA FERREIRA DE ANDRADE	***.597.231-**	202402267	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
836	170580401	CLEZIA DA SILVA NOGUEIRA	***.339.421-**	202402319	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
837	202994401	KEZIA ALVES DE MENEZES VASQUES	***.893.701-**	202402235	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
838	142150602	LUCIENE ALVES DA SILVA	***.282.461-**	202402233	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
839	126131203	TATIELE FERNANDES DE OLIVEIRA FERREIRA	***.418.051-**	202402353	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
840	67136313	SEJANE DE OLIVEIRA FRANCA	***.349.101-**	202402340	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
841	202897901	CRISTIANE DE PAULA	***.530.131-**	202402239	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
842	171672501	RENATA LUIZI ROMA	***.872.511-**	202402733	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
843	170517201	SUYA SAMARA ALVES DE OLIVEIRA	***.272.951-**	202402318	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
844	202790201	ANA PAULA PINANGÉ SOARES	***.037.601-**	202402277	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/04/2024	21/04/2025	22/04/2025	21/04/2026
845	114402204	ADRIANA LOURENCO DA CUNHA	***.877.806-**	202402453	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
846	124009905	PRISCILLA MENEZES DE FREITAS	***.199.471-**	202402473	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
847	135435302	MIRIAN DEMETRIO DE ASSIS	***.709.791-**	202402416	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
848	105069905	SIMONE SOUZA LOBO	***.004.541-**	202402382	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
849	171183101	MARIA ANTONIA NOGUEIRA DE AGUIAR	***.946.361-**	202402485	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
850	203039601	VANIA GONCALVES FERREIRA	***.143.301-**	202402548	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
851	202995601	BARBARA OLIVEIRA PAULINO MENDES	***.710.541-**	202402374	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
852	170455501	JACQUELINE RODRIGUES PEREIRA	***.544.471-**	202402539	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
853	203013201	MARIA REGINA DE CARVALHO	***.921.841-**	202402540	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
854	202725401	MARINA GOMES LINO	***.385.531-**	202402402	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
855	203056101	VISLANE CORREIA DE FREITAS ARAUJO	***.952.975-**	202403703	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
856	202728801	ANGELICA DE SOUZA DA SILVA	***.437.841-**	202402401	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
857	125269003	JOCIENE DA SILVA SOUZA	***.964.651-**	202402392	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
858	202789501	NAIRVANNI GIOIA	***.866.911-**	202402384	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
859	202788301	LILIANE DE CASSIA VELOSO FRANCO	***.874.071-**	202402394	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
860	202790101	ZENILDA FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA	***.424.801-**	202402552	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
861	139916003	LAODICEIA LIMA ALMEIDA	***.801.332-**	202402528	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
862	202749001	CLEUDIANE PEREIRA DA SILVA	***.502.352-**	202402466	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
863	139918702	DEBORA CRISTINA SANTOS CARDOSO	***.608.361-**	202402566	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
864	170789401	VALERIA MARCELINA RODRIGUES	***.794.771-**	202402508	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
865	117677302	RAQUEL FATIMA BARROS RIBEIRO OLIVEIRA	***.193.621-**	202403708	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
866	202726801	DEUSILENE RIBEIRO DA SILVA SANTOS	***.361.911-**	202402573	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
867	138746402	ESDRA TEIXEIRA MARTINS	***.297.011-**	202402519	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
868	81735011	VIRGINIA FERREIRA DE MELO	***.621.481-**	202402380	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
869	178332501	KARLLA ELIAS DA MATA	***.511.241-**	202403394	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
870	125571102	CLAUDIA BRITO REIS CRUZ	***.355.201-**	202402531	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
871	148686102	IZENILDE BATISTA ALVES	***.964.151-**	202402469	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
872	138749902	KATIELLY DE ALMEIDA GOMES	***.526.691-**	202402511	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
873	202896301	ELIANE DE FATIMA PEREIRA DO NASCIMENTO	***.219.301-**	202402462	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
874	147079502	ADRIANA TELES GUNDIM	***.963.391-**	202402418	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
875	142717202	ROSANGELA RIBEIRO GOMES	***.399.871-**	202402351	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
876	202992901	LARISSA DE JESUS MODESTO RODRIGUES	***.224.701-**	202402455	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
877	202726401	ALLIANE KEILE MARTINS REBEIRO	***.057.731-**	202402559	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
878	125161902	ELIANA CRISTINA DUARTE	***.902.601-**	202402385	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
879	202929201	VALDEENE MARTINS ARAUJO FREITAS	***.602.751-**	202402422	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
880	73032703	RENATA APARECIDA MIRANDA DE FREITAS	***.060.581-**	202402407	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
881	146883902	MAYARA RAMOS DE SOUZA	***.430.781-**	202402527	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
882	104895306	HEMILLENE PIRES DO NASCIMENTO PAZINI DE JESUS	***.625.681-**	202402391	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
883	141215902	VALQUIRIA SOUSA SANTOS GOMES	***.562.495-**	202402424	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
884	53658014	JULIANA OLIVEIRA VIEIRA	***.288.151-**	202402493	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
885	123351302	MARIANA MACEDO DE ABREU	***.709.191-**	202402498	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
886	202993001	MARIANGELA DE LIMA CRUZ MENDONCA	***.704.621-**	202402541	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
887	202444601	TANMARA POLYANNA DA SILVA ALMEIDA CORDEIRO	***.027.751-**	202402557	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
888	140880102	MARIA ELIET BORGES DE ARAUJO	***.033.321-**	202402516	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
889	171656701	REISILENE LEMES DE MORAIS MIRANDA	***.509.001-**	202402427	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
890	170790101	JAIANE MARQUES DOS SANTOS	***.832.511-**	202402444	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
891	202900701	ELEUZA VAZ DA SILVA	***.468.021-**	202402420	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
892	202592001	JULIANO SOARES DE OLIVEIRA	***.148.741-**	202402474	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
893	128958603	LUCIRENE GOMES BATISTA MONTIJO	***.495.506-**	202402433	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
894	202788101	RUBIA PESSOA SANTIAGO RAMOS	***.476.871-**	202402458	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
895	142278202	KARINE PEREIRA DE SOUZA	***.863.081-**	202402428	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
896	202533701	LUCIANA MAMEDE LIMA	***.421.221-**	202402518	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
897	202992101	JOICE FERREIRA CARLOS	***.497.971-**	202402412	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
898	142084402	SERGIO RODRIGO DE SOUZA	***.457.581-**	202402389	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
899	202728701	GRAZIELLE IACCINO FARIA	***.796.591-**	202402489	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
900	73209507	RAQUEL FRANCISCA DA CONCEIÇÃO GONTIJO	***.723.851-**	202402500	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
901	202928301	LECI MARTINS DE LIMA	***.180.561-**	202402390	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
902	112576105	NEIBHER LUIZ FERREIRA	***.656.431-**	202402575	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II</td				

906	88421906	KATY MARIA CHAVES BRITO	***.340.741-**	202402483	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
907	170366901	NATHALIA DE OLIVEIRA E SILVA	***.304.581-**	202402567	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
908	202931601	GRAZIELA LOPES DO NASCIMENTO RODRIGUES	***.088.811-**	202402513	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
909	202895701	LUCIMAR MARIA DE ANDRADE ROSA	***.689.631-**	202402550	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
910	74019503	LUCIANA TAVARES GONCALVES DE CASTRO	***.528.761-**	202402515	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
911	117439803	ODONEL SILVA FONSECA	***.829.671-**	202402439	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
912	202751601	LETICIA DA SILVA BORGES	***.146.131-**	202402381	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
913	60659602	KELVY MARQUES CORREA	***.462.671-**	202402456	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
914	203053701	ANA CAROLINE MALAQUIAS STIVAL	***.136.281-**	202403730	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
915	170349201	EDNA BATISTA DE JESUS FREITAS	***.936.701-**	202402506	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
916	56108812	ALESSANDRA ROSEMIRA DA SILVA	***.762.751-**	202402514	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
917	103632706	SONIA ALMEIDA DE SOUSA	***.271.403-**	202402570	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
918	117481904	SILVONETE BENTO DA SILVA	***.764.161-**	202402467	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
919	170181201	WELBYA SILVA QUINTA DE SOUSA	***.487.051-**	202402396	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
920	99254212	PATRICIA PEREIRA MARTINS	***.507.031-**	202402503	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
921	202612401	LEONICE ROSA FERREIRA RODRIGUES	***.305.991-**	202402574	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
922	202791301	ILZA DIAS DOS SANTOS AMARAL	***.681.441-**	202402569	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
923	202899801	WESLAINY CANDIDA DOS SANTOS MENDONCA	***.206.351-**	202402468	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
924	141305802	MARJERY FARIAS BORGES	***.021.091-**	202402406	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
925	202726201	WANNESSA REIS DE JESUS	***.250.451-**	202402482	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
926	112188007	FERNANDA DE FREITAS DA SILVA DOS SANTOS	***.319.361-**	202402505	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
927	202440001	JOHNATHANS SILVA PAIVA	***.045.631-**	202402476	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
928	170508101	GILVANICE MOREIRA DE SOUZA SILVA	***.756.261-**	202402450	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
929	202634401	NATALIA RIBEIRO DE SA MOURA	***.667.213-**	202402562	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
930	104928304	GREICEKELLY BRITO SILVEIRA	***.774.141-**	202402441	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
931	202996401	VANUSIA MARIA DAS FLORES TEIXEIRA	***.697.401-**	202402436	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
932	202661101	ETYENNE RODRIGUES LIMA LEITE	***.287.071-**	202402447	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
933	203005401	ROMANA RAFAELA OLIVEIRA E SILVA	***.203.181-**	202402413	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
934	202923801	FABIANA ALVES DE PAULA	***.167.291-**	202402494	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
935	171710201	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	***.678.731-**	202402395	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
936	202789301	IRACI ALVES DO NASCIMENTO	***.673.691-**	202402563	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
937	202900401	TATIANA DE OLIVEIRA SILVA	***.609.481-**	202402504	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
938	62294005	MARCIO DE OLIVEIRA BERNARDES	***.249.091-**	202402429	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
939	202724001	FABIA MARIA DA SILVA DUARTE	***.345.292-**	202402519	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
940	102417503	ALANE SIQUEIRA CAMPOS	***.763.331-**	202402376	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
941	126101002	MILENE DUARTE FERNANDES	***.184.101-**	202402425	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
942	149131802	GEIIANE CRISTINA FERREIRA	***.563.931-**	202402663	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
943	202893901	ANGELA MARIA OLIVEIRA TEIXEIRA VIEIRA	***.311.801-**	202404443	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
944	202920901	NÚBIA DOS SANTOS	***.994.501-**	202402731	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
945	202896201	TATIANNE DE FARIA MACIEL SOUSA	***.994.711-**	202402659	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
946	202790701	SUZANA PINHEIRO DE MELO	***.125.741-**	202402729	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
947	146015302	JULIANA DE ALMEIDA FERREIRA	***.697.171-**	202402487	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
948	171802801	CINTHYA TEIXEIRA DA COSTA	***.746.081-**	202402746	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
949	170966801	JAKELINY CARDOSO DOS SANTOS	***.789.983-**	202402584	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
950	202725701	WANESSA BRANDAO DE OLIVEIRA	***.546.741-**	202402708	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
951	135700002	LUANA LAIRA PEREIRA MACEDO	***.359.661-**	202402595	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
952	202789001	JUSSARA COSTA AZEVEDO	***.037.706-**	202402706	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
953	171645701	LUCELMA FRANCISCA TAVARES	***.058.331-**	202402658	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
954	105115610	POLIANA DA SILVA LACERDA TREZZE	***.818.431-**	202402699	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
955	141497602	ELIANA MARCIANO FERREIRA	***.322.351-**	202402626	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
956	203053401	ROSE MEYRE MARTINS RIBEIRO	***.128.431-**	202403754	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
957	202724901	DIVINA MARCIA ANTONIA DA SERRA	***.051.951-**	202402711	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
958	83369011	ADRIANA CANDIDO MENDES DINAPOLIS	***.623.861-**	202403760	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
959	115458304	KAMILLA GUIMARAES CAMPOS	***.843.721-**	202402696	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
960	136457002	LUANDA MOREIRA DAMASCENO	***.515.491-**	202402728	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
961	170238601	GISELIA DE JESUS OLIMPIO	***.824.151-**	202402652	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
962	117522003	ISABELE DE SOUZA UCHOA	***.386.291-**	202402717	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
963	202899101	LEILA SIMEI SILVA TOLENTINO	***.919.411-**	202402707	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
964	202727601	JAQUELINE APARECIDA OLIVEIRA E SILVA	***.101.301-**	202402693	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
965	129915802	VANUSA APARECIDA ARAUJO	***.373.241-**	202403705	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
966	142395902	PATRICIA MARTINS DE CARVALHO MONTEIRO	***.991.681-**	202402597	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
967	202991801	LEIDIANE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	***.383.331-**	202402664	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
968	202791901	PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES	***.407.951-**	202402737	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
969	112302503	WEDER XAVIER DE AMORIM	***.313.071-**	202402743	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
970	125730704	ELIRAN LIMA DE ALMEIDA	***.704.213-**	202402604	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
971	171714901	SIMONE MARQUES DA SILVA RODRIGUES	***.273.431-**	202402606	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
972	142082802	MARIA DE FATIMA DA COSTA SILVA	***.486.402-**	202402704	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
973	171631901	CLENIA MARIA DE OLIVEIRA	***.738.921-**	202402585	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
974	202897201	MURILLO SIQUEIRA BASTOS	***.800.791-**	202402601	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
975	171256201	EDUARDO OLIVEIRA BABUGEM	***.008.921-**	202402586	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
976	146687902	LIDIANY SILVA MARTINS	***.086.081-**	202402603	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
977	202997001	KASSIA MOREIRA RAMOS	***.606.771-**	202402703	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
978	202899701	ELIVANIA CORDEIRO DA SILVA ALMEIDA	***.266.171-**	202402718	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
979	116542902	MARIA PAIXÃO CARDOSO DE CASTRO	***.521.062-**	202402678	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II</td				

984	102407804	WALDIVINO DE PAIVA JUNIOR	***.532.801-**	202402644	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
985	202929601	BETANIA ANTUNES PIMENTEL	***.255.211-**	202402613	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
986	202522401	FABRICIO JOSÉ BARBOSA NUNES LOPES	***.837.911-**	202402594	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
987	202724201	HELEN PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	***.087.301-**	202402671	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
988	202794301	MARIA DA CONCEICAO ROCHA VIEIRA RODRIGUES	***.256.881-**	202402650	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
989	146361602	HUMBERTO DE SOUSA ROSA	***.291.941-**	202402615	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
990	103629704	DEISE WADRIA DE ANDRADE	***.872.011-**	202402691	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
991	171725901	FABRICIO RODRIGUES DE CARVALHO	***.993.781-**	202402666	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
992	202995301	ELAINE DOS REIS SILVA	***.357.531-**	202402720	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
993	51692909	DEUSLENE TEODORO REGO	***.391.341-**	202403121	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
994	202591101	LUCIRENE FERREIRA DE SANTANA	***.180.241-**	202402670	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
995	171286801	AMANDA SOUZA DA SILVA WALFREDO	***.835.981-**	202404180	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
996	203039301	ELIZETE ALVES DOS SANTOS	***.388.161-**	202404099	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
997	49478009	HEDERSON LEAO DOS ANJOS	***.915.211-**	202402692	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
998	171201701	ANDREA TEIXEIRA ROCHA BORGES	***.501.262-**	202402634	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
999	170836501	MAYARA FERREIRA MARQUES	***.639.521-**	202402662	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
1000	202567501	EDNALDO DE JESUS DOS SANTOS	***.259.883-**	202402648	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
1001	202817301	JENNIFER BUENO DA SILVA ALVES	***.701.841-**	202402685	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
1002	116343403	DENISE DA COSTA PEREIRA	***.435.511-**	202402654	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
1003	171250501	KELLY CRISTINA GOUEVIA NUNES SOARES	***.892.801-**	202402686	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
1004	202752301	ARLIANE DA SILVA OLIVEIRA	***.698.782-**	202402683	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
1005	202932401	EDIENE SANTOS SILVA SUZARTE	***.095.261-**	202402642	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
1006	142640002	ELEUZA CRISTINA NORONHA FERREIRA	***.429.831-**	202402313	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
1007	129267602	VANILDA RODRIGUES MOREIRA DE OLIVEIRA	***.309.321-**	202402680	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
1008	138281003	KARINE MACENA DA SILVA	***.896.141-**	202402700	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	23/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
1009	200005501	ALESSANDRA DE ALMEIDA FERREIRA MENDES	***.957.621-**	202402502	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	24/04/2024	22/04/2025	23/04/2025	22/04/2026
1010	102959204	CLAUDIA BEZERRA DANTAS	***.696.941-**	202402832	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1011	202996801	NIELI APARECIDA DE OLIVEIRA BASTOS	***.698.718-**	202402894	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1012	152472002	ANA PAULA GUERRA DIAS	***.755.371-**	202402785	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1013	202994301	LORRAYNE RABELO DIAS	***.611.661-**	202402868	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1014	99232105	CRISTIANE DANTAS QUEIROZ	***.949.561-**	202402780	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1015	202728901	MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA MEIRIM	***.922.172-**	202402793	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1016	138734002	WHENDER DIVINO GOMES	***.577.251-**	202402802	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1017	170160401	ELISANDRA LEITE SILVA	***.891.051-**	202402875	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1018	190494601	JULIA MONIQUE DE OLIVEIRA	***.412.931-**	202402800	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1019	116338802	LAZARA DENICI ARAUJO GUIMARAES	***.389.661-**	202402721	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1020	171209001	MARIZIA ALVES DOS SANTOS	***.436.251-**	202403758	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1021	137874003	VUGUESLEY CIQUEIRE REZENDE	***.395.271-**	202402790	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1022	203037901	CLAUDIA HELENA ARAUJO DE SOUZA	***.371.172-**	202403763	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1023	202728001	JUCIARA SANTOS FREITAS	***.184.565-**	202402769	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1024	202993201	FABIANA MICHELY CARNEIRO DA SILVA	***.384.001-**	202402751	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1025	203038201	ANA TÉRICA ARAUJO COUTEIRO	***.107.031-**	202403757	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1026	171208302	EDINALVA MENDES MORAIS DO NASCIMENTO	***.935.793-**	202403729	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1027	89443502	MARIA APARECIDA SOARES ARANTES	***.520.581-**	202403718	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1028	203037701	SIMONE MARINHO DE CARVALHO ATAIDE	***.406.811-**	202403704	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1029	202992501	LUANA BUENO DA GAMA	***.440.981-**	202402905	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1030	202900101	FRANCISCA PONTE BARBOSA LEITE	***.478.441-**	202402844	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1031	189557101	LEANDRO CLEMENTINO BRAGA	***.246.181-**	202402893	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1032	202753601	THAINARA RIBEIRO CAVALCANTE SOUZA	***.821.361-**	202402846	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1033	171178901	KELLYANE DA SILVA NASCIMENTO	***.950.803-**	202402865	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1034	202792601	CLEIDE LUCIA DOS SANTOS SILVA	***.591.697-**	202402869	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1035	202898201	THAIS ALVES BRASIEL DE OLIVEIRA	***.637.021-**	202402795	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1036	171735001	KÊNIA DOS SANTOS MENDANHA CAETANO	***.773.321-**	202402906	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1037	203053501	DAYANNY ALVES DA SILVA CAMPOS	***.439.351-**	202403753	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1038	202630201	ALESSANDRA ALVES DE SOUSA BITES	***.365.741-**	202403717	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1039	202895901	CINTIA DE PAIVA SANTOS BATISTA	***.239.191-**	202402831	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1040	103004307	MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	***.835.131-**	202402866	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1041	24603403	SERGIO PEIXOTO DA SILVA	***.653.441-**	202402738	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1042	202995901	THAYANE DORNELES DE ALMEIDA	***.894.061-**	202402817	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1043	142430002	VILMARCIO ELIAS DA COSTA	***.094.101-**	202402876	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1044	142477702	MARIA IEDA DOS SANTOS NUNES SOUZA	***.332.481-**	202402773	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1045	81779105	FERNANDA DE FREITAS MARCOS	***.994.501-**	202402838	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1046	124897902	REINNER ALVES DE MORAES	***.188.471-**	202404170	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1047	202726101	MARCIA MARIA NUNES ALVARES DA SILVA	***.123.321-**	202402852	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1048	202707501	RODRIGO OTAVIO DE MELO GOMES	***.709.261-**	202403755	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1049	142178602	MICHELE PAIVA	***.994.591-**	202402762	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1050	202994001	DAIANE MARIA DE AGUIAR	***.501.371-**	202402900	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1051	202897601	EUNICE APARECIDA FERREIRA	***.801.621-**	202402927	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1052	202674501	KELIANY OLIVEIRA DOS SANTOS	***.575.221-**	202402798	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1053	66979208	KTINEY REGIS CRISPIN PORTUGAL	***.716.551-**	202403761	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1054	141769002	JAILDA NEIVA DE SOUZA	***.153.311-**	202403798	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1055	203009301	RAFAELA ARAUJO DIAS	***.826.031-**	202402767	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1056	202497801	ELISEU VEIGA DE BRITO	***.424.291-**	202402819	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1057	1								

1061	202851101	JAQUELINE RIBEIRO ALVES FERREIRA DA COSTA	***.662.861-**	202402978	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1062	203013901	NATHACHE SAARA SALES	***.572.301-**	202402807	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	25/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1063	202601901	DAYSE DE JESUS ROCHA	***.946.501-**	202402933	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	26/04/2025	27/04/2025	26/04/2026
1064	202991001	ANA CAROLINA COELHO DE SOUZA ALVES	***.220.341-**	202402995	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1065	202791101	CARLOS FERNANDO ALVES LEITE	***.455.908-**	202402836	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1066	202931001	CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS	***.069.071-**	202402961	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1067	33191013	NAIS MARIA DE OLIVEIRA ARANTES	***.173.161-**	202402928	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1068	202898401	DANIELLA RODRIGUES DE SOUZA	***.244.031-**	202402948	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1069	202790601	ERMINDA IDALINA PONTES DE ALBUQUERQUE	***.418.251-**	202403057	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1070	104073106	MARCILENE RODRIGUES MONTALVAO DA COSTA	***.341.971-**	202403720	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1071	202896901	THEMISIE MARTINS VILARINHO SPIRANELI	***.098.221-**	202402998	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	24/04/2025	23/04/2026
1072	105275603	FABIOLA BARBOSA DE SOUSA	***.054.771-**	202403007	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1073	202899401	REGILANI ALVES DE SOUTO E SOUZA	***.980.441-**	202403246	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1074	202727301	LUNAINY NUNES TOLENTINO DE OLIVEIRA ALMEIDA	***.054.741-**	202402943	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1075	140906902	LUANA DE ANDRADE FARIA CAMPOS DOS SANTOS	***.578.811-**	202403073	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1076	116045103	LUCILENE GOMES BARBOSA SOUSA	***.921.231-**	202403707	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1077	203037801	TAMARA EURIDES BANDEIRA BORGES RODRIGUES	***.635.321-**	202403716	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1078	116855004	ELIANA NEVES DA SILVA	***.908.001-**	202403016	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1079	130017203	MARIA JOSE MUNIZ CORREIA DA SILVA	***.141.593-**	202402848	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1080	105581006	LUCIANA BORGES RIBEIRO	***.281.401-**	202402944	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1081	202295701	ANA CAROLINA BARBOSA	***.666.886-**	202402991	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1082	150555602	MARIA JOSE FERNANDES	***.436.841-**	202403762	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1083	202794401	RAIMUNDA CRISTINA DO ROSARIO PACHECO	***.822.332-**	202402934	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1084	171631401	CRISTIANE ALVES DA SILVA AMARAL	***.597.391-**	202403013	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1085	68225002	IARA ALVES FERNANDES	***.402.881-**	202403054	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1086	29075002	JOAO SANTANA DE FREITAS NETO	***.169.981-**	202403023	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1087	202727101	ANDREZA DOS ANJOS BRAGA DE SOUZA	***.325.772-**	202403012	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1088	202690501	NILCIANE TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	***.577.952-**	202402941	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1089	202991501	DEISE DA ROCHA MARINHO	***.526.132-**	202402975	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1090	54639908	CAROLINA RAMOS CARDOSO	***.030.151-**	202403709	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1091	202793301	GLAUCIA AVILA DA SILVA	***.475.861-**	202402935	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1092	202990801	NIVIA MARIA QUEIROZ	***.095.231-**	202403049	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1093	112783702	ADRIANA FLÁVIA ALVES DE OLIVEIRA	***.884.651-**	202402931	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1094	82483602	KELLYNNE DOMINGUES BAIA SILVA	***.064.721-**	202402997	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1095	53410207	GISELI MENDONCA DE VASCONCELOS	***.103.121-**	202403008	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1096	170263201	MARIA ELICIANA DE SOUZA SILVA	***.949.141-**	202402813	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1097	122903602	DIRANI ALVES DA PAIXAO	***.560.001-**	202402939	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1098	129133502	LUCELIA FERNANDES DE SOUSA SEIXAS	***.515.931-**	202403738	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1099	105649202	MARIA CAROLINA MARTINS CARVALHO	***.183.271-**	202403902	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1100	115998403	SANDRO RODRIGUES LEÃO	***.857.071-**	202403715	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1101	130005903	TIAGO MOTA DA SILVA	***.129.786-**	202403020	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1102	202728301	SELMA SANTOS DA SILVA	***.160.255-**	202402990	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1103	202680101	CAIRO BORDONI DA SILVA	***.936.226-**	202403150	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1104	60366018	ADRIANA MARIA MELO	***.447.231-**	202403523	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1105	94745810	KENIA DE ALMEIDA ROSA ALVES	***.544.231-**	202403027	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1106	202896701	NADIA GISELLE SOARES MEDEIROS DE LUCENA	***.806.281-**	202403706	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1107	202792101	ADELITA PEREIRA DOS ANJOS	***.526.511-**	202403071	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1108	202726001	OSIANE LIMA DA FONSECA GUEDES	***.471.112-**	202403166	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1109	203056001	THAYNAN DA ROCHA BORGES	***.241.331-**	202403714	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1110	202619601	ANDREA XAVIER MACHADO	***.734.051-**	202403075	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1111	102323306	MARIA EVA FRANCISCA DE ARAUJO	***.600.211-**	202402896	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1112	70971903	GILVANIA SOARES FERREIRA	***.534.201-**	202403759	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1113	202792202	EMERENCIANA CARMO DE SOUZA CAETANO	***.356.091-**	202403001	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1114	33570303	MARIA DA PAZ OLIVEIRA SILVA	***.213.321-**	202403221	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1115	202505701	MARCOS ROGERIO GOMES	***.774.921-**	202403035	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1116	76605420	LEILA FRANCISCA BARROS PINTO	***.588.701-**	202402999	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1117	202591201	RUTH PEREIRA BRITO	***.624.821-**	202402972	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1118	170369801	KATHLEEN KELLY FERREIRA DE ARAUJO	***.549.471-**	202403710	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1119	171085201	JOAO PAULO BISPO	***.692.501-**	202403041	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1120	202727401	LUANNA RODRIGUES MACHADO	***.729.611-**	202403056	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1121	202920401	DANIEL QUIRINO DA SILVA	***.499.941-**	202403318	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1122	132472102	LUCIMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA	***.001.331-**	202403032	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1123	202788801	MARGARETE RODRIGUES DE VASCONCELOS	***.984.031-**	202403005	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1124	202811601	LIDIANE DE OLIVEIRA CAMILO	***.678.861-**	202403002	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/04/2024	25/04/2025	26/04/2025	25/04/2026
1125	171165401	ARNALDA DAS DORES SILVA ARAUJO	***.710.231-**	202401050	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/04/2024	07/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
1126	202903501	DEIANE NATHIELLI DA SILVA MOREIRA DE AMORIM	***.515.918-**	202403228	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1127	202904601	MÁRCIA MARQUES TELES	***.662.971-**	202403112	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1128	170378701	NARAYANNA PEREIRA DE SOUZA	***.108.511-**	202403766	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1129	132686402	POLYANA PIRES MARCIEL	***.447.761-**	202403220	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1130	203040201	EDINA CLEUDE DE ARAUJO DIAS	***.152.021-**	202403726	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1131	127505402	KAROLINE MORAIS BARROS	***.705.071-**	202403109	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1132	202905501	ANA PAULA BARBOSA GUIMARAES	***.458.621-**	202403094	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	08/04/2025	07/04/2026
1133	73132303	MARCIA LIMA RODRIGUES	***.734.161-**	202403106	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/	

1135	141346502	LARA MICHELLY ALVES COSTA	***.141.541-**	202403139	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1136	171728401	ADILSA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	***.644.921-**	202403154	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1137	135895202	ALESSANDRA DA ROCHA DUARTE VIEIRA	***.035.091-**	202403187	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1138	202799401	ANDREIA CARLAS DA SILVA	***.316.031-**	202403158	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1139	202733101	MAISLENE ROSENDO SOARES	***.448.161-**	202403231	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1140	125632703	JULIANA VANDERLENA FERREIRA	***.660.781-**	202403081	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1141	202902901	ELAINE DE OLIVEIRA	***.045.681-**	202403233	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1142	202731801	ANNA PAULA XAVIER TEIXEIRA	***.451.671-**	202403232	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1143	136468502	RAISA PEREIRA SOBREIRA	***.153.281-**	202403078	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1144	202904001	CHRISTIANY CERQUEIRA DE CASTRO	***.540.221-**	202403082	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1145	202903901	TELMA LOPES ARAUJO SOUZA	***.573.721-**	202403172	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1146	202997201	DEUSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	***.364.671-**	202403173	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1147	202732201	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	***.361.736-**	202403205	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1148	140922002	ELAINE DIAS DA SILVA	***.077.071-**	202403135	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1149	202798301	MONICA BERTOLI GURGEL PEREIRA	***.528.228-**	202403194	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1150	202905401	JOICE PAIVA RODRIGUES SILVA	***.383.341-**	202403238	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1151	202731001	JAKELINE APARECIDA AMERICO SILVA DE OLIVEIRA	***.260.371-**	202403183	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1152	141475502	MARCOS AUGUSTO RODRIGUES	***.568.671-**	202403087	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1153	116139304	EDILENE BARROS DE MELO	***.781.262-**	202403136	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1154	202795201	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	***.763.551-**	202403229	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1155	123830207	ADILA NICOLE DA SILVA BARBOSA	***.363.451-**	202403209	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1156	202730401	JOSELMA ALVES DINIZ	***.394.551-**	202403110	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1157	202796801	ELIANE TAVARES DOS SANTOS	***.940.711-**	202403167	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1158	82551402	HEYDE GONCALVES DE FREITAS	***.904.931-**	202403138	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1159	170701501	LILIAN DE OLIVEIRA LEITE SILVA	***.720.671-**	202403193	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1160	142684202	GLENIA FERNANDES DE OLIVEIRA	***.931.781-**	202404185	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1161	134656302	RENATA SERVATO GOMES	***.766.151-**	202403780	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1162	202656001	DÉBORA DA COSTA OLIVEIRA	***.547.271-**	202403184	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1163	171295701	NATHALIA BARBOSA SANTIAGO	***.162.881-**	202403218	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1164	170543901	THURIA NATALIA ROSA DE PINA SOUZA	***.830.901-**	202403153	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1165	119214003	KARINY SILVA	***.113.399-**	202403107	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1166	202902101	NILZA NOGUEIRA DE FREITAS SANTANA	***.318.641-**	202403164	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1167	202626901	ELIZABETE NEVES DE ASSIS	***.289.701-**	202403084	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1168	116325603	RAYMARA LOPES DA COSTA SILVA	***.679.691-**	202403157	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1169	202706201	MARCIO GOMES FERREIRA	***.533.501-**	202403770	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1170	202468001	LORRAINE RAFaela SOUZA RIBEIRO	***.764.401-**	202403127	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1171	170373301	CAROLINA ANDRADE BATISTA DE OLIVEIRA	***.767.531-**	202403125	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1172	202902701	FABIANA DA SILVA PEREIRA	***.160.651-**	202403128	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1173	202797601	ELISANGELA ELIAS CAMARGO SOARES	***.149.751-**	202403180	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1174	142372002	KELVIN TOMAZ DE ALMEIDA	***.151.531-**	202403179	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1175	202730001	SARA KEILA RAMOS	***.417.631-**	202403195	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1176	202797701	HELIANE DA COSTA ARAUJO	***.875.401-**	202403124	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1177	170430101	CRISTINA NUNES DA SILVA	***.731.521-**	202403230	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1178	202680501	LORENA CAMARGO CARNEIRO	***.017.791-**	202403133	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1179	202554601	LUCELIA FATIMA PASSOS LICODIEDOFF	***.576.979-**	202403140	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1180	171766301	ANTONIA MARIA SILVA NASCIMENTO	***.750.043-**	202403175	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1181	202734201	MIKAELLE HOZANA TEIXEIRA CHAVES DE SOUZA	***.400.791-**	202403226	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1182	202997701	GABRIELA VIRGINIA DOS SANTOS	***.518.501-**	202403116	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1183	132917003	FERNANDA DE ALMEIDA LIMA RODRIGUES	***.542.751-**	202403202	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1184	202997801	TAINARA MARTINS DA SILVA	***.955.681-**	202403171	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1185	65745010	ELDINE DE SOUZA CARVALHO DA SILVA	***.795.141-**	202403216	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1186	115310208	TANIA LUCIA VIEIRA DE ANDRADE	***.060.421-**	202403206	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1187	202731601	VIVIANE GOMES SILVA	***.235.341-**	202403144	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1188	171427501	ISABEL DÁLITE OLIVEIRA DE SOUSA	***.126.591-**	202403378	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1189	170586701	WESLEY MENDES DA SILVA	***.807.711-**	202403103	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1190	202824101	VANEIDE ALVES FERREIRA	***.046.541-**	202403170	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1191	126006504	PAULO VICTOR MENDES SOARES	***.511.101-**	202403090	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1192	170724601	NATALIA NAZARIO BORGES	***.904.941-**	202403217	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1193	122428002	LEIDINALVA BRITO DOS SANTOS BARBOSA	***.767.461-**	202403182	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1194	50030504	ELDA MENDES DOS SANTOS	***.126.871-**	202403785	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	28/04/2025	29/04/2025	28/04/2026
1195	202818901	ILANA DE OLIVEIRA SILVA	***.213.971-**	202403113	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/04/2024	24/04/2025	25/04/2025	24/04/2026
1196	202734001	SARAH DE OLIVEIRA NASCIMENTO	***.469.921-**	202403341	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1197	143529902	LUCIA MARA TAVARES ROCHA	***.474.652-**	202403768	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1198	202902201	ADRIANA DA SILVA BRITO CAVALCANTE	***.245.641-**	202403312	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1199	202941901	BARBARA STEPHANIE DA SILVA PEREIRA	***.383.941-**	202403333	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1200	203040301	IARA CÁNDIDA DE MELO ZANELLI	***.900.171-**	202403784	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1201	171249801	LUDIMYLA RODRIGUES QUEIROZ	***.870.771-**	202403349	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1202	135199002	ALANA EMANUELE ALVES	***.064.451-**	202403347	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1203	171566701	KEZYA GONCALVES SANTOS	***.706.701-**	202403258	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1204	189492701	ALAINY CALISTO MOTA JANUARIO	***.089.961-**	202403327	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1205	202760101	GABRIELA OLIVEIRA SENHORINHO FERNANDES	***.088.261-**	202403251	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1206	170719701	THAIENE DUARTE DE MENEZES LIMA	***.649.081-**	202403356	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1207	125962802	FERNANDA EVARISTO DE SOUSA CORREIA	***.008.301-**	202403355	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026

1212	202442601	SILVIO DE OLIVEIRA FILHO	***.657.911-**	202403331	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1213	125551702	KEILA CRISTINA DE ARAUJO SILVA	***.974.281-**	202403311	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1214	202799001	THAIS APOLINARIO FRANCISCO GUERREIRO	***.921.531-**	202403414	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1215	65220203	JUAREZ CUNHA PORTILHO	***.033.671-**	202403314	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1216	142270702	ANA PAULA ALVES BALEIRO	***.495.831-**	202403767	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1217	202998201	ANA KAROLINA DE MOURA PEIXOTO	***.129.061-**	202403282	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1218	170610501	RAFAELLA CHRISTINA DA ROCHA OLIVEIRA	***.455.611-**	202403256	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1219	202795301	MARIA APARECIDA PEREIRA CEZAR	***.520.961-**	202403276	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1220	202639601	IVONEIDE BARROS DE SOUSA	***.002.151-**	202403265	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1221	141160802	ELIDE TAVARES MACIEL	***.283.771-**	202403348	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1222	170424701	THAYNARA DA SILVA BATISTA OLIVEIRA	***.306.281-**	202403305	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1223	111519711	MARLUCE PEREIRA DA SILVA	***.548.711-**	202403344	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1224	202732901	ANDRE LUIZ DUARTE	***.688.331-**	202403315	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1225	202534101	CLEITON OLIVEIRA PINTO	***.578.931-**	202403266	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1226	84863803	GISELLE SALES DA SILVA BONFIM	***.541.191-**	202403255	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1227	128774502	MAGNO PESSOA FERREIRA	***.926.502-**	202403254	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1228	202617001	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	***.088.591-**	202403242	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1229	202795601	CYNTHIA XAVIER GONCALVES VINHAL	***.638.601-**	202403354	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1230	136706402	JAQUELINE PAULA DE SOUZA	***.715.831-**	202403335	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1231	121789509	CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO MENDES	***.400.401-**	202403310	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1232	142648602	TATIANY FERREIRA DE LIMA	***.305.441-**	202403324	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1233	115292004	DINAJARA COELHO	***.799.701-**	202403325	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1234	202825501	RENATA RIOS DOS SANTOS	***.611.051-**	202403241	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1235	153202202	MILLENA FRANCA DOS SANTOS FERNANDES	***.223.121-**	202403297	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1236	202729401	ALLINE CRISTINA FERREIRA SILVA	***.735.091-**	202403301	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1237	202798701	IRACELIA DOS REIS PEREIRA	***.440.161-**	202403320	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1238	124013702	MACIEL ANTONIO DE SOUZA	***.307.651-**	202403352	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026
1239	202794801	LETÍCIA OLIVEIRA BRITO COSTA	***.434.961-**	202403289	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/04/2024	29/04/2025	30/04/2025	29/04/2026

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.º GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
 Secretaria Municipal de Educação
 Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 28/03/2025, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6389892** e o código CRC **8AD26979**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
 - Bairro Setor Leste Universitário
 CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000008756-2

SEI Nº 6389892v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 4211/2025

Processo nº 24.24.000045078-5

Nome: Quasar Brasil Instrumentos Musicais Ltda

Assunto: Aquisição

Tendo em vista o Despacho nº 188/2025 (6357143), da Gerência de Compras, Contratos e Convênios/Diretoria Administrativa, e conforme Parecer Jurídico nº 14/2025 (5892309), da Chefia da Advocacia Setorial, ambas desta Secretaria, e, ainda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolvo AUTORIZAR a contratação da empresa Quasar Brasil Instrumentos Musicais Ltda - EPP, CNPJ 28.453.974/0001-40, para fornecimento de brinquedos musicais (tambor e taborim), por meio da Emenda Parlamentar nº 1227/2022, para atender à Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 218.271,82 (duzentos e dezoito mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), conforme Dotação Orçamentária: 2025.1750.12.365.0142.2014.44905200.237 636 2710 3210.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 28/03/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6390043** e o código CRC **A3827C74**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000045078-5

SEI Nº 6390043v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 4220/2025

Processo nº 24.24.000045070-0

Nome: Global Comércio de Variedades Eireli

Assunto: Aquisição

Tendo em vista o Despacho nº 1276/2025 (6353016), da Gerência de Compras, Contratos e Convênios/Diretoria Administrativa, e conforme Despacho nº 10498/2024 (5830789), da Chefia da Advocacia Setorial, ambas desta Secretaria, e, ainda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolvo AUTORIZAR a contratação da empresa Global Comércio de Variedades EIRELI, CNPJ Nº 42.376.992/0001-04, para fornecimento de brinquedos musicais (violão), por meio da Emenda Parlamentar nº 1227/2022, para atender à Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 31.692,00 (trinta e um mil seiscentsos e noventa e dois reais), conforme Dotação Orçamentária: 2025.1750.12.365.0142.2014.44905200.237 636 2710 3210.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 28/03/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6392058** e o código CRC **FD1E9075**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000045070-0

SEI Nº 6392058v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 4305/2025

Processo nº 24.24.000045066-1

Nome: Alessandra B. Tonietti - Instrumentos Musicais

Assunto: Aquisição

Tendo em vista o Despacho nº 1277/2025 (6353100), da Gerência de Compras, Contratos e Convênios/Diretoria Administrativa, e, conforme Despacho nº 10497/2024 (5830456), da Chefia da Advocacia Setorial, ambas desta Secretaria, e, ainda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolvo AUTORIZAR a contratação da empresa Alessandra B. Tonietti - Instrumentos Musicais, CNPJ Nº 18.047.657/0001/70, para fornecimento de brinquedos musicais (violão - em madeira e corda em aço ou nylon 58x20x8), por meio da Emenda Parlamentar nº 1227/2022, para atender à Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais), conforme Dotação Orçamentária: 2025.1750.12.365.0142.2014.44905200.237 636 2710 3210.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 28/03/2025, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6400966** e o código CRC **ED7753E1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000045066-1

SEI Nº 6400966v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 4689/2025

Processo nº 24.24.000045062-9

Nome: Achou Distribuição e Comércio Ltda.

Assunto: Aquisição/Brinquedos musicais (reco reco)

Tendo em vista o Despacho nº 1279/2025 (6353156), da Gerência de Compras, Contratos e Convênios/Diretoria Administrativa/SME, e conforme Parecer Jurídico nº 18/2025 (5904479), da Chefia da Advocacia Setorial/SME, e, ainda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, resolvo AUTORIZAR a contratação da empresa Achou Distribuição e Comércio Ltda, CNPJ: 48.529.824/0001-80, por meio do Pregão Eletrônico nº 90002/2024 (5436230), para fornecimento de brinquedos musicais (reco reco), para atender às crianças da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Goiânia- SME, no valor de R\$ 18.175,41 (dezoito mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), por meio da Emenda Parlamentar nº 1227/2022. Dotação Orçamentária: 2025.1750.12.365. 0142.2014.44905200.237 636 2710 3210.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 28/03/2025, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6454911** e o código CRC **91A8F4D7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.24.000045062-9

SEI Nº 6454911v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 087, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Aprova o Projeto de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 059/2025, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 25.24.000006758-8,

Resolve

Art. 1º Aprovar o Projeto de Curso "GTE Avaliação de proficiência em Libras e Língua Portuguesa escrita para surdos", a ser realizado no período de março a novembro de 2025, com carga horária de 40 (quarenta) horas;

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Educação o envio do Relatório Final do Curso a este Conselho, para fins de homologação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

035ª (trigésima quinta) SESSÃO PLENÁRIA, aos dezenove dias do mês de março de 2025.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária Geral
Cláudia Carolina da Silva Ferrugem Igreja
Cláudio José da Silva
Dilma Vieira da Silva Mattos
Eliane Rosa de Azara Santos
Leda Servato Gomes
Orestes dos Reis Souto
Roberto Borges de Oliveira
Túlio Franco Porto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos, Presidente do Conselho Municipal de Educação**, em 28/03/2025, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6276686** e o código CRC **DA8FAC93**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 2023003374
PRORROGAÇÃO**

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **2023003374** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **06/02/2024 a 05/02/2025.**

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e Hum mil Cento e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TATIELY RODRIGUES DE ALCANTRA VICTOR**, CPF ***.380.911-**.

PROCESSO SEI N. 24.24.000044984-1 .

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Divina Vieira de Resende Gomes, Profissional de Educação II**, em 14/02/2025, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/02/2025, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 20/03/2025, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6136509** e o código CRC **879E3618**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300773**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300773**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2024 a 25/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 15.119,24 (Quinze mil cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LELIANE SOTINI**, CPF *****.681.561-****.

PROCESSO SEI N **23.24.000020411-8**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 11/02/2025, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 21/02/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6095535** e o código CRC **DADB4162**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300773**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300773**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/04/2023 a 25/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LELIANE SOTINI**, CPF *****.681.561-****.

PROCESSO SEI N **23.24.000020411-8**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 11/02/2025, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 21/02/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6095534** e o código CRC **C9A12D84**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300778**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300778**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/01/2024 a 25/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 14.529,39 (Quatorze mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA JOANA ROSA DE FARIA ARAUJO**, CPF *****.776.971-****.

PROCESSO SEI N **23.24.000019957-2**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 11/02/2025, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 21/02/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6095539** e o código CRC **91FAD958**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300778**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300778**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **06/11/2023 a 25/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 24.544,26 (Vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA JOANA ROSA DE FARIA ARAUJO**, CPF *****.776.971-****.

PROCESSO SEI N **23.24.000019957-2**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 11/02/2025, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 21/02/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6095538** e o código CRC **4CFC22A2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300785**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300785**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/01/2024 a 25/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 14.092,96 (Quatorze mil noventa dois reais e noventa e seis centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSELIA BATISTA DE SOUSA LIMA, CPF ***.040.531-**.**

PROCESSO SEI N **23.24.0000020405-3**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 11/02/2025, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 21/02/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6095531** e o código CRC **4AECC30D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300785**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300785**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/11/2023 a 25/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 25.224,51 (Vinte e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSELIA BATISTA DE SOUSA LIMA, CPF ***.040.531-**.**

PROCESSO SEI N **23.24.0000020405-3**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 11/02/2025, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 21/02/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6095530** e o código CRC **CE5FD31C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300805**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300805**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/01/2024 a 26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 14.238,44 (Catorze mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LAIS CAROLINE NORONHA PEREIRA SANTOS**, CPF *****.088.711-****.

PROCESSO SEI N **23.24.000021727-9**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 11/02/2025, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 21/02/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6095533** e o código CRC **17E7E9D1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300811**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300811**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2024 a 26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 15.264,72 (Quinze mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTINA AMARAL LELIS, CPF ***.039.101-**.**

PROCESSO SEI N **23.24.000023571-4**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 11/02/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 21/02/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6095515** e o código CRC **B604173E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300811**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300811**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **22/09/2023 a 26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 31.132,36 (Trinta e um mil cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTINA AMARAL LELIS, CPF ***.039.101-**.**

PROCESSO SEI N **23.24.000023571-4**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 11/02/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 21/02/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 20/03/2025, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6095514** e o código CRC **A8539E42**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300816**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300816**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2024 a 26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 15.264,72 (Quinze mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDILEILA NEVES SANTANA FERREIRA**, CPF *****.927.191-****.

PROCESSO SEI N **23.24.0000020170-4**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 11/02/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 21/02/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6095522** e o código CRC **AE852BD5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300816**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300816**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/06/2023 a 26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 44.308,51 (Quarenta e quatro mil trezentos e oito reais e cinquenta e um centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDILEILA NEVES SANTANA FERREIRA**, CPF *****.927.191-****.

PROCESSO SEI N **23.24.0000020170-4**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 11/02/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 21/02/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6095519** e o código CRC **5048BC7A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300833**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300833**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2024 a 26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 15.264,72 (Quinze mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRACIELLE GOMES FERNANDES MARQUES**, CPF ***.314.831-**.

PROCESSO SEI N **23.24.0000020188-7**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 11/02/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 21/02/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6095525** e o código CRC **618821C3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300833**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300833**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023 a 26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRACIELLE GOMES FERNANDES MARQUES**, CPF ***.314.831-**.

PROCESSO SEI N **23.24.0000020188-7**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 11/02/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 21/02/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6095524** e o código CRC **41F3156B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300849

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300849**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2024 a 26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 15.264,72 (Quinze mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANGELA SOUZA DA SILVA BARRETO**, CPF ***.697.161-**.

PROCESSO SEI N **23.24.000020426-6**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 11/02/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 21/02/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6097387** e o código CRC **F5DFA1B6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300849**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300849**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/04/2023 a 26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANGELA SOUZA DA SILVA BARRETO**, CPF ***.697.161-**.

PROCESSO SEI N **23.24.0000020426-6**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 11/02/2025, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 21/02/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6097364** e o código CRC **56E2DE34**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300857**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300857**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **18/01/2024 a 26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 14.820,35 (Catorze mil oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANY MARIA DE MORAES SOARES SILVA, CPF ***.446.792-**.**

PROCESSO SEI N **23.24.000020429-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 11/02/2025, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 21/02/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6095546** e o código CRC **C7CD48C0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300857**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300857**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/08/2023 a 26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 38.451,01 (Trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e um centavo).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANY MARIA DE MORAES SOARES SILVA**, CPF ***.446.792-**.

PROCESSO SEI N **23.24.0000020429-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 11/02/2025, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 21/02/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6095545** e o código CRC **25AFC672**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300875**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300875**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2024 a 27/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 15.410,20 (Quinze mil quatrocentos e dez reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSIVANIA SOARES BRANDAO DE ANDRADE**, CPF *****.678.043-****.

PROCESSO SEI N **23.24.000020430-4**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 11/02/2025, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 21/02/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6095547** e o código CRC **DC864A9D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300887**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300887**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2024 a 27/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 15.410,20 (Quinze mil quatrocentos e dez reais e vinte centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HILDEJANE PEREIRA DE ARAUJO NUNES**, CPF ***.638.251-**.

PROCESSO SEI N **23.24.0000020400-2**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 11/02/2025, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 21/02/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6095528** e o código CRC **0CEC3008**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300887**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300887**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/04/2023 a 27/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HILDEJANE PEREIRA DE ARAUJO NUNES, CPF ***.638.251-**.**

PROCESSO SEI N **23.24.0000020400-2**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 11/02/2025, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 21/02/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6095527** e o código CRC **A1C7A164**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300890**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300890**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/03/2024 a 27/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 8.212,12 (Oito mil duzentos e doze reais e doze centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAQUEL DE ALMEIDA PINA, CPF ***.185.771-**.**

PROCESSO SEI N **23.24.000023650-8**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 11/02/2025, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 21/02/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6095540** e o código CRC **9F9B3999**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300898**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300898**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2024 a 26/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 15.264,72 (Quinze mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELENICE FERREIRA DOS SANTOS**, CPF *****.570.021-****.

PROCESSO SEI N **23.24.000020177-1**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 11/02/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 21/02/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6095523** e o código CRC **F501AE38**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300911**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300911**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/05/2023 a 27/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 48.325,40 (Quarenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DOMINIQUE HELEN SILVA DO NASCIMENTO LINS**, CPF *****.000.964-****.

PROCESSO SEI N **23.24.000023583-8**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 11/02/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 21/02/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6095517** e o código CRC **817BF2DB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202300923**

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202300923**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **27/02/2024 a 27/04/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 8.893,66 (Oito mil oitocentos e noventa e tres reais e sessenta e seis centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIA DA SILVA ABADIA CARDOSO**, CPF ***.636.551-**.

PROCESSO SEI N **23.24.000023627-3**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 11/02/2025, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 11/02/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 21/02/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 21/02/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6095537** e o código CRC **9D38EB1D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301027

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301027**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/10/2023 a 07/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 29.270,55 (Vinte e nove mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GUILHERME JUNHIOR DE ANDRADE**,

CPF ***.509.951**.

PROCESSO SEI N **23.24.000021865-8**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 03/02/2025, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 03/02/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 10/03/2025, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6027701** e o código CRC **45698548**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301027

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301027**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/02/2024** a **07/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 13.947,48 (Treze mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GUILHERME JUNHIOR DE ANDRADE**,

CPF ***.509.951**.

PROCESSO SEI N **23.24.000021865-8**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 03/02/2025, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 03/02/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 10/03/2025, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6027762** e o código CRC **D9B6068C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301287

OBJETO: O acréscimo de carga horária de **30** horas ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301287**, para prestação de serviços

à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2024 a 21/05/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.300,20 (Dezenove mil, trezentos reais e vinte centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **YGOR JOSUE DE OLIVEIRA SOUSA**,

CPF ***.340.271**.

PROCESSO SEI N **24.24.000002144-2**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 04/02/2025, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/02/2025, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Silva de Paula, Diretora de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 18/02/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 31/03/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6038578** e o código CRC **769DD4FA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
 Secretaria Municipal de Educação
 Secretaria Geral

COMUNICADO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Educação CONVOCA os servidores elencados abaixo, que se encontram em situação funcional irregular, a comparecer, na Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal, em até 05 (cinco) dias úteis, após a publicação deste, para regularização de sua situação funcional.

CONVOAÇÃO DE SERVIDORES DA SME COM SITUAÇÃO FUNCIONAL IRREGULAR				
	NOME	CPF	MATRÍCULA	CARGO
01	ARTHUR NUNES DE ALMEIDA	***.974.281-**	1369636-01	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
02	DIVINO RODRIGUES DOS SANTOS	***.547.251-**	1375032-01	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
03	ERIC SILVA SANTOS	***.971.741-**	1343645-01	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
04	FERNANDO OLIVEIRA DO COUTO	***.888.831-**	530506-04	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
05	LUSDALVA LUCIA RODRIGUES	***.905.001-**	710660-04	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
06	MARCIA GONCALVES FERREIRA	***.395.801-**	450057-01/02	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
07	VANDA LUCIA DE ABREU	***.358.681-**	1014161-02	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
08	VERALUCE DE OLIVEIRA	***.928.521-**	633984-01	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
 Secretaria Municipal de Educação
 Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 28/03/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6420607** e o código CRC **AE4A812B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
 - Bairro Setor Leste Universitário
 CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 50, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria nº 255/2021, que designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 002/2007, decorrente do Processo nº 75145101 e SEI 24.29.000026736-7, os servidores especificados abaixo.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 03, de primeiro de janeiro de 2025; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando o Processo nº 75145101, contrato nº. 002/2017, firmado com o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, que tem por objeto a gestão do teleconsulta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria nº 08/2025, publicada em 17 de janeiro de 2025, que delega poderes a Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 255/2021, publicada na Edição nº 7555 de 19 de maio de 2021, do Diário Oficial do Município Eletrônico, sendo que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar como Gestor da Despesa, decorrente do Processo Bee nº. 21118/2020, a servidora MARIA CLAUDIA HONORATO DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 363154, CPF nº 267.399.501-30, ocupante do cargo: Especialista em Saúde, função: de Superintende, lotada na Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e como Fiscal da Despesa supracitada, a servidora DAYANA PEREIRA FARIA, matrícula nº 1146823, CPF nº 015.829.301-04, ocupante do cargo: Diretora, lotado na Diretoria de Atenção Primária e Promoção da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem a despesa, decorrente do Processo nº 75145101 e SEI 24.29.000026736-7, celebrado entre a Prefeitura de Goiânia e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH."

Art. 2º - Mantém-se inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 255/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 280/2024, publicada na Edição nº 8367 de 02 de setembro de 2024, do Diário Oficial do Município Eletrônico.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Alvares Magalhães, Secretário Executivo**, em 28/03/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6279184** e o código CRC **5B710D37**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.29.000006975-7

SEI Nº 6279184v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 53, 11 DE MARÇO DE 2025

Designa como Gestor e Fiscal do Processo SEI nº 24.29.000000941-4, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando o Contrato nº 262/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DRTZ CIENTIFICA ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELE, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas câmaras científicas instaladas nas unidades de saúde e rede de frio, com fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento, visando atender todas as Unidades de Saúde e Departamentos que fazem parte do complexo da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando o Memorando nº 23/2024, da Superintendência de Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância Epidemiológica/Gerência de Imunização;

Considerando a Portaria nº 8, de 16/01/2025, publicada no D.O.M. nº 8459 de 17/01/2025, que delega poderes a Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestor** da Despesa, decorrente do **Processo SEI nº 24.29.000000941-4**, o servidor **Flávio Toledo de Almeida**, matrícula nº **1377078-02**, CPF nº *****.392.761-****, Função: Superintendente de Vigilância em Saúde, e designar como **Fiscal** da Despesa supracitada, a servidora **Polyana Cristina Vilela Braga**, matrícula nº **1027530-02**, CPF nº *****.031.291-****, Cargo: Especialista em Saúde, função: Enfermeira, lotada na Gerência de Imunização, da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem a despesa decorrente do processo supracitado.

Art. 2º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes designados deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Alvares Magalhães, Secretário Executivo**, em 28/03/2025, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6303981** e o código CRC **1AF98D68**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000000941-4

SEI Nº 6303981v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 80, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria 17/2023, que designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 1639/2022, decorrente do Processo SEI nº 22.29.000008142-4, referente ao Sistema de Infusão Contínua de Insulina (SICI), os servidores que se especificam.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no exercício de suas atribuições legais conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2025; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando o Contrato nº 1639/2022 celebrado entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e a empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços referente ao atendimento e acompanhamento de pacientes insulinodependentes para controle glicêmico, através de Sistema de Infusão Contínua de Insulina (SICI) e Sistema de Monitorização de Glicemia Capilar, insumos, treinamento, instalação de equipamento, atendimento de pacientes, gerenciamento de dados sobre tratamento, emissão de relatório de acompanhamento, Manutenção do Centro Físico e Auditoria de qualidade independente periódica de satisfação de prestação de serviço;

Considerando o Memorando nº 179/2025 (6335795), da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde;

Considerando a Portaria nº 08/2025, publicada no D.O.M. nº 8459 de 17/01/2025, que delega poderes a Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º e 2º da Portaria nº 17, de 19 de janeiro de 2023, publicada na Edição nº 7969 de 20 de janeiro de 2023 do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar como **Gestora** do Contrato nº 1639/2022, a servidora **MARIA CLAUDIA HONORATO DA SILVA SOUZA**, matrícula **363154**, CPF nº **267.399.501-30**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde (GRAU III), função: Superintendente lotada na Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, na condição de **Fiscal** do Contrato, o servidor **RAPHAEL CAVALCANTE CALIXTO**, matrícula , CPF nº **011.939.121-05**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde (GRAU III), função: Diretor, lotado na Diretoria de Atenção Secundária e de Urgência e Emergência, da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Mantém-se inalterados todos os outros itens da Portaria nº 17/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Alvares Magalhães, Secretário Executivo**, em 28/03/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6410223** e o código CRC **1FB4F191**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTEARIA Nº 83, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria 615/2020 que designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 1264/2020, decorrente do Processo BEE nº 18814, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando o Contrato nº 1264/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Hebrom Comércio e Serviços Ltda ME, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em locação, instalação, desinstalação, cabeamento de potência, assistência técnica 24 horas, cobertura total sobre peças, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de combustível (Diesel), em sete grupos motor-gerador carenado à diesel, trifásico 380/220V, 60Hz, de Grupos Geradores de Energia Elétrica com potência mínima em regime Stand By de 225 KW -281KVA;

Considerando a Portaria nº 615/2020, publicada na Edição nº 7446 de 17 de dezembro de 2020 do Diário Oficial do Município de Goiânia;

Considerando a Portaria nº 8, de 16 de janeiro de 2025, publicada no D.O.M. nº 8459 de 17 de janeiro de 2025, que delega poderes a Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria nº 615/2020/GS, publicada na Edição nº 7446 de 17 de dezembro de 2020, do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar como Gestor da Despesa, decorrente do Processo Bee nº 18814, a servidora **Maria Nélia Ferreira Martins Nunes**, matrícula nº 680214-01, CPF nº 598.078.301-68, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Gerência de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, e designar como **Fiscal**, o servidor **Max Paulino do Nascimento**, matrícula nº 633011, CPF nº 789.967.241-49, ocupante do cargo de **Gerente de Apoio Administrativo**, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde para acompanharem e fiscalizarem o Processo Bee supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação, instalação, desinstalação, cabeamento de potência, assistência técnica 24 horas, cobertura total sobre peças, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de combustível (Diesel), em sete grupos motor-gerador carenado à diesel, trifásico 380/220V, 60Hz, de Grupos Geradores de Energia Elétrica com potência mínima em regime Stand By de 225 KW ? 281KVA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes no Memorando nº 509/2019 da Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde."

Art. 2º - Mantém-se inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 615/2020/GS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 70/2025, publicada na Edição nº 8502, de 21 de março de 2025, do Diário Oficial do Município de Goiânia.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Alvares Magalhães, Secretário Executivo**, em 31/03/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6420172** e o código CRC **1E445361**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTRARIA Nº 91, 28 DE MARÇO DE 2025

Designa como Gestor e Fiscal dos Termos de Compromisso abaixo relacionados, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos artigos 104, inciso III e 117 da Lei 14.133/2021 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando os Termos de Compromissos abaixo relacionados, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Entidades listadas abaixo, cujo objeto é o pagamento da parcela complementar decorrente da assistência financeira da União ao Município de Goiânia destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA**, conforme Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 por meio do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando o Despacho nº 200/2024, da Diretoria de Políticas de Saúde;

Considerando a Portaria nº 8, de 16/01/2025, publicada no D.O.M. nº 8459 de 17/01/2025, que delega poderes a Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR** dos Termos de Compromisso e Processos abaixo relacionados a servidora a servidora **ÉRIKA FERNANDES SOARES**, matrícula nº. **889881-01**, CPF nº. **833.756.271-49**, ocupante do cargo de Diretora de Políticas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Compromisso e Processos abaixo relacionados, fica designado como **FISCAL** o servidor **SÉRGIO NORIO NAKAMURA**, matrícula nº. **220094**, CPF nº. **520.181.211-20**, ocupante do cargo de Médico, lotado na Diretoria de Políticas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

	TERMO DE COMPROMISSO	PROCESSO SEI	ENTIDADE
01	061/2025	25.29.000003793-6	Grupo Piccolo - Pronto Socorro para Queimaduras

02	060/2025	25.29.000004436-3	Renalclinica Clinica de Nefrologia Limitada
03	015/2025	25.29.000004528-9	Maternidade e Hospital São Judas Tadeu Ltda
04	012/2025	25.29.000004815-6	Hospital São Domingos
05	013/2025	25.29.000004808-3	Hospital Santa Rosa
06	011/2025	25.29.000004869-5	Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG
07	016/2025	25.29.000004711-7	Hospital Ruy Azeredo
08	014/2025	25.29.000004746-0	DAVITA Serviços de Nefrologia Jardim América Ltda
09	017/2025	25.29.000004706-0	Santa Casa de Misericórdia de Goiânia
10	010/2025	25.29.000005051-7	Hospital Urológico de Goiânia
11	009/2025	25.29.000005052-5	Clínica de Doenças Renais
12	018/2025	25.29.000005049-5	Fundação Banco de Olhos de Goiás
13	064/2025	25.29.000006560-3	Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas
14	063/2025	25.29.000006568-9	Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas
15	024/2025	25.29.000007349-5	DAVITA Serviços de Nefrologia Goiânia Ltda
16	025/2025	25.29.000007313-4	DAVITA Serviços de Nefrologia Marista Ltda
17	023/2025	25.29.000007363-0	DAVITA Serviços de Nefrologia Bueno Ltda
18	022/2025	25.29.000008015-7	Associação de Combate ao Câncer

Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes designados deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Alvares Magalhães, Secretário Executivo**, em 31/03/2025, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6461911** e o código CRC **A37F6DCB**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 019/2025

Processo SEI: 23.29.000040551-9

CONVENENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Hospital Ruy Azevedo

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento da parcela complementar decorrente da assistência financeira da União ao Município de Goiânia destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA**, conforme Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 por meio do Fundo Municipal de Saúde.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 276.932,01 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e um centavo)**, sendo repassados em parcela única.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A disponibilização dos recursos, objeto deste Termo, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: **2025.2150.10.302.0094.2782.33903900.207**.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025.

Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 27/03/2025, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6445662** e o código CRC **8EA4CF43**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000040551-9

SEI Nº 6445662v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 020/2025

Processo SEI: 24.29.000016704-4

CONVENENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Maternidade e Hospital São Judas Tadeu Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento da parcela complementar decorrente da assistência financeira da União ao Município de Goiânia destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA**, conforme Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 por meio do Fundo Municipal de Saúde.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor mensal de **R\$ 72.775,53 (setenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)** e valor total de **R\$ 110.865,12 (cento e dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)**, sendo repassados em parcelas mensais.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A disponibilização dos recursos, objeto deste Termo, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: **2025.2150.10.302.0094.2782.33903900.207**.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025.

Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 27/03/2025, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6441717** e o código CRC **2EAEA32A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 062/2025

Processo SEI: 24.29.000016736-2

CONVENENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Hospital Santa Rosa

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento da parcela complementar decorrente da assistência financeira da União ao Município de Goiânia destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA**, conforme Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 por meio do Fundo Municipal de Saúde.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor mensal estimado de **R\$ 100.903,98 (cem mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos)** e valor total estimado de **R\$ 126.876,70 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos)**, sendo repassados em parcela única.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A disponibilização dos recursos, objeto deste Termo, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: **2025.2150.10.302.0094.2782.33903900.107**.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025.

Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 27/03/2025, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6445597** e o código CRC **3AA19CEF**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 029/2025

PROCESSO: 25.29.000000357-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Globalmed Distribuição Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento contratual tem por fundamento o art. 149 da Lei n. 14.133/21, bem como o decidido nos autos do proc. administrativo nº **25.29.000000357-8**, conforme as orientações contidas no PARECER JURÍDICO Nº 359/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 429.604,13** (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e quatro reais e treze centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de serviço ou entrega de bem sem previsão contratual.

O objeto negocial recebido pela administração consiste em fornecimento de medicamentos/insumos sem contratação prévia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Dotação orçamentária nº **2025.2150.10.302.0094.2782.33909300.107**.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**,
Secretário Municipal de Saúde, em 26/03/2025, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6392284** e o código CRC **07CEA1FF**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 117/2024**PROCESSO SEI nº:** 24.29.000009074-2**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Sólida Saúde Serviços Médicos Ltda

FUNDAMENTO: O presente Termo de Rescisão decorre do constante no Acórdão nº 03803/2024 do Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, na Medida Cautelar nº 03943/2024, constantes no Processo SEI nº **24.29.000009074-2**.

DO OBJETO: O Presente termo tem como objeto a **rescisão unilateral** do Contrato nº **117/2024**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e de outro lado a empresa **SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, que tinha como finalidade contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços médicos na rede de atenção à saúde, para de forma complementar, atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Goiânia junto a Rede Municipal de Saúde, nos termos do Edital de Chamamento nº 001/2024.

DA RESCISÃO: Pelo presente instrumento fica o Contrato nº 117/2024, **RESCINDIDO UNILATERALMENTE** a partir de **13 de setembro de 2024**.

Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 27/03/2025, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6443317** e o código CRC **BCE62E30**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000009074-2**SEI Nº** 6443317v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 029/2025

PROCESSO SEI Nº: 25.29.000000357-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Globalmed Distribuição Ltda

DO OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a retificação do item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo de Pagamento nº 029/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **GLOBALMED DISTRIBUIÇÃO LTDA**.

DA RETIFICAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o item 2.1 da Cláusula Segunda do Termo de Pagamento nº 029/2025 retificado, para constar como correto o seguinte:

Onde se lê:

“ **2.1.** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 429.604,13 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e quatro reais e treze centavos)**, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de serviço ou entrega de bem sem previsão contratual.”

Leia-se:

“ **2.1.** Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 429.603,97 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e três reais e noventa e sete centavos)**, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de serviço ou entrega de bem sem previsão contratual.”

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Pagamento nº 029/2025.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025.

Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 27/03/2025, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6442100** e o código CRC **C74101CF**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2022

PROCESSO SEI Nº: 24.29.000001036-6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: DNA Vida Exames de Paternidade e Imunizacoes Ltda

DO OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a retificação do item 2.2 da Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 352/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DNA VIDA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZACOES LTDA**, em atendimento ao Despacho - Diligência Nº 1021/2024.

DA RETIFICAÇÃO:

Pelo presente instrumento de aditamento fica o item 2.2 da Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 352/2022 retificado, para constar como correto o seguinte:

Onde se lê:

“2.2 DO VALOR DO ADITIVO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado de R\$ 315.731,25 (trezentos e quinze mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 3.788.775,00 (Três milhões, setecentos e oitenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais), por um período de 12 (doze) meses.”

Leia-se:

“2.2 DO VALOR DO ADITIVO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado de R\$ 315.731,25 (trezentos e quinze mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 3.788.775,00 (Três milhões, setecentos e oitenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais), por um período de 12 (doze) meses, conforme quadro abaixo”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	Prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, incluindo coleta e realização de exames pelo método de teste rápido de ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa de抗ígenos de SARS-CoV-2 em Drive-Thru no município de Goiânia, através da estruturação de stand compostos de equipamentos, materiais, insumos, mão de obra e entrega de resultados de exames por conta da empresa	67.500	56,13	3.788.775,00
Valor Total: R\$ 3.788.775,00 (Três milhões, setecentos e oitenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais)				”

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 352/2022 e seus respectivos Termos Aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025.

Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 27/03/2025, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6445139** e o código CRC **2F2886D9**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000001036-6

SEI Nº 6445139v1

**Prefeitura de Goiânia**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 42, 27 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo da frota desta Agência , durante o exercício laboral, a fim de atender as demandas da Agência Municipal do Meio Ambiente:

Nome	Matricula	Cargo	CNH/Validade
Gustavo Alves Cruvinel	1438484-04	Diretor de Unidades e Conservações e Áreas Verdes	00569002218 - 26/06/2034

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 27 dias do mês de março de 2025

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO

Presidente da AMMA



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto, Presidenta da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 27/03/2025, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6444363** e o código CRC **27F11424**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Secretaria Geral
EDITAL Nº 6465459/2025

A presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA e deste conselho, Dra. Zilma Percussor Campos Peixoto, convoca a todas as entidades participantes do COMMAM, por meio de seus representantes, conselheiros titular ou suplente, nomeados no Decreto Municipal n. 4.505, de 28 de setembro de 2023 e sucedâneos, e a todos os interessados da sociedade em geral, a participarem da 8a REUNIÃO DO BIÊNIO 2023-2025, que acontecerá no dia 15 de abril de 2025, terça-feira, às 9h00, na Sala de Sessões 2 da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Goiás OAB-GO, localizado na Rua 1121, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74175-120. Mais informações enviar e-mail para commam2018@gmail.com.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

Goiânia, 31 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto, Presidenta da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 31/03/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6465459** e o código CRC **4FF02A60**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.17.000001982-1

SEI Nº 6465459v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Comissão Especial de Credenciamento do IMAS

DESPACHO Nº 670/2024

TERMO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO**Credenciamento IMAS**

A Comissão Especial de Credenciamento faz publicar que o(a) proponente **Mônica Rosa Stival**, inscrito(a) no CPF nº **783.966.461-04**, foi declarado(a) **apto(a)** a contratação, com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, por ter apresentado todas as documentações exigidas e atender todas as condições do Edital de Credenciamento nº 02/2024 Pessoa Física, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Goiânia (Edição nº 8.246, de 11 de março de 2024, p. 96 *usque* 298), e pelo exposto no DESPACHO - DECISÃO nº 669/2024 - CEC/IMAS, e ainda por tudo que consta no processo eletrônico SEI 24.14.000002672-3. Destarte, que o(a) proponente encontra-se **HABILITADO(A) e CONVOCADO(A)**, conforme itens 8.2 e 8.3, do Edital de Credenciamento nº 02/2024 - Pessoa Física - IMAS, e nos termos do procedimento auxiliar de contratação previsto no art. 78, inciso I, c/c art. 79, incisos I e II, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Membros da Comissão - IMAS

Portaria nº 22 de 22/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **Eni Nubia Souza Santos**,
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, em 16/12/2024,
às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Goncalves dos Santos**,
Membro da Comissão Especial de Credenciamento, em 07/02/2025, às
13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cardoso da Silva**,
Membro da Comissão Especial de Credenciamento, em 27/03/2025, às
16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eliziene de Jesus Calaça**,
Membro da Comissão Especial de Credenciamento, em 28/03/2025, às
17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roselma Ferreira dos Santos**,
Membro da Comissão Especial de Credenciamento, em 28/03/2025, às
17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
5780054 e o código CRC **21ED2210**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.14.000002672-3

SEI Nº 5780054v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia

Comissão Especial de Credenciamento do IMAS

DESPACHO Nº 697/2024

TERMO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO**Credenciamento - IMAS**

A Comissão Especial de Credenciamento faz publicar que o proponente **Clínica de Atendimento Médico Especializado Ltda (Hospital Marista)**, inscrito(a) no CNPJ nº **03.291.531/0002-50**, foi declarado apto a contratação, com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, por ter apresentado todas as documentações exigidas e atender todas as condições do Edital de Credenciamento nº 01/2024 Pessoa Jurídica, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Goiânia (Edição nº 8.231, de 20 de fevereiro de 2024, p. 906 usque 1.459) e pelo exposto no DESPACHO-DECISÃO nº 696/2024, CEC/IMAS, e ainda por tudo que consta no processo eletrônico SEI 24.14.000002401-1. Destarte, o proponente encontra-se **HABILITADO** e **CONVOCADO**, conforme itens 8.2 e 8.3, do Edital de Credenciamento nº 01/2024 - Pessoa Jurídica - IMAS, e nos termos do procedimento auxiliar de contratação previsto no art. 78, inciso I, c/c art. 79, incisos I e II, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Membros da Comissão - IMAS

Portaria nº 22 de 22/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **Eni Nubia Souza Santos**,
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, em 20/12/2024,
às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Bernardes Barbosa**,
Secretária da Comissão Especial de Credenciamento, em 21/12/2024,
às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Goncalves dos Santos**,
Membro da Comissão Especial de Credenciamento, em 07/02/2025, às
13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cardoso da Silva**,
Membro da Comissão Especial de Credenciamento, em 27/03/2025, às
16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eliziene de Jesus Calaça**,
Membro da Comissão Especial de Credenciamento, em 28/03/2025, às
17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roselma Ferreira dos Santos**,
Membro da Comissão Especial de Credenciamento, em 28/03/2025, às
17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
5824713 e o código CRC **9D5F7832**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.14.000002401-1

SEI Nº 5824713v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO 181 AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº **466/2025**, da Gerência de Planejamento, Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico **628/2025**, nos autos do processo de nº **25.14.000000519-5**, **AUTORIZO** a realização das despesas para pagamento das faturas nº **67087, 67273 e 67555**, com o reconhecimento da dívida no valor total de R\$ 7.724,80 (sete mil, setecentos de vinte e quatro reais e oitenta centavos), referente aos meses outubro/2024, novembro/2024 e dezembro/2024, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pela prestadora, **ADA BARROS DA SILVA GOMES**, inscrito (a) no CPF sob nº **706.236.001-53**, na modalidade pessoa física, sem cobertura contratual para o período.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA

Presidente – IMAS

Goiânia, 18 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 20/03/2025, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6358819** e o código CRC **5DD67C99**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO 197 AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 377/2025, da Gerência de Planejamento, Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 658/2025, nos autos do processo de nº **25.14.000000529-2**, **AUTORIZO** a realização das despesas para pagamento das faturas nº **67230, 67475 e 67717**, com o reconhecimento da dívida no valor total de R\$ 13.518,89 (treze mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), referente aos meses outubro/2024, novembro/2024 e dezembro/2024, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) prestador(a), **ALINE MENDONÇA SISTEROLI DE CARVALHO**, inscrito (a) no CPF sob nº **021.512.411-14**, na modalidade pessoa física, sem cobertura contratual para o período.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA

Presidente – IMAS

Goiânia, 19 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 20/03/2025, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6370837** e o código CRC **9B939113**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO 208 AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 455/2025, da Gerência de Planejamento, Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 692/2025, nos autos do processo de nº **25.14.000000535-7**, **AUTORIZO** a realização das despesas para pagamento das faturas nº **67072, 67342 e 67527**, com o reconhecimento da dívida no valor total de R\$ 6.890,00 (seis mil, oitocentos e noventa reais), referente aos meses outubro/2024, novembro/2024 e dezembro/2024, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) prestador(a), **ANTONIO CARLOS DE AGUIAR TEIXEIRA JUNIOR**, inscrito (a) no CPF sob nº **361.059.379-20**, na modalidade pessoa física, sem cobertura contratual para o período.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA

Presidente – IMAS

Goiânia, 21 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 24/03/2025, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6389249** e o código CRC **DE17FDB1**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO 273 AUTORIZATIVO.

Com base nas informações contidas no Despacho nº 308/2025, da Gerência de Planejamento, Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 782/2025, nos autos do processo de nº **25.14.000001585-9**, **AUTORIZO** a realização das despesas para pagamento das Notas Fiscais nº **5956**, nº **5957** e nº **5958**, com o reconhecimento da dívida no valor total de R\$ 17.858,25 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pela empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob nº **01.615.319/0001-94**, sem cobertura contratual.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA

Presidente – IMAS

Goiânia, 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 27/03/2025, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6440041** e o código CRC **3C91F76D**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO 296 AUTORIZATIVO.

Com base nas informações contidas no Despacho nº 284/2025, da Gerência de Planejamento, Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 759/2025, nos autos do processo de nº **25.14.000001527-1, AUTORIZO** a realização das despesas para pagamento das Notas Fiscais nº **1403** e nº **1404**, com o reconhecimento da dívida no valor total de R\$ 1.522.357,40 (um milhão e quinhentos e vinte e dois mil e trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), referente aos meses de novembro e dezembro de 2024, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pela empresa **HOSPITAL MAYA LTDA.**, inscrito (a) no CNPJ sob nº **26.263.499/0001-13**, sem cobertura contratual.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA

Presidente – IMAS

Goiânia, 28 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 31/03/2025, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6463055** e o código CRC **98EE134A**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 199/2025 - IMAS POR INDENIZAÇÃO

EMENTA: Processo de pagamento por indenização ao prestador **CARDIOVASCULAR CENTER LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.627.262/0001-55**, que faz o Município de Goiânia, por intermédio do **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS**, relativo a serviços prestados no atendimento aos segurados.

CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, por intermédio do IMAS, **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia – Estado de Goiás, na Av. Paranaíba Quadra 72 Lotes 18/20 n.º 1413 Setor Central, inscrito no CNPJ sob o nº 02.371.916/0001-83;

CONTRATADO/PRESTADOR: **CARDIOVASCULAR CENTER LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.627.262/0001-55**; **LEE ANDERSON CRUVINEL CAMPOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 769.378.011-49 e **SILVIO SERGIO PONTES CAMARA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 071.709.898-24 – **Representante Legal**.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o pagamento por serviços de saúde prestados aos segurados do IMAS, a **Fatura de n.º 649** referente ao **mês de outubro de 2024**, no valor de **R\$ 585.101,03 (quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e um reais e três centavos)**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual.

FUNDAMENTO JURÍDICO: o escopo jurídico tem lastro na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei n.º 14.133/2021, especialmente em seu artigo 149 e, nos documentos acostados aos autos do Processo **SEI nº 25.14.000001073-3**.

Paulo Henrique Rodrigues Silva
Presidente – IMAS
Decreto n.º 18 de 1º/01/2025



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 28/03/2025, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6449616** e o código CRC **C2A85C5B**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.14.000001073-3

SEI Nº 6449616v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 214/2025 - IMAS POR INDENIZAÇÃO

EMENTA: Processo de pagamento por indenização ao prestador **IGPR - INSTITUTO GOIANO DE PILATES E REABILITAÇÃO LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.867.978/0001-09**, que faz o Município de Goiânia, por intermédio do **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS**, relativo a serviços prestados no atendimento aos segurados.

CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, por intermédio do IMAS, **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia – Estado de Goiás, na Av. Paranaíba Quadra 72 Lotes 18/20 n.º 1413 Setor Central, inscrito no CNPJ sob o nº 02.371.916/0001-83;

CONTRATADO/PRESTADOR: **IGPR - INSTITUTO GOIANO DE PILATES E REABILITAÇÃO LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.867.978/0001-09**; **ROBSON EMILIANO JOSÉ DE FREITAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **705.986.491-15** – **Representante Legal**.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o pagamento por serviços de saúde prestados aos segurados do IMAS, a **Fatura de n.º 1523**, referente ao **mês de outubro de 2024**, no valor de **R\$ 5.305,02 (cinco mil, trezentos e cinco reais e dois centavos)**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual.

FUNDAMENTO JURÍDICO: o escopo jurídico tem lastro na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei n.º 14.133/2021, especialmente em seu artigo 149 e, nos documentos acostados aos autos do Processo **SEI nº 25.14.000001132-2**.

Paulo Henrique Rodrigues Silva

Presidente – IMAS

Decreto n.º 18 de 1º/01/2025



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 27/03/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6441779** e o código CRC **DF51D30C**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.14.000001132-2

SEI Nº 6441779v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Conselho Fiscal da Assistência à Saúde do Servidor

ATA DE REUNIÃO**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - CFS, NA SEDE DO IMAS, SALA DE REUNIÕES**

Aos vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14:15 (quatorze horas e quinze minutos), foi dada início a primeira reunião ordinária, do CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Débora Lemes da Silva Ferreira, Eni Núbia Souza Santos, Raquel Gonçalves dos Santos, Welmo Rocha de Brito e pela representação das entidades sindicais esteve presente: Helder Cruvinel Hungria (SINDIFFISC). Foi presidida pela conselheira Raquel, a conselheira Eni Núbia que sugeriram que fosse nomeado o(a) presidente do CFS, no qual foi relatado que ainda não poderia ser feito a eleição, devido não haver quórum para a realização da votação. Começamos analisar os processos existentes no SEI, observamos a existência de dezesseis processos dos quais há balancetes dos meses de janeiro à julho de 2023, vimos que há várias dúvidas existentes, para serem respondidas, desta forma, decidimos convidar um servidor da CGM - Controladoria Geral do Municipal, para nos esclarecer sobre as dúvidas existentes, para melhor andamento dos balancetes, visto que há mais de um ano, que não se faz análise dos mesmos no IMAS. Por ser verdade eu Raquel Gonçalves dos Santos, firmo a presente ATA, que aprovada, será assinada por todos os membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Lemes da Silva, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 31/10/2024, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Goncalves dos Santos, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 31/10/2024, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welmo Rocha de Brito, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 31/10/2024, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eni Nubia Souza Santos, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 31/10/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helder Cruvinel Hungria, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 31/10/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5472935** e o código CRC **847B2DD4**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.14.000007484-1

SEI Nº 5472935v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Conselho Fiscal da Assistência à Saúde do Servidor

ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO, ORDINÁRIA, EM 2025, DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - CFS, NA SEDE DO IMAS, SALA DE REUNIÕES em homenagem, in memoriam ao Cont. José Carlos Almeida, conforme processo n. 73904684, Portaria IMAS n. 050/2020 e Resolução do CFS n. 001/2018:

Aos vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 9h (nove horas), foi iniciada a primeira reunião, ordinária, em 2025, do CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - CFS, conforme e Leis n. 9.201 de 22/11/2012 e n. 10.569 de 09/12/2020. Estavam presentes os seguintes representantes do Conselho Fiscal no IMAS, pela Representação da Administração Municipal: Débora Lemes da Silva Ferreira, Eni Núbia Souza Santos, Ludmilla Martins da Silva, Raquel Gonçalves dos Santos, Welmo Rocha de Brito e pela Representação das Entidades Sindicais estavam presentes: Osvaldo Celestino Junior (SEACONS) e Robson Fernando de Nazareth Queiroz (SINDIGOIÂNIA). Iniciou-se a reunião com a votação da Presidência e Secretaria desta nova Gestão do Conselho (03/09/2024 a 02/09/2026), conforme Decreto n. 3.501 de 03 de setembro de 2024 com 100% (cem por cento) do quórum, foram disponibilizados os seguintes cargos a todos os conselheiros presentes: Presidente, Vice e Secretário/a. Com abertura para votação, por unanimidade e aclamação foi eleita Presidente: Raquel Gonçalves dos Santos; eleito Vice-Presidente: Osvaldo Celestino Júnior e eleito Secretário: Welmo Rocha de Brito. Ato contíguo a Presidente Raquel relatou o acúmulo de balancetes para análise (de janeiro de 2023 a novembro de 2024), fato gerado pela nomeação tardia (mais de um ano após a gestão anterior do CFS) apresentando assim os processos que constam no SEI. O conselheiro Robson sugeriu que fosse feito um check list, dos processos, bem como adaptação dos pareceres aos critérios da Decisão Normativa n. 008/2024 (Técnico Administrativa Extraordinária) do TCM/GO (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás), que estabelece critérios para julgamento das contas de 2023, bem como a fixação de multas e sanções pelo descumprimento da legislação correlata (Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei n. 4.320, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dentre outras), e que o mesmo irá apresentar na próxima reunião exemplos de pareceres para melhorar o desempenho dos trabalhos a serem executados. Decidiu-se por solicitar à Presidência do IMAS a providência de computadores para a sala de reuniões e utilização do Conselho Fiscal, visto que não há nenhum disponível no momento. Foi sugerido a todos os conselheiros que seja convidado o senhor Ranniel Martins Silva da Controladoria, que possa participar de uma das reuniões juntamente com todos os conselheiros, apresentando assim melhorias para o bom andamento dos processos, evitando-se a morosidade. Desta forma foi acordado que a próxima reunião ordinária será dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 9h (nove horas), Por ser verdade eu, Welmo Rocha de Brito, firmo a presente ATA, que aprovada, será assinada por todos os membros presentes, conforme a lista de frequência a seguir:

Frequência da Ata do dia 29 de janeiro de 2025,

Representantes da Administração Municipal:

1) Titular: DEBORA LEMES DA SILVA FERREIRA	1) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX
2) Titular: ENI NUBIA SOUZA SANTOS	2) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX
3) Titular: LUDMILLA MARTINS DA SILVA	3) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX
4) Titular: RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS	4) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX
5) Titular: WELMO ROCHA DE BRITO	5) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX

Representantes dos Servidores (Indicados pelas Entidades Sindicais)

SINDSAÚDE	1) Titular: XXXXXXXX	1) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX
SINTEGO	2) Titular: XXXXXXXX	2) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX
SEACONS	3) Titular: OSVALDO CELESTINO JÚNIOR	3) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX
SINDIFFISC	4) Titular: XXXXXXXXXXXXXXXX	4) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX
SINDIGOIÂNIA	5) Titular ROBSON FERNANDO DE NAZARETH QUEIROZ	5) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX

Goiânia, 29 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Lemes da Silva, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 17/03/2025, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welmo Rocha de Brito, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 18/03/2025, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Fernando de Nazareth Queiroz, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 27/03/2025, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Goncalves dos Santos, Presidente do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 27/03/2025, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Martins da Silva, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 28/03/2025, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eni Nubia Souza Santos, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 28/03/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6193426** e o código CRC **7946D110**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.14.000007495-7

SEI Nº 6193426v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Conselho Fiscal da Assistência à Saúde do Servidor

ATA DE REUNIÃO**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - CFS, NA SEDE DO IMAS, SALA DE REUNIÕES**

Aos trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 09:00h (nove horas), foi iniciada a segunda reunião ordinária do CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - CFS. Estavam presentes os seguintes representantes do CFS do IMAS pela Administração Municipal: Débora Lemes da Silva Ferreira, Eni Núbia Souza Santos, Raquel Gonçalves dos Santos, Welmo Rocha de Brito e pela representação das entidades sindicais esteve presente: Helder Cruvinel Hungria (SINDIFFISC). A reunião foi presidida pela conselheira Raquel, que nos comunicou que não houve disponibilidade do servidor da CGM, para assessorar o Conselho Fiscal na data programada. Logo em seguida todos os membros analisaram os Processos SEI n. 22.7.000003435-0 e 24.14.000006779-9, sendo que o primeiro refere-se aos pagamentos das reuniões dos membros dos conselhos nos anos de 2022 e 2023 e o segundo trata da liberação das reuniões do conselho nomeado para o atual exercício e orientações gerais encaminhadas pela Controladoria Geral do Município. Por ser verdade eu, Débora Lemes da Silva Ferreira, firmo a presente ATA, que aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Goiânia, 31 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Helder Cruvinel Hungria, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 24/02/2025, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eni Nubia Souza Santos, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 25/02/2025, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Lemes da Silva, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 28/02/2025, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welmo Rocha de Brito, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 28/02/2025, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Goncalves dos Santos, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 28/02/2025, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
6193411 e o código CRC **A4368737**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.14.000007495-7

SEI Nº 6193411v1



Prefeitura de Goiânia

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Conselho Fiscal da Assistência à Saúde do Servidor

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO, ORDINÁRIA, EM 2025, DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - CFS, NA SEDE DO IMAS, SALA DE REUNIÕES em homenagem, in memoriam ao Cont. José Carlos Almeida, conforme processo n. 73904684, Portaria IMAS n. 050/2020 e Resolução do CFS n. 001/2018:

Aos trinta e um dias do mês de de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 9h17 (nove horas e dezessete minutos), foi iniciada a segunda reunião, ordinária, em 2025, do CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - CFS, conforme a Lei n. 9.201 de 22/11/2012 e n. 10.569 de 09/12/2020. Estavam presentes os seguintes representantes do Conselho Fiscal no IMAS, pela Representação da Administração Municipal: Débora Lemes da Silva Ferreira, Eni Núbia Souza Santos, Ludmilla Martins da Silva, Raquel Gonçalves dos Santos, Welmo Rocha de Brito e pela Representação das Entidades Sindicais estavam presentes: Osvaldo Celestino Junior (SEACONS) e Robson Fernando de Nazareth Queiroz (SINDIGOIANA). Iniciou-se a reunião desta gestão Conselho (03/09/2024 a 02/09/2026), conforme Decreto n. 3.501 de 03 de setembro de 2024 com 100% (cem por cento) do quórum, foram disponibilizados todos os balancetes para análise, o conselheiro Robson que também participou da gestão anterior deste Conselho Fiscal (27/10/2021 a 26/10/2023) apresentou aos conselheiros o processo SEI n. 23.14.000000121-0 com os últimos pareceres (dos balancetes dos meses de janeiro de 2022 a julho de 2023, sendo os pareceres n. 06 a 11/2022 dos balancetes de janeiro de 2022 a junho de 2022; pareceres 01/2023 a 13/2023 referentes aos balancetes de julho de 2022 a julho de 2023 e Certidão n. 001/2023 referente ao Balanço de 2022); cuja publicação fora solicitada à Presidente do CFS e por falta de acesso ao mesmo na intranet não houve publicação no Diário Oficial. Constatado que os balancetes de janeiro de 2023 a julho de 2023 já tem pareceres, porém, sem publicação, definiu-se que as respectivas cópias autenticadas dos pareceres pelo servidor Robson seriam anexadas a cada processo para encaminhamento ao CONAS, conforme trâmite e "despacho" habituais presente em cada parecer. Ato contíguo a Presidente Raquel determinou que se faça análise de cada prestação de contas de forma coletiva, para que todos os conselheiros sejam treinados para elaboração dos pareceres. O conselheiro Robson sugeriu a distribuição dos processos por duplas, em forma de relatoria, para melhor andamento, considerando o volume de processos para análise. Em comum acordo os conselheiros deliberaram que a primeira dupla para análise do mês de agosto de 2023 seria: conselheira Eni Núbia e Robson na edição do parecer, porém, com processo de elaboração acompanhado por todos os conselheiros/as, seguindo os critérios da Decisão Normativa n. 008/2024 (Técnico Administrativa Extraordinária) do TCM/GO (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás), que estabelece critérios para julgamento das contas de 2023, bem como a fixação de multas e sanções pelo descumprimento da legislação correlata (Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei n. 4.320, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dentre outras). Iniciou-se a análise na conferência dos dados do Balancete Financeiro, com validação de saldos contábeis e da tesouraria do IMAS, constatando-se em planilha eletrônica que não houve diferença de caixa ou falta/falha de lançamentos nos sistemas (SIT - Sistema Integrado de Tesouraria da intranet e SCASP - Sistema de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, do Terminal/Complete). Houve comunicação com a Presidência do IMAS e Secretaria Geral para o encaminhamento de processo SEI/órfão com requerimento de doação de computadores ao IMAS à SEMASDH e ao Goiâniaprev. Constatado o limite regimental máximo de 2h de duração desta reunião, encerrou-se com marcação da primeira reunião extraordinária para o dia 06/02/2025, quinta feira, às 9h (nove horas), Por ser verdade eu, Welmo Rocha de Brito, firmo a presente ATA, que aprovada, será assinada por todos os membros presentes, conforme a lista de frequência a seguir:

Representantes da Administração Municipal:

1) Titular: DEBORA LEMES DA SILVA FERREIRA	1) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX
2) Titular: ENI NUBIA SOUZA SANTOS	2) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX
3) Titular: LUDMILLA MARTINS DA SILVA	3) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX
4) Titular: RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS	4) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX
5) Titular: WELMO ROCHA DE BRITO	5) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX

Representantes dos Servidores (Indicados pelas Entidades Sindicais)

SINDSAÚDE	1) Titular: XXXXXXXX	1) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX
SINTEGO	2) Titular: XXXXXXXX	2) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX
SEACONS	3) Titular: OSVALDO CELESTINO JÚNIOR	3) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX
SINDIFFISC	4) Titular: XXXXXXXX	4) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX
SINDIGOIANA	5) Titular ROBSON FERNANDO DE NAZARETH QUEIROZ	5) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX



Documento assinado eletronicamente por **Debora Lemes da Silva, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 17/03/2025, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welmo Rocha de Brito, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 18/03/2025, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Fernando de Nazareth Queiroz, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 27/03/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Goncalves dos Santos, Presidente do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 27/03/2025, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Martins da Silva, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 28/03/2025, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eni Nubia Souza Santos, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 28/03/2025, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6209113** e o código CRC **07C3F11C**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.14.000007495-7

SEI Nº 6209113v1



Prefeitura de Goiânia

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Conselho Fiscal da Assistência à Saúde do Servidor

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, EM 2025, DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - CFS, NA SEDE DO IMAS, SALA DE REUNIÕES EM HOMENAGEM, IN MEMORIAM AO CONT. JOSÉ CARLOS ALMEIDA, CONFORME PROCESSO N. 73904684, PORTARIA IMAS N. 050/2020 E RESOLUÇÃO DO CFS N. 001/2018:

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 9h15 (nove horas e quinze minutos), foi iniciada a terceira reunião, extraordinária, em 2025, do CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - CFS, conforme e Leis n. 9.201 de 22/11/2012 e n. 10.569 de 09/12/2020. Estavam presentes os seguintes representantes do Conselho Fiscal no IMAS, pela Representação da Administração Municipal: Débora Lemes da Silva Ferreira, Eni Núbia Souza Santos, Ludmilla Martins da Silva, Raquel Gonçalves dos Santos, Welmo Rocha de Brito e pela Representação das Entidades Sindicais, somente o representante do SINDIGOIANA: Robson Fernando de Nazareth Queiroz. Iniciou-se a reunião desta gestão Conselho (03/09/2024 a 02/09/2026), conforme Decreto n. 3.501 de 03 de setembro de 2024 com 100% (cem por cento) do quórum, foram novamente disponibilizados para análise os balancetes de janeiro a julho de 2023, devolvidos pelo CONAS com solicitação de chancela/despacho da atual gestão deste Conselho Fiscal. O Conselheiro Robson sugeriu que se fizesse novos pareceres, considerando a disponibilidade de caixa em comparação com a previsão contratual de pagamento dos credenciados na época, com objetivo de averiguar a real situação financeira e orçamentária do IMAS. Ato contíguo a Presidente Raquel colocou em votação a sugestão do representante do Sindigoiana e por unanimidade acataram a sugestão do conselheiro, porém, seguiriam com análise do balancete do mês de agosto de 2023 para não perder o foco do treinamento para elaboração dos pareceres, seguindo os critérios da Decisão Normativa n. 008/2024 (Técnico Administrativa Extraordinária) do TCM/GO (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás), que estabelece critérios para julgamento das contas de 2023, bem como a fixação de multas e sanções pelo descumprimento da legislação correlata (Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei n. 4.320, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dentre outras). Por sugestão do conselheiro Robson (que levou o modelo de análise de balancetes do IMAS ao Goiâniaprev e neste RPPS aprimorou os pareceres, conseguindo colocar em dia as análises de julho de 2022 a dezembro de 2023, em menos de seis meses no ano de 2024, com elaboração de mais de quarenta pareceres, pois o RPPS divide-se em três Fundos/Fontes de Receitas: FUNFIN, FUNPREV e Goiâniaprev) o parecer seguirá além da validação de saldos presente nos pareceres de janeiro a julho de 2023 do IMAS, a verificação da arrecadação de remuneração de depósitos bancários (investimentos dos recursos arrecadados), da disponibilidade de caixa em comparação com os Restos e Despesas a Pagar do IMAS, mas a análise do índice de pagamento da folha de pessoal, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, somente na Certidão do Balanço. Constatado o limite regimental máximo de duas horas de duração desta reunião, encerrou-se com marcação de reunião ordinária para o dia 10/02/2025, segunda-feira, às 9h (nove horas). Por ser verdade eu, Welmo Rocha de Brito, firmo a presente ATA, que aprovada, será assinada por todos os membros presentes, conforme a lista de frequência a seguir:

Representantes da Administração Municipal:

1) Titular: DEBORA LEMES DA SILVA FERREIRA	1) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX
2) Titular: ENI NUBIA SOUZA SANTOS	2) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX
3) Titular: LUDMILLA MARTINS DA SILVA	3) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX
4) Titular: RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS	4) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX
5) Titular: WELMO ROCHA DE BRITO	5) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX

Representantes dos Servidores (Indicados pelas Entidades Sindicais)

SINDSAÚDE	1) Titular: XXXXXXXX	1) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX
SINTEGO	2) Titular: XXXXXXXX	2) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX
SEACONS	3) Titular: OSVALDO CELESTINO JÚNIOR	3) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX
SINDIFFISC	4) Titular: XXXXXXXXXX	4) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX
SINDIGOIANA	5) Titular ROBSON FERNANDO DE NAZARETH QUEIROZ	5) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX

Goiânia, 06 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por Raquel Gonçalves dos Santos, Presidente do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor, em 14/03/2025, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Ludmilla Martins da Silva, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor, em 17/03/2025, às 22:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Lemes da Silva, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 18/03/2025, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Fernando de Nazareth Queiroz, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 18/03/2025, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welmo Rocha de Brito, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 18/03/2025, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eni Nubia Souza Santos, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 19/03/2025, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6246938** e o código CRC **DF10EB41**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Conselho Fiscal da Assistência à Saúde do Servidor

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO, ORDINÁRIA, EM 2025, DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - CFS, NA SEDE DO IMAS, Segunda SALA DE REUNIÕES, fora da Sala em homenagem, in memoriam ao Cont. José Carlos Almeida, conforme processo n. 73904684, Portaria IMAS n. 050/2020 e Resolução do CFS n. 001/2018:

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 9h15 (nove horas e quinze minutos), foi iniciada a quarta reunião, ordinária, em 2025, do CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - CFS, conforme e Leis n. 9.201 de 22/11/2012 e n. 10.569 de 09/12/2020. Estavam presentes os seguintes representantes do Conselho Fiscal no IMAS, pela Representação da Administração Municipal: Débora Lemes da Silva Ferreira, Eni Núbia Souza Santos, Ludmilla Martins da Silva, Raquel Gonçalves dos Santos, Welmo Rocha de Brito e pela Representação das Entidades Sindicais, somente o representante do SINDIGOIÁNIA: Robson Fernando de Nazareth Queiroz. Iniciou-se a reunião desta gestão Conselho (03/09/2024 a 02/09/2026), conforme Decreto n. 3.501 de 03 de setembro de 2024, constatando-se a ausência do representante do Sindicato da COMURG, SEACONS, conselheiro Osvaldo Celestino Júnior, porém com quórum suficiente para seguimento. A conselheira Eni Núbia alertou sobre a necessidade e importância de documentação formal para justificar a ausência, conforme regimento interno do Conselho Fiscal. Sobre os balancetes que foram devolvidos pelo CONAS de janeiro a julho de 2023, foi realizada busca para averiguação física dos pareceres com assinaturas dos conselheiros da época, em meio a todos os documentos do armário disponível para guarda dos documentos deste Conselho Fiscal, mas não houve êxito, fato que endossa a motivação para gerar novos pareceres, conforme as sugestões do representante do SINDIGOIÁNIA que também é contador e auditor de finanças e controle. O conselheiro Robson informou então sobre a possibilidade de os referidos documentos ainda estarem sob os cuidados da ex presidente do Conselho Fiscal, representante da Administração a quem o Conselho delegou a função para publicação no Diário Oficial dos mesmos, sendo esta servidora a única com acesso na intranet para solicitar a publicação no Diário Oficial. A Presidente Raquel solicitou o contato da ex Presidente e entrou em contato com a mesma que informou sobre a perda dos acessos para publicação. Seguiu-se o treinamento para elaboração de pareceres tendo como referência o mês de agosto de 2023. Constatado o limite regimental máximo de duas horas de duração desta reunião, encerrou-se com marcação de reunião ordinária para o dia 24/02/2025, segunda-feira, às 9h (nove horas), vislumbrou-se a possibilidade de reunião extraordinária no dia 17/02/2025, porém, considerando a possibilidade de quórum insuficiente, esta ficou neste ato pré marcada para o dia 28/02/2025 (sexta-feira). Por ser verdade eu, Welmo Rocha de Brito, firmo a presente ATA, que aprovada, será assinada por todos os membros presentes, conforme a lista de frequência a seguir:

Representantes da Administração Municipal:

1) Titular: DEBORA LEMES DA SILVA FERREIRA	1) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX
2) Titular: ENI NUBIA SOUZA SANTOS	2) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX
3) Titular: LUDMILLA MARTINS DA SILVA	3) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX
4) Titular: RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS	4) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX
5) Titular: WELMO ROCHA DE BRITO	5) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX

Representantes dos Servidores (Indicados pelas Entidades Sindicais)

SINDSAÚDE	1) Titular: XXXXXXXX	1) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX
SINTEGO	2) Titular: XXXXXXXX	2) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX
SEACONS	3) Titular: OSVALDO CELESTINO JÚNIOR	3) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX
SINDIFFISC	4) Titular: XXXXXXXX	4) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX
SINDIGOIÁNIA	5) Titular ROBSON FERNANDO DE NAZARETH QUEIROZ	5) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX

Goiânia, 10 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por Raquel Gonçalves dos Santos, Presidente do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor, em 14/03/2025, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Ludmilla Martins da Silva, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor, em 17/03/2025, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Debora Lemes da Silva, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor, em 18/03/2025, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Fernando de Nazareth Queiroz, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 18/03/2025, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welmo Rocha de Brito, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 18/03/2025, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eni Nubia Souza Santos, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 19/03/2025, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6247017** e o código CRC **9E5984E8**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.14.000001410-0

SEI Nº 6247017v1



Prefeitura de Goiânia

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Conselho Fiscal da Assistência à Saúde do Servidor

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO, ORDINÁRIA, EM 2025, DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - CFS, NA SEDE DO IMAS, SALA DE REUNIÕES em homenagem, in memoriam, ao Cont. José Carlos Almeida, conforme processo n. 73904684, Portaria IMAS n. 050/2020 e Resolução do CFS n. 001/2018:

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 9h15 (nove horas e quinze minutos), foi iniciada a quinta reunião, ordinária, em 2025, do CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - CFS, conforme e Leis n. 9.201 de 22/11/2012 e n. 10.569 de 09/12/2020. Estavam presentes os seguintes representantes do Conselho Fiscal no IMAS, pela Representação da Administração Municipal: Débora Lemes da Silva Ferreira, Eni Núbia Souza Santos, Ludmilla Martins da Silva, Raquel Gonçalves dos Santos, Welmo Rocha de Brito e pela Representação das Entidades Sindicais, somente o representante do SINDIGOIÁNIA: Robson Fernando de Nazareth Queiroz. Iniciou-se a reunião desta gestão Conselho (03/09/2024 a 02/09/2026), conforme Decreto n. 3.501 de 03 de setembro de 2024, constatando-se comprovação documental com justificativa sobre afastamento temporário, regularizando a situação sobre ausência do representante do Sindicato da COMURG, SEACONS, conselheiro Osvaldo Celestino Júnior, porém com quórum suficiente para seguimento. O conselheiro Robson alertou sobre a necessidade e importância de registro da dívida da COMURG nos balancetes, conforme legislação (NBCTS - Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), para que se evite a prescrição quinquenal da dívida milionária, conforme previsão do Código Civil. Houve busca nos balancetes de 2024 sobre o registro da dívida, mas sem êxito, então o representante do SINDIGOIÁNIA informou sobre a necessidade legal de que se informe o fato ao CONAS com cópia à Presidência do IMAS com sugestão de solicitação de providências junto à Secretaria da Fazenda Municipal. Seguiu-se o treinamento para elaboração de pareceres tendo como referência o mês de agosto de 2023, ato cuja morosidade não está relacionada ao trabalho dos conselheiros e sim pela falta de disponibilidade de meios físicos (computadores e internet). Constatado o limite regimental máximo de duas horas de duração desta reunião, encerrou-se com reafirmação da marcação de reunião extraordinária para o dia 28/02/2025 (conforme ata anterior), segunda-feira, às 9h (nove horas). Por ser verdade eu, Welmo Rocha de Brito, firmo a presente ATA, que aprovada, será assinada por todos os membros presentes, conforme a lista de frequência a seguir:

Representantes da Administração Municipal:

1) Titular: DEBORA LEMES DA SILVA FERREIRA	1) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX
2) Titular: ENI NUBIA SOUZA SANTOS	2) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX
3) Titular: LUDMILLA MARTINS DA SILVA	3) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX
4) Titular: RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS	4) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX
5) Titular: WELMO ROCHA DE BRITO	5) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX

Representantes dos Servidores (Indicados pelas Entidades Sindicais)

SINDSAÚDE	1) Titular: XXXXXXXX	1) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX
SINTEGO	2) Titular: XXXXXXXX	2) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX
SEACONS	3) Titular: OSVALDO CELESTINO JÚNIOR	3) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX
SINDIFFISC	4) Titular: XXXXXXXXXX	4) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX
SINDIGOIÁNIA	5) Titular ROBSON FERNANDO DE NAZARETH QUEIROZ	5) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXXX

Goiânia, 24 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por Raquel Gonçalves dos Santos, Presidente do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor, em 14/03/2025, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Ludmilla Martins da Silva, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor, em 17/03/2025, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Débora Lemes da Silva, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor, em 18/03/2025, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Robson Fernando de Nazareth Queiroz, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor, em 18/03/2025, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welmo Rocha de Brito, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 18/03/2025, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eni Nubia Souza Santos, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 19/03/2025, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6247115** e o código CRC **49D76DF5**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.14.000001410-0

SEI Nº 6247115v1



Prefeitura de Goiânia

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Conselho Fiscal da Assistência à Saúde do Servidor

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, EM 2025, DO CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - CFS, NA SEDE DO IMAS, porém, fora da SALA DE REUNIÕES em homenagem, in memoriam, ao Cont. José Carlos Almeida, conforme processo n. 73904684, Portaria IMAS n. 050/2020 e Resolução do CFS n. 001/2018:

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 9h15 (nove horas e quinze minutos), foi iniciada a sexta reunião, extraordinária, em 2025, do CONSELHO FISCAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - CFS, conforme e Leis n. 9.201 de 22/11/2012 e n. 10.569 de 09/12/2020. Estavam presentes os seguintes representantes do Conselho Fiscal no IMAS, pela Representação da Administração Municipal: Débora Lemes da Silva Ferreira, Eni Núbia Souza Santos, Ludmilla Martins da Silva, Raquel Gonçalves dos Santos, Welmo Rocha de Brito e pela Representação das Entidades Sindicais, somente o representante do SINDIGOIANA: Robson Fernando de Nazareth Queiroz. A presidente Raquel Gonçalves apresentou a carta de renúncia do ex conselheiro Helder Cruvinal. Comentou-se sobre a dificuldade de se conseguir representação do SINDIFFISC, considerando a exigência de ser ter o plano do IMAS e este ser cobrado em porcentagem da remuneração, neste momento o conselheiro Robson reafirmou a explanação que fez na Câmara de Vereadores no ato da sabatina, sobre a necessidade de mudança na legislação para que se possa cobrar as mensalidades dos planos família (cobertura para titular, cônjuge e filhos menores) em valores fixos, porém, tabelados conforme a idade somente dos titulares, usando como referência a tabela de agregados que é atuarial. Informamos que ainda estamos tendo dificuldades com a disponibilidade de computadores e acesso a rede, hoje contamos apenas com dois aparelhos e sem cabo para internet, sendo necessário o uso de internet particular. As atas não foram assinadas nas datas das reuniões devido a demora na liberação de acesso ao sistema SEI para os conselheiros Osvaldo Celestino e Ludmilla Martins. O conselheiro Osvaldo informou e apresentou comprovação de afastamento temporário 60 (sessenta) dias, iniciando em dia 05/02/2025, portanto, desde a reunião do dia 06 já não participou e até essa data não havia sido liberado acesso ao sistema, por esse motivo não foi possível assinar digitalmente. Sendo assim as frequências serão assinadas manualmente e não junto as atas, que é o modelo sugerido. Posteriormente, (a partir de 06/02/2025) as atas que já vem com o quadro da frequência serão assinadas digitalmente como recomendado. Seguiu-se para análise dos balancetes como referência o mês de agosto de 2023, houve a apresentação dos itens a ser considerados conforme a legislação e demanda por transparência do Instituto, bem como a comprovação de insuficiência orçamentária e financeira na comparação com a previsão contratual para pagamento de prestadores e análise do Mapa de Faturamento do mês em referência que deveria ser quitado até o último dia do balancete em análise. Constatou-se e foi evidenciado pelo conselheiro Robson, representante do SINDIGOIANA, que desde a legislação em que o IMAS era então chamado de ISM existe uma isenção INDEVIDA na cobrança das mensalidades de quem tinha ingressado até a data da E. C. do Estado de Goiás n. 16/1997 (emenda constitucional estadual), porém, esta não se aplica a demanda por plano de saúde, tem referência a previdência (da época em que o ISM também era responsável pelo pagamento das aposentadorias e pensões) e ao ler a emenda verificou-se que não há nexo de causalidade inclusive para a isenção da contribuição previdenciária. O conselheiro então expôs a necessidade de citação no parecer de recomendação para as providências jurídicas tanto no IMAS quanto no GOIÂNIAPIREV (o conselheiro citou que talvez seria a possibilidade de um mandado de injunção, mas não tem certeza por ser formado em contabilidade e não na área do direito) após a notificação do CONAS e Presidência do IMAS, conforme determinação do regimento interno e legislação do Conselho Fiscal. Considerando a viabilidade legal para aumentar a arrecadação com as medidas sugeridas por este Conselho Fiscal, recomenda-se a notificação urgente também por ofício, além da análise do item no contexto do parecer sobre a prestação de contas. Constatado o limite regimental máximo de duas horas de duração desta reunião, encerrou-se com informativo de que a primeira reunião ordinária de março somente poderia ocorrer após o recesso de carnaval, mas a data seria definida em comunicação por telefone, já que o IMAS está passando por diversas reformas na estrutura física e talvez não teria condições nem de ligar os computadores por adaptação da rede elétrica e nem sinal de internet em virtude da realocação das salas, por este motivo também foi sugerido pelo conselheiro Robson que se fizesse o pedido para realizar as reuniões em outro local, como por exemplo o Goiâniaprev, órgão em que atualmente está lotado. Por ser verdade eu, Welmo Rocha de Brito, firmo a presente ATA, que aprovada, será assinada por todos os membros presentes, conforme a lista de frequência a seguir:

Representantes da Administração Municipal:

1) Titular: DEBORA LEMES DA SILVA FERREIRA	1) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX
2) Titular: ENI NUBIA SOUZA SANTOS	2) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX
3) Titular: LUDMILLA MARTINS DA SILVA	3) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX
4) Titular: RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS	4) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX
5) Titular: WELMO ROCHA DE BRITO	5) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX

Representantes dos Servidores (Indicados pelas Entidades Sindicais)

SINDSAÚDE	1) Titular: XXXXXXXX	1) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX
SINTEGO	2) Titular: XXXXXXXX	2) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX
SEACONS	3) Titular: OSVALDO CELESTINO JÚNIOR	3) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX
SINDIFFISC	4) Titular: XXXXXXXX	4) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX
SINDIGOIANA	5) Titular ROBSON FERNANDO DE NAZARETH QUEIROZ	5) Suplente: XXXXXXXXXXXXXXXX

Goiânia, 28 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Fernando de Nazareth Queiroz, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 18/03/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Lemes da Silva, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 18/03/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welmo Rocha de Brito, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 18/03/2025, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Martins da Silva, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 18/03/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eni Nubia Souza Santos, Membro do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 19/03/2025, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Goncalves dos Santos, Presidente do Conselho Fiscal de Assistência à Saúde do Servidor**, em 19/03/2025, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6247260** e o código CRC **E04F00D7**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 36, 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNCIONÁRIO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do Quadro Funcional da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, a partir de 31 de março de 2025, a funcionária **SUEYA CAMILA VAZ DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 1570820-01, inscrita no CPF sob o nº ***.493.441-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA II**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS,
aos 31 dias do mês de março de 2025.

Murilo Guimarães Ulhôa
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 31/03/2025, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6468178** e o código CRC **B3B5DFE4**.

Primeira Avenida, nº 486 -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 37, 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. ADMITIR para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA II** da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, **DANIELLA CARDOSO DE MATOS**, inscrita no CPF sob o nº ***.144.031-**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 01 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS,
aos 31 dias do mês de março de 2025.

MURILO GUIMARÃES ULHÔA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 31/03/2025, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6468830** e o código CRC **D56A2D3D**.

Primeira Avenida, nº 486 -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 38, 31 DE MARÇO DE 2025

Designa a Diretora de Operações Intermunicipais da CMTC para substituir o Diretor-Presidente da CMTC, em sua ausência, por motivos de férias regulamentares, durante o período de 01/04/2025 a 07/04/2025.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, sobretudo pautado no artigo 53 da Terceira Alteração do Estatuto Social da Companhia e,

1. Considerando o princípio da eficiência, que deve guiar os atos dos agentes públicos com o fim de alcançar a efetividade das ações governamentais e serviços públicos prestados;
2. Considerando que em caso de ausência do Diretor-Presidente, será ele substituído pelo Diretor de Operação indicado pelo mesmo acionista que o indicou, conforme disposto no artigo 53 da Terceira Alteração do Estatuto Social da Companhia;
3. Considerando a edição da Portaria-CMTC nº 67/2024 designando a Diretora de Operações para, em substituição, responder pela Diretoria de Operações Intermunicipais, por motivo de vacância do cargo, até a indicação e eleição do novo Diretor;
4. Considerando a necessidade de dar continuidade às atribuições específicas do cargo de Diretor-Presidente da CMTC elencadas no artigo 59 da Terceira Alteração do Estatuto Social da Companhia;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a DIRETORA DE OPERAÇÕES INTERMUNICIPAIS da CMTC indicada em substituição, por meio da Portaria-CMTC nº 67/2024, **ÁUREA MARIA DE OLIVEIRA PITALUGA**, matrícula nº 656992-04, inscrita no CPF sob o nº ***.268.211-** para responder, em substituição, pelo **DIRETOR-PRESIDENTE da CMTC**, sem acréscimos patrimoniais, em sua ausência, por motivos de férias regulamentares, durante o período de 01 de abril de 2025 a 07 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 01 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 31 dias do mês de março de 2025.

Murilo Guimarães Ulhôa
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 31/03/2025, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6468922** e o código CRC **D723FEC1**.

Primeira Avenida, nº 486 -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.31.000001003-3

SEI Nº 6468922v1

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

DINAMICA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 03.383.592/0003-28, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São Miguel do Araguaia, a **Licença Ambiental de Instalação** para a atividade de Comercio Atacadista de Combustíveis Realizado por Transportador Retalhista (T.R.R), com endereço a Avenida José Pereira do Nascimento, Numero 5.244 – Expansão do Setor Oeste – São Miguel do Araguaia - Goiás.

DINAMICA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 03.383.592/0003-28, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São Miguel do Araguaia, a **Licença Ambiental de Funcionamento** para a atividade de Comercio Atacadista de Combustíveis Realizado por Transportador Retalhista (T.R.R), com endereço a Avenida José Pereira do Nascimento, Numero 5.244 – Expansão do Setor Oeste – São Miguel do Araguaia - Goiás.

PAOLI - PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA – ME, CNPJ 23.857.205/0001-93, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **43.583**, a **Licença Ambiental Prévia**, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comercial Sem Uso Definido, desenvolvida(s) na Av. Serra Dourada, Quadra Área, Lote Área, Setor Empresarial, CEP 74.583-360, Goiânia, Goiás.